



AICEP

Agência para o Investimento
e Comércio Externo de Portugal

Relatório e Contas 2024

Relatório de Gestão Consolidado

Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

Índice

Parte I – Relatório de Gestão Consolidado	5
1 Síntese (sumário executivo)	6
2 Enquadramento económico	7
3 Atividade do Grupo	23
4 Gestão de risco	26
5 Perímetro de consolidação	28
6 Dados financeiros	29
7 Proposta de aplicação de resultados	33
8 Eventos subsequentes	34
Parte II – Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas	36
Contas Consolidadas	37
1 Demonstrações Financeiras Consolidadas	37
2 Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	43
1. Nota introdutória – Identificação da Sociedade	44
2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras	56
3. Principais Políticas Contabilísticas	57
4. Interesses que não controlam	67
5. Partes relacionadas	68
6. Informação por segmentos operacionais	69
7. Fluxos de Caixa	71
8. Ativos Fixos Tangíveis	72
9. Ativos Intangíveis	73
10. Propriedades de Investimento	74
11. Participações Financeiras	75
12. Imparidade de Ativos	76
13. Impostos sobre o Rendimento	76
14. Ativos financeiros e outras contas a receber	79
15. Diferimentos ativos	81
16. Património Líquido	81
17. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	84
18. Passivos Financeiros e outras contas a pagar	86
19. Estado e outros entes públicos	89
20. Diferimentos Passivos	90
21. Rédito	91
22. Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	91
23. Fornecimentos e Serviços Externos	92
24. Gastos com o Pessoal	93

25.	Gastos /reversões de depreciação e amortização	93
26.	Outros Rendimentos	94
27.	Outros Gastos.....	94
25.	Juros e outros rendimentos similares	95
29.	Juros e gastos similares suportados	95
30.	Locações operacionais.....	95
31.	Divulgações exigidas por diplomas legais e outras	95
32.	Acontecimentos após a data do balanço	96
3	Demonstrações Orçamentais Consolidadas	97
4	Contabilidade de Gestão.....	102



AICEP

Agência para o Investimento
e Comércio Externo de Portugal

Relatório e Contas 2024

Parte I - Relatório de Gestão Consolidado

Parte I – Relatório de Gestão Consolidado

Síntese (sumário executivo)

Enquadramento económico

Evolução da atividade do Grupo

Gestão de risco

Perímetro de consolidação

Dados financeiros

Proposta de aplicação de resultados

Eventos subsequentes

1.

Síntese (sumário executivo)

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial e tem a sua sede no Porto. No exercício de 2024 a AICEP é a empresa-mãe de uma empresa subsidiária, a AICEP Global Parques, S.A., em que detém uma participação de 91,19%.

O Grupo AICEP desenvolve a sua atividade de apoio às empresas através da dinamização de investimento estruturante no país e da internacionalização das empresas. No domínio do investimento no país trabalha com empresas nacionais e estrangeiras de valor acrescentado, contribuindo para o fortalecimento do

tecido empresarial e a modernização da economia. Na vertente internacional, promove o investimento no estrangeiro das empresas nacionais e a exportação dos produtos e serviços capazes de competir nos mercados externos. Disponibiliza instrumentos financeiros de suporte ao investimento nas suas várias vertentes e dispõe de espaços infraestruturais para a sua localização.

O presente relatório pretende demonstrar a posição financeira e os resultados das operações do Grupo AICEP.

2.

Enquadramento económico

Introdução

A economia mundial, afetada por um contexto de aumento das tensões e incerteza geopolíticas, registou, em 2024, um desempenho moderado e desigual entre regiões, tanto em termos de atividade económica como de inflação, com os países em desenvolvimento a apresentarem um crescimento duas vezes superior ao dos países desenvolvidos.

O ano passado foi também caracterizado por uma mudança significativa da política monetária com quase todos os bancos centrais das economias desenvolvidas a iniciarem ciclos de flexibilização e de redução das respetivas taxas diretas.

A componente geopolítica ganhou ainda maior importância e visibilidade devido à manutenção e intensificação de tensões internacionais, de que se salientam, entre outros, os conflitos armados na Ucrânia e no Médio Oriente, geradores de graus de incerteza cada vez mais elevados.

Do ponto de vista político, em 2024, registaram-se vários atos eleitorais um pouco por todo o mundo.

No Reino Unido, o Partido Trabalhista venceu as eleições parlamentares substituindo o anterior governo Conservador, enquanto em França o resultado terminou com um parlamento fragmentado e, posteriormente, num impasse orçamental que levou à queda do governo. As eleições mais importantes, contudo, ocorreram nos EUA, assinaladas pelo regresso de Donald Trump e da sua agenda protecionista.

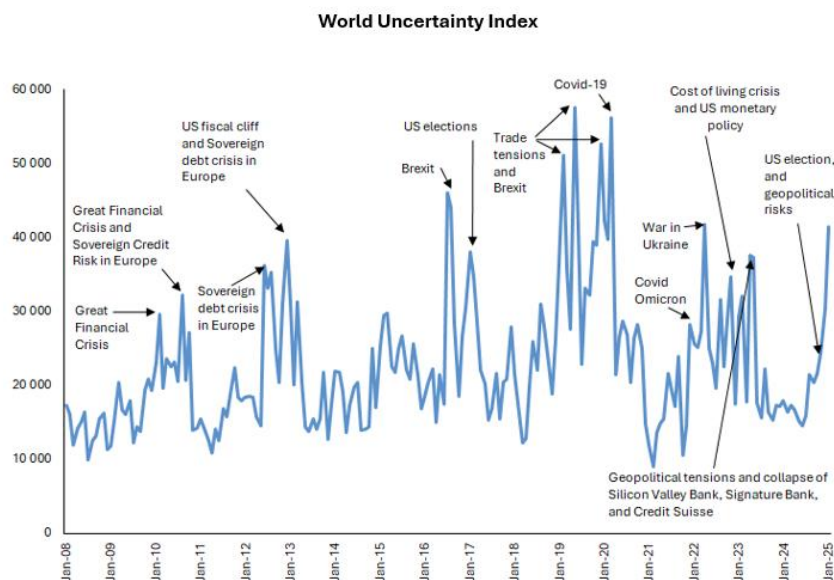
Deste modo, pese embora a resiliência da economia mundial a uma série de choques contínuos, o crescimento económico global, em 2024, situou-se, segundo as Nações Unidas¹, em 2,8%, ainda assim

inferior à média de 3,2% observada no período pré-Covid de 2010 a 2019.

Já o crescimento do comércio global, em volume, recuperou, aumentando de 0,9% em 2023 para 3,4% no ano passado, impulsionado pela recuperação do comércio de mercadorias.

Quanto ao investimento direto estrangeiro mundial, de acordo com a UNCTAD², cresceu 11,0%, diminuindo, contudo, 8,0%, quando excluídos os fluxos canalizados através das economias veículo europeias, que muitas vezes servem como pontos de passagem antes de chegarem ao seu destino final, refletindo um mundo a lidar com dinâmicas económicas em mudança e incertezas persistentes.

Em Portugal, segundo o INE³, PIB cresceu 1,9% em volume, após o aumento de 2,6% em 2023. A procura interna apresentou um contributo positivo para a variação anual do PIB superior ao observado no ano anterior, verificando-se uma aceleração das despesas de consumo final. O contributo da procura externa líquida foi negativo em 2024,



Fonte: <https://worlduncertaintyindex.com/>

¹ World Economic Situation and Prospects 2025 (United Nations, Janeiro 2025)

² Global Investment Trends Monitor nº 48 (UNCTAD, Janeiro 2025)

³ Contas Nacionais Trimestrais (INE, Fevereiro de 2025)

refletindo a desaceleração das exportações e a aceleração das importações.

Para 2025, as Nações Unidas esperam a manutenção do crescimento económico em torno dos 2,8%, com os países em desenvolvimento a crescerem mais do dobro dos desenvolvidos. Também o comércio mundial deverá manter o registo de 2024, crescendo cerca de 3,2%. Para Portugal, as projeções económicas do Banco de Portugal⁴ apontam para um crescimento de 2,2%.

De um modo geral, as atenções estarão focadas em fatores que poderão aumentar o risco de fragmentação da economia mundial, como sejam a competição tecnológica global, em particular entre os EUA e a China no que concerne à inteligência artificial, semicondutores e energia limpa, ao regresso da política *America First*, promotora do protecionismo e disruptora das alianças tradicionais e da estabilidade da ordem global, ao aumento de tensões geopolíticas, não só na Europa e no Médio Oriente, mas também nas regiões africana do Sahel e asiática do Estreito de Taiwan, entre outras, em paralelo com o reforço de parcerias no campo da defesa entre Rússia, Coreia do Norte e Irão. Estas dinâmicas com impacto no processo de globalização, colocam a Europa perante o desafio de reforçar a sua competitividade num mercado global cada vez mais multipolar.

Enquadramento Internacional

Crescimento moderado num contexto de incerteza persistente

De acordo com o relatório World Economic Situation and Prospects 2025, das Nações Unidas, a economia mundial manteve-se resiliente ao longo de 2024, evitando uma contração económica generalizada, apesar de anos de múltiplos choques mutuamente agregadores e do episódio mais sustentado de restrição monetária na história recente causado pelo aumento da inflação.

No curto prazo, espera-se que o crescimento económico global permaneça estável, mas moderado. Embora a desinflação continue e o abrandamento das políticas monetárias restritivas num grande número de países devam impulsionar a procura agregada, os conflitos em curso e as tensões geopolíticas crescentes podem agravar os desafios do lado da oferta. O enfraquecimento das condições do mercado de trabalho, um possível aumento das políticas protecionistas e os crescentes riscos climáticos pesarão sobre as perspetivas de crescimento de curto prazo para a economia mundial. Além disso, a política fiscal persistentemente restritiva e os desafios causados pela dívida pública elevada em muitos países em desenvolvimento continuarão a restringir a sua capacidade de investimento em infraestruturas produtivas e de estímulo do crescimento económico. Deste modo, projeta-se um crescimento do PIB mundial de 2,8% em 2025 e 2,9% para 2026, praticamente inalterado em relação à taxa registada em 2023 e estimada para 2024.

Previsões de crescimento positivas, mas um pouco inferiores para a China e os EUA serão complementadas por recuperações modestas na União Europeia, Japão e Reino Unido e um desempenho robusto em algumas grandes economias em desenvolvimento, nomeadamente as da Índia e da Indonésia. A perspetiva de curto prazo para muitos países de baixo rendimento permanece menos favorável. O crescimento nos países menos desenvolvidos deve melhorar ligeiramente em 2025, embora a revisão tenha sido efetuada em baixa face às projeções de meados de 2024.

⁴ Boletim Económico de Dezembro de 2024 (Banco de Portugal, Dezembro 2024)

Aumento da divergência económica entre países

Segundo o mesmo relatório, com um crescimento estimado de 2,8% do PIB, a economia dos EUA superou as expectativas novamente em 2024, graças ao forte consumo das famílias, gastos do setor público e investimentos não imobiliários. No entanto, espera-se que o crescimento modere para 1,9% em 2025 e recupere ligeiramente para 2,1% em 2026, num contexto de desempenho mais fraco do mercado de trabalho, crescimento modesto do rendimento e cortes nos gastos públicos. Embora novos cortes nas taxas de juros forneçam um impulso à economia, a inflação persistente provavelmente manterá a Reserva Federal cautelosa e desencorajará um abrandamento mais rápido das taxas de referência.

Em contraste, projeta-se que o crescimento económico da Europa aumente gradualmente em 2025 e 2026, após um desempenho mais débil do que o esperado em 2024. Na União Europeia, o crescimento do PIB deverá subir de 0,9% em 2024, para 1,3% em 2025 e 1,5% em 2026. A inflação mais baixa, menores restrições nas condições de financiamento e os mercados de trabalho resilientes deverão suportar o consumo privado e o investimento. No entanto, a provável consolidação fiscal, as incertezas geopolíticas em curso e os desafios estruturais de longo prazo, como o envelhecimento da população e o fraco crescimento da produtividade, restringirão o ritmo de expansão.

Quanto ao Japão, o país está preparado para uma recuperação económica contínua, sendo expectável que o crescimento aumente após a quebra de 0,2% em 2024, para 1,0% em 2025 e 1,2% em 2026. O crescimento do consumo privado, que estagnou desde meados de 2023 devido ao fraco crescimento salarial, deve recuperar gradualmente, enquanto os investimentos permanecem resilientes. Contudo, o Banco do Japão enfrenta um dilema de política, pois um aperto monetário excessivo pode empurrar a economia de volta à deflação ao abrandar o crescimento salarial, que começou a acelerar recentemente.

Na Comunidade dos Estados Independentes (CEI) e na Geórgia, projeta-se que o crescimento modere para 2,5% em 2025, após 4,2% em 2024, refletindo principalmente uma desaceleração na Rússia. A escassez de mão de obra e um aperto monetário significativo e persistente deverão trazer a economia russa de volta a uma trajetória de crescimento mais baixa, mas mais sustentável, em 2025,

apesar da expansão fiscal contínua, especialmente nos gastos militares. As perspetivas regionais permanecem obscurecidas por inúmeros riscos e incertezas, resultantes da guerra em curso na Ucrânia e das tensões geopolíticas mais amplas.

A China enfrenta uma perspetiva de moderação económica gradual, com um crescimento estimado de 4,9% para 2024 e de 4,8% para 2025. Os investimentos do setor público e o forte desempenho das exportações são parcialmente eliminados pela fraqueza persistente do setor imobiliário. As autoridades chinesas intensificaram o apoio político para impulsionar os mercados imobiliários, enfrentar os desafios da dívida dos governos locais e aumentar a procura interna. A população em declínio e as crescentes tensões comerciais e tecnológicas, se não forem resolvidas, poderão prejudicar as perspetivas de crescimento a médio prazo.

Em África, projeta-se que o crescimento económico se fortaleça de 3,4% em 2024 para 3,7% em 2025 e 4,0% em 2026, impulsionado pela recuperação das maiores economias da região – Egito, Nigéria e África do Sul. Enquanto a África Oriental mantém um crescimento robusto, a África Central atrasa-se devido à estagnação da produção de petróleo e à instabilidade política. Apesar de uma perspetiva relativamente positiva, alguns desafios significativos se mantêm, incluindo os encargos de dívida, a elevada taxa de desemprego, particularmente entre os jovens, e os eventos climáticos extremos. A inflação permanece acima de 10,0% em vários países e o desempenho comercial tem sido modesto, apesar dos avanços na integração regional através do mecanismo da Área de Livre Comércio Continental Africana (AfCFTA). A pobreza extrema tem aumentado na região a par com o lento crescimento do rendimento.

No Leste Asiático, espera-se que o crescimento económico modere de 4,8% em 2024, para 4,7% em 2025 e 4,5% em 2026. O consumo privado tem permanecido o principal motor do crescimento, apoiado por mercados de trabalho resilientes e inflação moderada na maioria das economias. O aumento da procura global por produtos eletrónicos relacionados com a inteligência artificial tem impulsionado o crescimento das exportações. No entanto, riscos significativos de quebra persistem a par de riscos geopolíticos e tensões comerciais crescentes, e um desempenho possivelmente menor do que o esperado entre os principais parceiros comerciais.

A perspetiva de curto prazo para o Sul da Ásia deve permanecer robusta, com um crescimento projetado em 5,7% em 2025 e 6,0% em 2026, graças ao forte desempenho da Índia, bem como pela recuperação económica em algumas outras economias. Projeta-se que a economia indiana se expanda 6,6% em 2025, principalmente apoiada pelo sólido crescimento do consumo privado e dos investimentos. No entanto, a procura externa mais fraca, a dívida elevada, a agitação social e a turbulência política em algumas economias podem prejudicar as projeções para a região.

O crescimento na Ásia Ocidental deve subir para 3,5% em 2025, duma estimativa de 2,0% em 2024, suportado por melhores perspetivas na Arábia Saudita e na Turquia, as duas maiores economias da região. O desempenho económico nos principais países exportadores de petróleo regionais deverá melhorar em 2025, impulsionados pela redução dos cortes na produção de petróleo pela OPEC+. Os seis países membros do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo beneficiarão duma inflação relativamente baixa, apoiada por subsídios aos setores da energia e alimentar. Em contraste, conflitos, inflação elevada e disponibilidade fiscal apertada deverão pesar negativamente nas perspetivas para os países importadores de petróleo da região.

A projeção económica para a América Latina e Caraíbas é moderadamente positiva, com o crescimento a aumentar duma estimativa de 1,9% em 2024 para 2,5% em 2025, apoiado por melhorias no consumo privado, políticas monetárias mais flexíveis e crescimento mais forte das exportações. A inflação está a diminuir gradualmente, embora permaneça alta em alguns países. O crescimento estagnado do PIB per capita durante a última década paralisou o progresso na redução da pobreza extrema e da desigualdade.

Comércio mundial – recuperação e novos obstáculos no horizonte

Em matéria de comércio internacional, o crescimento das trocas globais, em volume, aumentou de 0,9% em 2023 para uns estimados 3,4% em 2024, suportado pela recuperação do comércio internacional de mercadorias. China, EUA e economias da Ásia de Leste demonstraram forte desempenho nas exportações de máquinas e bens eletrónicos, enquanto a Europa registou quedas generalizadas. A par com a queda dos preços das *commodities*, as exportações de África e América Latina diminuíram em termos de valor. Enquanto isso, o comércio mundial de serviços cresceu cerca de 6,4% em 2024 representando atualmente cerca de 25,0% do comércio mundial de bens e serviços.

Os fluxos internacionais de turismo, um indicador de referência para o comércio de serviços, atingiram aproximadamente 1,4 mil milhões de turistas em 2024, uma recuperação quase completa do nível pré-Covid.

Produto Interno Bruto, em volume (taxa de variação anual %)				
	2023	2024e	2025p	2026p
Mundo	2,8	2,8	2,8	2,9
Países Desenvolvidas	1,7	1,7	1,6	1,8
EUA	2,9	2,8	1,9	2,1
Japão	1,7	-0,2	1,0	1,2
União Europeia	0,4	0,9	1,3	1,5
Zona Euro	0,4	0,7	1,1	1,3
Reino Unido	0,3	0,8	1,2	1,4
Outras	1,3	1,4	2,0	2,1
Economias em Transição	4,0	4,2	2,6	2,5
Sudeste da Europa	3,2	3,4	3,6	3,5
Comunidade Estados Independentes e Geórgia	4,1	4,2	2,5	2,5
Rússia	3,6	3,8	1,5	1,5
Países em Desenvolvimento	4,2	4,1	4,3	4,2
África	3,3	3,4	3,7	4,0
Norte de África	3,1	3,3	3,4	3,8
África Oriental	6,0	5,5	6,0	6,0
África Central	2,3	2,6	3,0	2,8
África Ocidental	3,4	3,6	4,1	4,3
África Austral	1,6	1,8	2,2	2,5
Ásia do Sul e Oriental	5,1	5,0	4,9	4,7
Ásia Oriental	4,8	4,8	4,7	4,5
China	5,2	4,9	4,8	4,5
Sul da Ásia	6,5	5,9	5,7	6,0
Índia	8,0	6,9	6,6	6,7
Ásia Ocidental	2,0	2,0	3,5	3,5
América Latina e Caraíbas	2,0	1,9	2,5	2,3
América do Sul	1,3	1,7	2,6	2,2
Brasil	2,8	3,0	2,3	1,9
México e América Central	3,3	2,0	1,9	2,4
Caraíbas	2,8	2,5	2,5	2,1
Países Menos Desenvolvidos	4,6	4,1	4,6	5,1
Comércio Mundial	0,9	3,4	3,2	3,5

Fonte: UN - World Economic Situation and Prospects 2025 (Janeiro 2025)

Notas: e – estimativa; p – previsão

A projeção para o crescimento do volume do comércio global aponta para 3,2% em 2025, embora com crescentes incertezas devido ao aumento das tensões geopolíticas e às novas barreiras comerciais pelo meio.

PIB e Comércio de Bens e Serviços Mundiais (taxa de variação anual %), em volume



Fontes: IMF - World Economic Outlook Database (Outubro 2024); UNCTAD - World Economic Situation and Prospects 2025 (Janeiro 2025)

Notas: e – estimativa; p – projeções

IDE mundial – tendências divergentes por entre desafios globais

De acordo com a UNCTAD (*Global Investment Trends Monitor, January 2025*), o investimento direto estrangeiro (IDE) encontra-se numa encruzilhada.

Em 2024, embora o IDE mundial tenha aumentado 11,0%, atingido um montante estimado de 1,4 biliões USD, diminuiu 8,0% quando excluídos os fluxos de investimento canalizados através das economias veículo europeias.

No que respeita às economias desenvolvidas, apresentam-se diferenças acentuadas. A América do Norte assistiu a um aumento de 13,0% no IDE, impulsionado por um crescimento de 80,0% em fusões e aquisições (F&A) nos EUA. O valor dos projetos *greenfield* – novos investimentos, de raiz – disparou 93,0% nos EUA, atingindo 266 mil milhões USD, suportado por megaprojetos de semicondutores. O Reino Unido também registou uma subida de 32,0% nos investimentos iniciais, totalizando 85 mil Milhões USD, bem como a Itália, com um aumento de 71,0% até aos 43 mil milhões USD.

A Europa, no entanto, enfrentou uma quebra acentuada de IDE, de menos 45,0% quando excluídas as economias

veículo, com 18 dos 27 países da União Europeia a observarem reduções. Na Alemanha a descida do IDE foi de 60,0% e o da Itália caiu 35,0%. Mesmo os investimentos iniciais, vitais para o crescimento futuro, caíram 10,0% em toda a Europa, pese embora a região tenha visto um aumento de 15,0% no valor total dos projetos, sinalizando a importância de alguns investimentos de grande escala.

O financiamento de projetos internacionais – um motor chave para investimentos em infraestrutura e energia – também enfrentou desafios, com o número de negócios a reduzir-se 26,0% e quase 33,0% em valor em todas as economias desenvolvidas.

Nas economias em desenvolvimento, o IDE caiu 2,0%, marcando o segundo ano consecutivo de queda. Esta redução ameaça o progresso nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que dependem fortemente do financiamento internacional. Os investimentos relacionados com os ODS diminuíram 11,0% mundialmente em 2024, com menos projetos no setor agroalimentar, infraestruturas e água e saneamento, do que em 2015, quando os objetivos foram adotados.

A Ásia, a maior recetora de IDE entre as regiões em desenvolvimento, viu os fluxos caírem 7,0%, com a China a observar uma redução de 29,0%, situando-se atualmente 40,0% abaixo do máximo de 2022. Em sentido contrário, a Índia registou um aumento de 13,0%, suportado pelo crescimento de projetos *greenfield*. Ao mesmo tempo, os países da ASEAN (Brunei, Birmânia, Camboja, Indonésia, Laos, Malásia, Filipinas, Singapura, Tailândia e Vietname) assistiram a um crescimento modesto, com o IDE a crescer 2,0% para um recorde de 235 mil milhões USD.

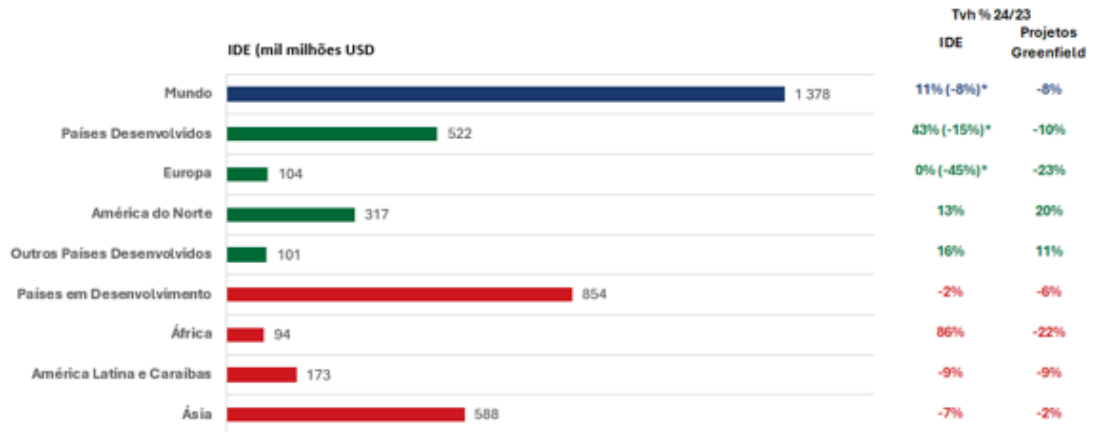
Na América Latina e Caraíbas, o IDE diminuiu 9,0%, com o Brasil a registar uma redução de 5,0%. No entanto, o número e os valores dos projetos *greenfield* aumentaram no Brasil, Argentina e Colômbia, sinalizando uma possível recuperação futura. O IDE no México aumentou 11,0%, apesar do menor número de intenções de projetos regionais, mostrando resiliência diante de desafios mais amplos.

África destacou-se com um aumento de 84,0% no IDE atingindo 94 mil milhões USD, em grande parte devido a um único megaprojeto no Egito. Excluindo esse projeto, o IDE do continente africano aumentou 23,0%, embora o valor total tenha permanecido modesto em 50 mil milhões USD.

Perspetivando 2025, espera-se um crescimento moderado do IDE, apoiado por condições de financiamento mais favoráveis e dinâmica renovada de projetos de fusões e aquisições. No entanto, riscos e incertezas, incluindo tensões geopolíticas e instabilidade económica global, representam desafios significativos.

A contínua queda nos investimentos *greenfield* e no financiamento de projetos internacionais destaca a necessidade de estratégias robustas e diversificadas para atrair e sustentar investimentos, especialmente em setores críticos para o desenvolvimento sustentável. Para as economias desenvolvidas e em desenvolvimento, as apostas são altas enquanto navegam por este cenário complexo.

IDE por Região 2024



Fonte: UNCTAD

* Excluindo economias veículo

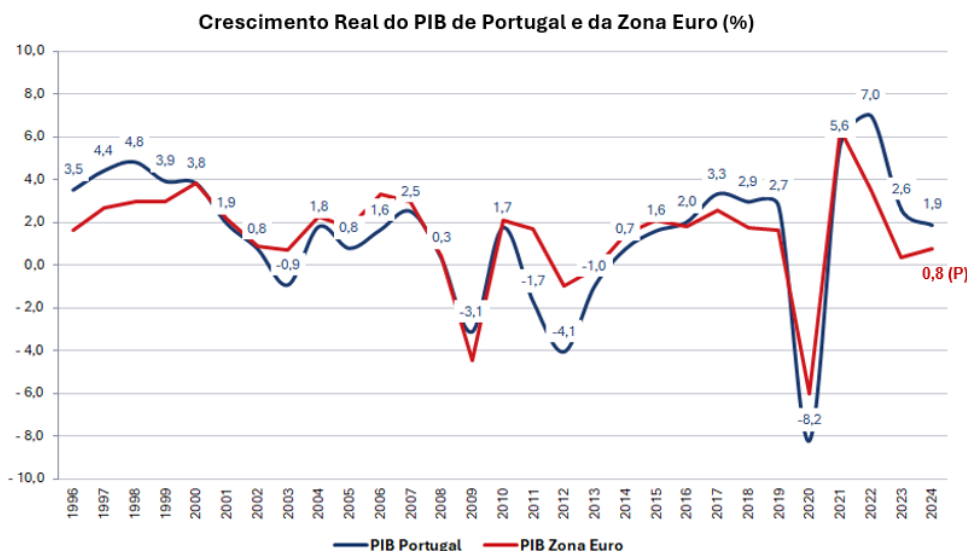
Enquadramento Nacional

Crescimento real do PIB e das Exportações

Com base nos resultados apurados pelo INE, relativos às Contas Nacionais Trimestrais, em 2024 (janeiro a dezembro) o Produto Interno Bruto (PIB) registou um crescimento real de 1,9% face a 2023. Em termos nominais, o PIB aumentou 6,3%, atingindo 284,9 mil milhões de euros. Com base neste resultado, o crescimento do PIB nacional encontra-se acima do crescimento previsto para a Zona Euro para 2024 (0,8%).

Peso das Exportações no PIB

Em 2024, em termos nominais, com um valor total de exportação de 132,6 mil milhões de euros (mil M€) (83,2 mil M€ em bens e 49,4 mil M€ em serviços), as Exportações atingiram um peso no PIB de 46,6% (29,2% em bens e 17,3% em serviços), uma descida de um ponto percentual (p.p.) face a 2023 (-1,1 p.p. em bens e +0,1 p.p. em serviços).



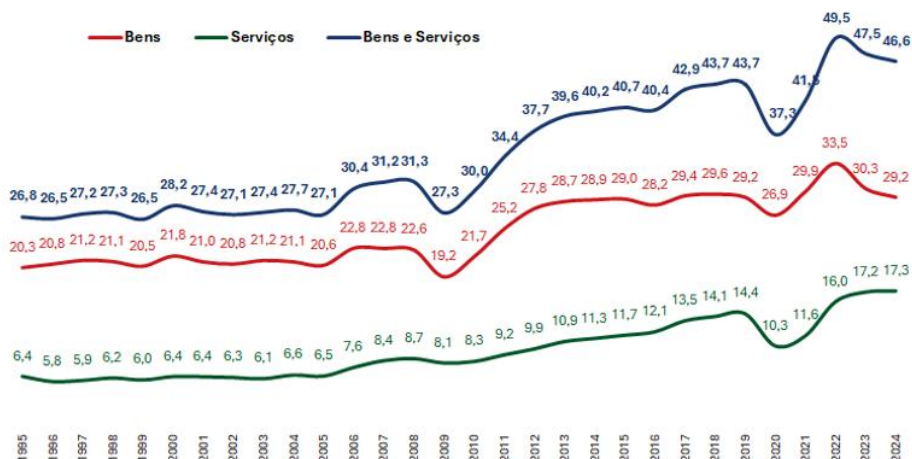
Fontes: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais); Comissão Europeia (Ameco)

Unidade: Taxa de Variação Homóloga em % (em volume)

P – Projeção da Comissão Europeia para 2024 (European Commission Economic Forecast Spring (15/11/2024))

Para o mesmo período e pela mesma ordem, as Exportações observaram um crescimento homólogo real de 3,4% e as Importações 4,8%. Em termos nominais, as taxas de variação foram de 4,2% e 2,4%, respetivamente, pela mesma ordem.

Peso das Exportações de Bens e Serviços no PIB



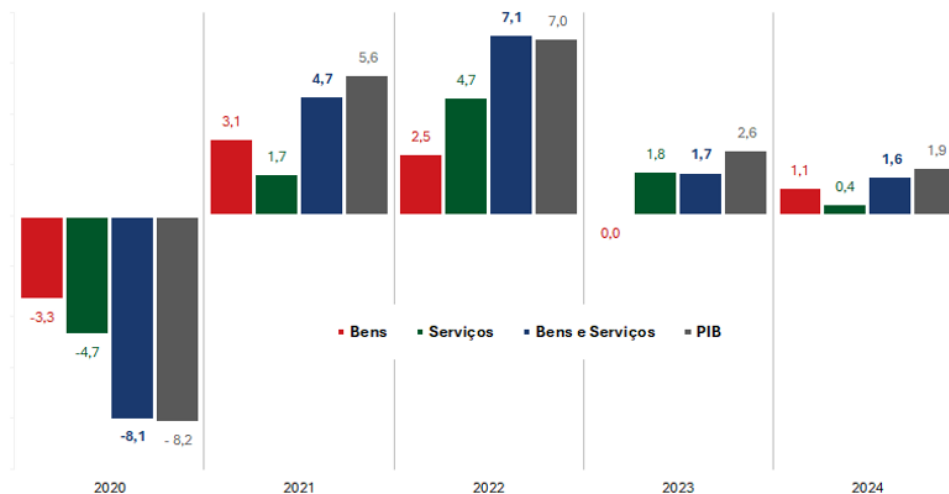
Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Unidade: % do PIB (a preços correntes)

Contributo para o Crescimento do PIB⁵

Em volume, o aumento das Exportações totais foi de 3,7 mil M€ (2,6 mil M€ em bens e 1,1 mil M€ em serviços). Considerando que o crescimento do PIB foi de 4,5 mil M€, correspondente a uma taxa de variação real de 1,9%, as Exportações contribuíram com 1,6 p.p. para o crescimento económico (1,12 p.p. em bens e 0,45 p.p. em serviços).

Contributo das Exportações de Bens e Serviços para o Crescimento Real do PIB

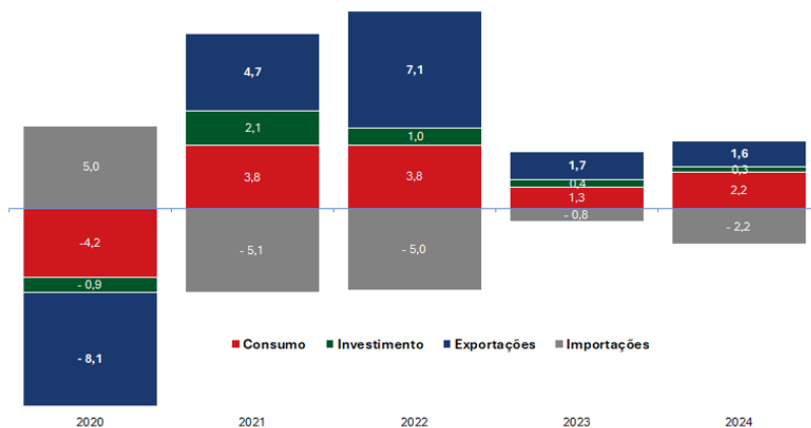


Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas nacionais)

Unidade: Pontos percentuais (em volume)

Deste modo, com o Investimento⁶ a contribuir com 0,3 p.p., o Consumo com 2,2 p.p. (Consumo Privado 2,0 p.p.; Consumo Público 0,2 p.p.) e as Importações com -2,2 p.p., as Exportações apresentam a segunda maior contribuição para o crescimento económico.

Contributo para o Crescimento Real do PIB por Componente



Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

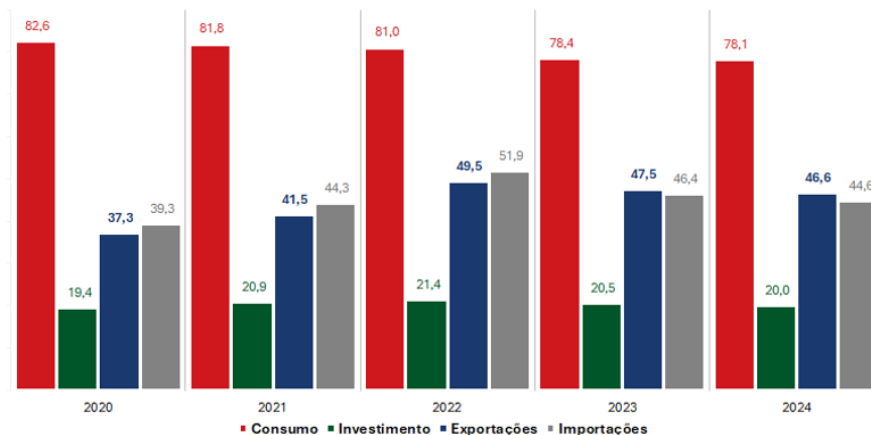
Unidade: Pontos percentuais (em volume)

⁵ PIB = Consumo + Investimento + Exportações – Importações (Ótica da Despesa)

⁶ Formação Bruta de Capital = Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) + Aquisições Líquidas de Cessões de Objetos de Valor + Variação de Existências

De referir que, com base em preços correntes, no período em análise o Consumo registou um peso no PIB de 78,1%, o Investimento 20,0% e as Importações 44,6%. Como já referido, o peso das Exportações foi de 46,6%.

Peso no PIB por Componente



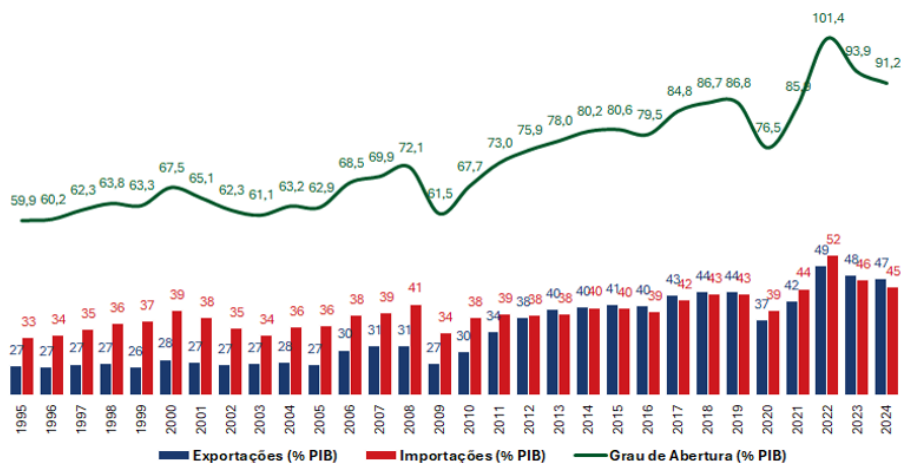
Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Unidade: % do PIB (a preços correntes).

Grau de Abertura da Economia Portuguesa⁷

Do ponto de vista do Grau de Abertura, em 2024 observou-se um registo de 91,2%, que significa uma diminuição de 2,7 p.p. comparativamente ao ano anterior, e aumentos de 29,7 p.p. e 14,7 p.p. face às recessões de 2009 e 2020, respetivamente.

Grau de Abertura da Economia Portuguesa



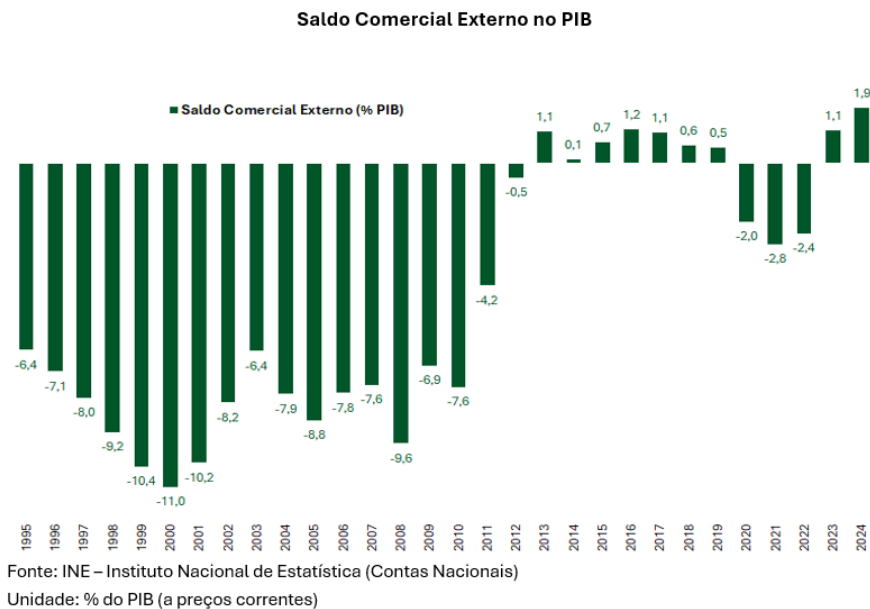
Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Unidade: % do PIB (a preços correntes)

⁷ Grau de Abertura = (Exportações + Importações) / PIB x 100

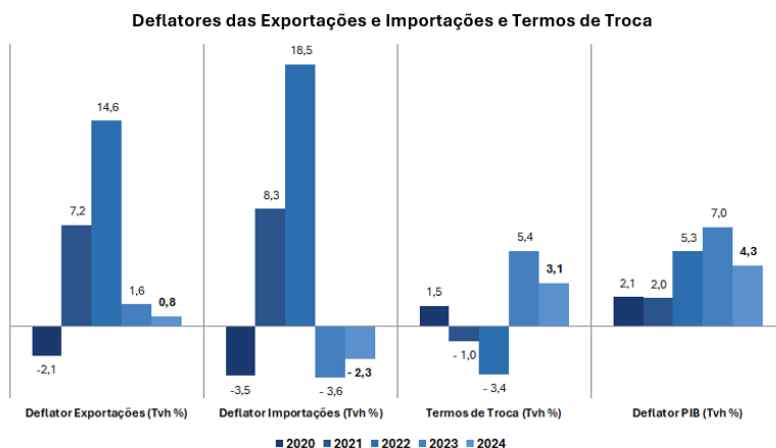
Saldo Comercial Externo e Termos de Troca

No período em análise, observou-se um Saldo Comercial Externo positivo, no montante de 5,5 mil M€, medido na ótica das Contas Nacionais, equivalente a 1,9% do PIB (1,1% em 2023).



No que respeita à evolução dos Deflatores⁸, assistiu-se a um ganho dos Termos de Troca⁹ (tvh 3,1%), embora menos expressivo que o observado no ano anterior.

O deflator das Importações registou uma taxa de variação de -2,3% (-3,6% no ano anterior) e o deflator das Exportações aumentou 0,8% (1,6% em 2023). Esta evolução refletiu o efeito da diminuição menos intensa dos preços dos bens energéticos, com maior incidência no deflator das importações.



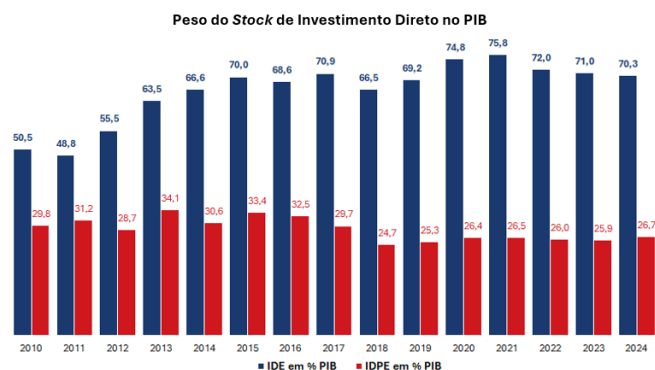
⁸ O deflator é um índice de preços implícito que mede a evolução média de preços. É obtido através da divisão entre o valor nominal (preços correntes) e o real (preços constantes).

⁹ Termo de Troca = Deflator das Exportações / Deflator das Importações

Posição (Stock) de Investimento Direto no PIB (Princípio Direcional)

Segundo informação do Banco de Portugal, no final de dezembro de 2024, a posição de Investimento Direto do Exterior em Portugal (IDE) ascendia a 200,3 mil M€, enquanto a posição de Investimento Direto de Portugal no Exterior (IDPE) totalizava 76,0 mil M€.

Deste modo, o peso do IDE na economia foi de 70,3% (71,0% em 2023), enquanto o do IDPE se situou em 26,7% (25,9% em 2023).



Fontes: INE (Contas Nacionais); Banco de Portugal (Estatísticas de Posição de Investimento Internacional)

Unidade: % do PIB (a preços correntes)

Nota: Investimento Direto apurado no âmbito do Princípio Direcional.

Comércio Internacional Português

Na ótica das estatísticas da balança de pagamentos publicadas pelo Banco de Portugal¹⁰, as exportações de bens e serviços atingiram 133 mil M€ em 2024, que representa uma taxa de variação homóloga (tvh) de 4,5%, enquanto as importações totalizaram 127 mil M€ (tvh 2,4%), do que resultou um excedente comercial de 6,7 mil M€ e uma taxa de cobertura das importações pelas exportações de 105,3%.

Por componentes, os bens representaram 56,8% da exportação total, e os serviços 43,2%. Na importação, a participação dos bens e dos serviços foi de 79,8% e 20,2%, respetivamente.

¹⁰ Banco de Portugal - Estatísticas da Balança de Pagamentos (fevereiro de 2025)

Balança Comercial Portuguesa de Bens e Serviços

	2023	% Total 2023	2024	% Total 2024	Var. Valor 24/23	Var. % 24/23
TOTAL BENS E SERVIÇOS						
Exportações	127 525	100,0	133 235	100,0	5 709	4,5
Importações	123 566	100,0	126 581	100,0	3 014	2,4
Saldo	3 959	--	6 654	--	2 695	--
Tx. Cobertura (%)	103,2	--	105,3	--	2,1	--
UNIÃO EUROPEIA						
Exportações	81 749	64,1	85 501	64,2	3 752	4,6
Importações	90 397	73,2	92 549	73,1	2 152	2,4
Saldo	-8 648	--	-7 048	--	1 600	-18,5
Tx. Cobertura (%)	90,4	--	92,4	--	2,0	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	2,9
PAISES TERCEIROS						
Exportações	45 776	35,9	47 733	35,8	1 957	4,3
Importações	33 169	26,8	34 031	26,9	862	2,6
Saldo	12 607	--	13 702	--	1 095	8,7
Tx. Cobertura (%)	138,0	--	140,3	--	2,3	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	1,5
BENS						
Exportações	74 328	58,3	75 729	56,8	1 402	1,9
Importações	99 605	80,6	100 989	79,8	1 384	1,4
Saldo	-25 277	--	-25 259	--	18	0,1
Tx. Cobertura (%)	74,6	--	75,0	--	0,4	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	1,1
SERVIÇOS						
Exportações	53 197	41,7	57 505	43,2	4 308	8,1
Importações	23 962	19,4	25 592	20,2	1 630	6,8
Saldo	29 236	--	31 913	--	2 677	9,2
Tx. Cobertura (%)	222,0	--	224,7	--	2,7	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	3,4

Fonte: Banco de Portugal

Unidade: Milhões de euros, exceto quando indicado.

Valores FOB

A UE foi o principal parceiro comercial de Portugal, absorvendo 64,2% do total das nossas exportações de bens e serviços e fornecedores de 73,1% das importações. No ano passado, as exportações e importações de bens e serviços com a UE cresceram 4,6% e 2,4%, respetivamente.

Para os Países Terceiros as exportações observaram uma subida de 4,3%, registando uma quota de 35,8% do total, enquanto as importações (26,9% do total) cresceram 2,6%.

Em relação especificamente à componente de Bens, e segundo informação do INE¹¹, em 2024, com base na metodologia de apuramento das estatísticas correntes do comércio internacional, as exportações de bens ascenderam a 79 mil M€, contra 77 mil M€ no ano anterior, ou seja, um aumento de 1,9 mil M€ (tvh 2,5%). No mesmo período, as importações totalizaram 107 mil M€ e aumentaram 2,0 mil M€, apresentando uma variação de 1,9%.

Estes resultados determinaram um défice da balança comercial de 28 mil M€, correspondente a um aumento de 79 M€ relativamente 2023. A taxa de cobertura das importações pelas exportações situou-se em 74,0% que corresponde a uma melhoria de 0,4 p.p. em comparação com a taxa registada em 2023.

¹¹ INE – Estatísticas Correntes do Comércio Internacional Português (1º apuramento; fevereiro de 2025)

Nota: Devido a diferenças metodológicas de apuramento, os resultados globais apurados pelo INE para a componente de bens são diferentes dos do Banco de Portugal.

Excluindo a rubrica referente aos Combustíveis Minerais, as exportações de bens não-energéticos (74 mil M€; 93% do total) aumentaram 2,0% (1,4 mil M€) enquanto as Importações (96 mil M€; 89,2% do total) cresceram 3,0% (2,7 mil M€), respetivamente. O défice comercial destes bens foi de 22 mil M€, que significa um agravamento de 1,3 mil M€.

A taxa de cobertura das importações pelas exportações dos não-energéticos situou-se em 77,1% que corresponde a uma descida de 0,7 p.p. em comparação com 2023.

No período em análise, as exportações totais de bens para a União Europeia cresceram 3,9%, registando uma quota nas exportações totais de 71,1%. Espanha foi o principal destino das nossas exportações de bens com uma quota de 26,0% no total, seguindo-se Alemanha (12,3%) e França (12,2%).

As exportações extracomunitárias registaram um crescimento de -0,8%, observando um peso no total de 28,9%. Os EUA e o Reino Unido, com quotas de 6,7% e 4,6%, respetivamente, foram os principais clientes extracomunitários e quarto e quinto em termos globais.

A Alemanha, com um aumento de 1,5 mil M€ (tvh 17,8%), apresenta o maior contributo positivo para o crescimento global das exportações, seguindo-se Espanha (+699 M€; tvh 3,5%) e Gibraltar (+183 M€; tvh 62,1%). As principais quebras nas vendas externas ocorreram com França (-455 M€; tvh -4,5%), Turquia (-252 M€; tvh -26,8%) e Angola (-232 M€; tvh -18,4%).

Na importação, as compras à União Europeia (74,5% do total) cresceram 1,8% enquanto as provenientes dos Países Terceiros (25,5% da importação total), observaram uma variação de 2,3%.

Espanha foi o nosso principal fornecedor, com uma quota de 33,1%, seguida da Alemanha (11,4%) e da França (7,2%). O principal fornecedor extracomunitário, e sexto no ranking global, foi a China, com um peso de 4,8%.

De notar os aumentos das importações a França (+426 M€; tvh 5,8%), Irlanda (+357 M€; tvh 21,9%) e Turquia (+336 M€; tvh 28,2%), e a diminuição das compras a Congo (-310 M€; tvh -98,9%), Polónia (-197 M€; tvh -9,9%) e Nigéria (-185 M€; tvh -13,7%).

Por grupos de produtos, as Máquinas e Aparelhos constituíram a principal exportação com uma quota de 14,9% do total, seguindo-se os Veículos e Outro Material de Transporte (12,8%) e os Agrícolas (8,3%).

Destacam-se os aumentos das exportações de Químicos (+713 M€; tvh 13,8%), Agrícolas (+645 M€; tvh 10,8%) e Combustíveis Minerais (+525 M€; tvh 10,5%). As principais quebras ocorreram no Vestuário (-156 M€; tvh -4,6%), nos Veículos e Outro Material de Transporte (-142 M€; tvh -1,4%) e na Madeira e Cortiça (-106 M€; tvh -5,0%).

Nas Importações prevaleceram também as Máquinas e Aparelhos (18,3% do total), seguindo-se os Veículos e Outro Material de Transporte (13,0%) e os Químicos (12,0%).

Assinalam-se os aumentos nos Químicos (+991 M€; tvh 8,3%), nas Máquinas e Aparelhos (+509 M€; tvh 2,7%) e nos Veículos e Outro Material de Transporte (+425 M€; tvh 3,1%). As principais quebras verificaram-se nos Combustíveis Minerais (-717 M€; tvh -5,8%), na Madeira e Cortiça (-124 M€; tvh -8,4%) e nas Matérias Têxteis (-43 M€; tvh -1,9%).

Quanto à componente de Serviços, de acordo com dados do Banco de Portugal ¹², em 2024 as exportações de ascenderam a 58 mil M€, contra 53,2 mil M€ no período homólogo de 2023, um crescimento de 4,3 mil M€ (tvh 8,1%). No mesmo período, as importações totalizaram 26 mil M€ e aumentaram 1,6 mil M€, apresentando uma tvh de 6,8%.

Estes resultados originaram uma balança comercial positiva de 32 mil M€, correspondente a crescimento do saldo de 2,7 mil M€. A taxa de cobertura das importações pelas exportações situou-se em 224,7% em 2024 o que corresponde a um aumento de 2,7 p.p. em relação à taxa registada no ano anterior.

Em 2024, a União Europeia representou 55,5% das exportações totais portuguesas de serviços, apresentado um crescimento de 8,5%. Os Países Terceiros (44,5% do total) cresceram 7,5%. Por países, o Reino Unido foi o



¹² Banco de Portugal - Estatísticas da Balança de Pagamentos (fevereiro de 2024)

principal destino das nossas exportações de serviços com uma quota de 13,9% no total, seguindo-se a Alemanha (11,5%) e França (11,1%).

De destacar o aumento das exportações para os EUA (+936 M€; tvh 18,8%), seguindo-se os Países Baixos (+579 M€; tvh 24,1%) e Espanha (+452 M€; tvh 8,5%). De referir também as quebras nas exportações para o Brasil (-121 M€; tvh -5,3%), Finlândia (-20,8 M€; tvh -5,2%) e Reino Unido (-13,0 M€; tvh -0,2%).

Na importação, a União Europeia registou uma quota de 58,3% (tvh 9,4%) e os Países Terceiros 41,7% (tvh 3,4%). Espanha foi o nosso principal fornecedor, com uma quota de 17,9%, seguida do Reino Unido (9,0%) e Alemanha (8,5%).

Notam-se os aumentos das importações provenientes de Países Baixos (+315 M€; tvh 28%), Espanha (+305 M€; tvh 7,1%) e Alemanha (+295 M€; tvh 15,6%), e as quebras observadas com o Canadá (-84 M€; tvh -29,3%), China (-79 M€; tvh -9,5%) e Bulgária (-18,7 M€; tvh -42,0%).

Por tipo de serviços, a rubrica de Viagens e Turismo constituiu a principal exportação com uma quota de 48,1% no total, seguindo-se os serviços de Transportes (18,3%) e Outros Serviços Fornecidos por Empresas (17,5%).

Registam-se aumentos das exportações de Viagens e Turismo (+2,2 mil M€; tvh 8,8%) e dos Outros Serviços Fornecidos por Empresas (+1,5 mil M€; tvh 17,6%), e as quebras nas rubricas de Transformação de Recursos Materiais de Terceiros (-196 M€; tvh -39,4%) e da Construção (-6 M€; tvh -0,5%).

Nas importações, prevaleceram os Outros Serviços Fornecidos por Empresas (27,0%), os serviços de Viagens e Turismo (26,3%) e Transportes (21,2%).

O maior aumento nas importações ocorreu na rubrica de Outros Serviços Fornecidos por Empresas (+666 M€; tvh 10,7%) e a principal quebra ocorreu nos serviços de Transportes (-161 M€; tvh -2,9%).

Investimento Direto de Portugal com o Exterior

Em termos de Investimento Direto do Exterior (IDE) em Portugal¹³, no âmbito do Princípio Direcional¹⁴, os fluxos líquidos atingiram 13,2 mil M€, montante que representa uma variação de 2,1 mil M€ (tvh 19,0%) face a 2023.



Por mercados de origem do IDE, Espanha, Luxemburgo e Países Baixos foram os principais com 3,8 mil M€, 3,1 mil M€ e 1,4 mil M€, pela mesma ordem. Com registo líquido negativo há a salientar o IDE de Itália (-162 M€), Alemanha (-151 M€) e Polónia (-143 M€).

Por setor de atividade residente, o das atividades Financeiras e Seguros, com 2,9 mil M€, foi o principal setor recetor de IDE, seguido do da Consultoria e Administrativas, com 2,0 mil M€.

Por tipo de instrumento financeiro, os Títulos de Participação em Capital contribuíram com 11,1 mil M€, enquanto os Instrumentos de Dívida registaram uma variação líquida de 2,0 mil M€.

No final de dezembro de 2024, a posição (stock) de IDE era de 200 mil M€, uma variação de 5,3% relativamente a dezembro de 2023.

Por países investidores imediatos (países de procedência do capital) Espanha representou 21,3% do stock total de IDE, Luxemburgo 18,0% e os Países Baixos 17,1%, enquanto o principal país extracomunitário em termos de stock de IDE foi o Reino Unido, com 6,9% do total. A União Europeia detinha 75,5% do stock de IDE em Portugal no final do ano passado.

Em termos de investidor final (país de origem do capital), Espanha detinha 15,3% do stock total de IDE, Portugal 12,9%, Reino Unido 8,8%, França 8,2% e Luxemburgo 7,3%. Nesta perspetiva, da origem do capital, do stock de IDE total com origem em Espanha, 97,8% foi investido em

¹³ Banco de Portugal - Estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional (Fevereiro de 2025)

¹⁴ Princípio Direcional: reflete a direção ou influência do investimento, isto é, o Investimento Direto de Portugal no Exterior (IDPE) e o Investimento Direto do Exterior em Portugal (IDE).

Portugal através da própria Espanha, 1,5% através dos Países Baixos e 0,5% via Luxemburgo.

Como referido, enquanto origem do IDE, Portugal representa 12,9% do stock de IDE enquanto investidor final, fenómeno denominado de *round tripping*, que ocorre quando o investidor final coincide com o país do investimento e que está associado à passagem do investimento com origem e destino em Portugal por entidades intermediárias residentes noutros países, em particular nos Países Baixos, Luxemburgo e Espanha. Neste contexto, do stock de IDE em Portugal com origem em empresas portuguesas, 52,8% foi investido através dos Países Baixos, 16,9% do Luxemburgo e 11,3% via Espanha. Por setores de atividade, salientam-se as atividades Financeiras e Seguros, com 20,8% do stock total de IDE e as de Consultoria e Administrativas (12,7% do total).

Quanto à variação líquida dos fluxos de Investimento Direto de Portugal no Exterior (IDPE), ascendeu a 7,2 mil M€ em 2024, que significa uma variação de 1,5 mil M€ (tvh 25,7%) comparativamente a igual período do ano anterior.

Por países de destino, Países Baixos, Espanha e Luxemburgo observaram os maiores valores positivos, com 1,8 mil M€, 1,1 mil M€ e 1,1 mil M€, respetivamente. Em termos negativos de referir Alemanha, Angola e Roménia, com -125 M€, -53 M€ e -49 M€, respetivamente.

Sectorialmente (por sector da empresa residente), o setor Eletricidade, Gás e Água investiu 2,3 mil M€, seguindo-se o da Consultoria e Administrativas, com 2,0 mil M€.

Por tipo de instrumento financeiro, dos 7,2 mil M€ de IDPE total, 2,6 mil M€ foram relativos a Títulos de Participação em Capital e 4,5 mil M€ a Instrumentos de Dívida.

No final de dezembro de 2024, a posição (stock) de IDPE ascendia a 76 mil M€, uma variação de 9,6% comparativamente a dezembro de 2023.

Por mercados de destino do IDPE, Espanha e Países Baixos registavam 25,0% e 22,7% do stock total de IDPE, respetivamente. Os principais países extracomunitários foram o Brasil e Angola com 4,0% e 3,2% do total, respetivamente. A União Europeia representava 70,1% do stock de IDPE total.

Por setor de atividade residente as Atividades financeiras, seguros registaram 49,8% do stock de IDPE.

Fluxos e Posição de Investimento Direto com o Exterior (Princípio Direcional)

Transações (Fluxos)					
	2020	2021	2022	2023	2024
IDPE	1 343	1 045	3 995	5 703	7 170
IDE	6 989	8 852	11 341	11 066	13 164
Saldo	-5 646	-7 807	-7 346	-5 362	-5 993
IDPE (v.h.)	-1 904	-298	2 950	1 708	1 467
IDE (v.h.)	-4 499	1 863	2 489	-275	2 098
Saldo (v.h.)	2 596	-2 161	461	1 983	-631

Posição (Stock)					
	2020 dez	2021 dez	2022 dez	2023 dez	2024 dez
IDPE	53 158	57 313	63 458	69 363	76 042
IDE	150 378	164 176	175 733	190 192	200 342
Saldo	-97 220	-106 863	-112 275	-120 829	-124 300
IDPE (t.v.h.)	-2,2%	7,8%	10,7%	9,3%	9,6%
IDE (t.v.h.)	1,4%	9,2%	7,0%	8,2%	5,3%
Saldo (t.v.h.)	3,5%	9,9%	5,1%	7,6%	2,9%

Fonte: Banco de Portugal

Unidade: Posição em fim de período em Milhões de Euros, exceto quando indicado

Projeções Económicas para Portugal

Segundo o Banco de Portugal ¹⁵, num ambiente internacional de crescimento moderado da atividade económica em 2024–2027 marcado por elevada incerteza devido a tensões económicas e geopolíticas, o crescimento da economia portuguesa deverá situar-se em 2,2% em 2025 e 2026 e diminuir para 1,7% em 2027.

No entanto, o enquadramento externo está sujeito a riscos significativos em baixa de natureza económica e geopolítica. O mercado de trabalho mantém-se robusto, com aumentos de emprego e de salários reais, a par de um desemprego baixo. A orientação expansionista e pró-cíclica da política orçamental contribui igualmente para o maior dinamismo da atividade. Em 2027, a desaceleração do PIB decorre, em larga medida, do impacto do fim da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). No período 2024–27, o diferencial de crescimento face à área do euro situa-se, em média, em 0,8 pp.

¹⁵ Boletim Económico (dezembro de 2024)

Projeções para a Economia portuguesa, em volume (taxa de variação anual %)

	2024p	2025p	2026p	2027p
PIB	1,9	2,2	2,2	1,7
Consumo Privado	3,2	2,7	1,9	1,8
Consumo Público	1,1	1,1	0,8	0,3
Formação Bruta de Capital Fixo	2,3	5,4	4,6	0,1
Exportações	3,4	3,2	3,3	3,2
Importações	4,8	4,7	3,4	2,1
Balança Corrente e de Capital (% PIB)	2,2	4,0	3,9	3,3
Balança de Bens e Serviços (% PIB)	1,9	2,0	2,0	2,6
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	2,7	2,1	2,0	2,0
Taxa de Desemprego (% população ativa)	6,4	6,4	6,4	6,4
Saldo orçamental (% PIB)	0,6	-0,1	-1,0	-0,9
Dívida Pública (% PIB)	95,3	86,5	83,5	81,3

Fontes: INE (2024); Banco de Portugal – Boletim Económico (Dezembro de 2024) (2025-2027)

Com o aumento da fragmentação da economia mundial que comporta riscos descendentes para a projeção das exportações, esta componente deverá crescer de 3,4% em 2024 para 3,2%, em média, em 2025–27, num contexto de aceleração da procura externa, menor dinamismo do turismo e ganhos de quota progressivamente menores. As exportações de bens recuperaram em 2024, de forma mais marcada do que noutros países da área do euro, onde o setor exportador tem sido afetado por problemas de competitividade.

A desaceleração das exportações de turismo reflete a normalização dos padrões de consumo global após a forte recuperação pós-pandemia da procura destes serviços. Esta componente deverá crescer ainda a um ritmo superior ou relativamente próximo nos anos do horizonte projetado.

3.

Atividade do Grupo

Em 2024 o Grupo AICEP desenvolveu a sua atividade com base nas políticas e objetivos emanados da Tutela setorial e nas orientações dos seus órgãos diretivos. O contexto económico nacional e internacional em que o Grupo AICEP se insere, descrito no capítulo anterior, enquadram e orientam a tomada de decisão. Indicadores como o crescimento económico, dinamismo das exportações e importações, taxas de juro, inflação, preços da energia e segurança energética, comportamento das componentes do PIB, peso da dívida, nível de confiança do consumidor, índices de incerteza, entre outros, bem como as previsões para os anos seguintes e riscos associados, são monitorizados de forma permanente.

A AICEP promove a captação de investimento produtivo e a internacionalização da economia portuguesa, fomentando o aumento das exportações e a expansão internacional das empresas, através dos seus escritórios em Portugal e da sua rede externa em cerca de 50 mercados. A AICEP Global Parques é especialista na gestão de parques empresariais para os setores da energia, indústria, logística e serviços e em localização empresarial. Procura garantir condições de captação, de realização e de acompanhamento de projetos de investimento, nacionais e estrangeiros. Ambas as organizações procuram criar sinergias nas suas valências, contribuindo para o sucesso da atividade do Grupo AICEP.

A AICEP Global Parques apresenta três soluções de localização empresarial no país: a ZILS Global Parques - Zona Industrial e Logística de Sines; o BlueBiz Global Parques - Parque Empresarial da Península de Setúbal; e o Albiz Global Parques - Parque Empresarial de Sintra, em Albarraque. A taxa de ocupação de cada um dos espaços é a seguinte:

Taxas de ocupação a 31 de dezembro de 2024

	ZILS	BlueBiz	BlueBiz	Albiz
	Direitos de superfície	Área coberta industrial	Área descoberta	Área coberta
Oferta total m ² (a)	17.023.252	82.643	181.118	8.431
Área ocupada m ² (b)	13.960.191	48.970	170.204	8.203
Taxa de ocupação (b)/(a)	82%	59%	94%	97%

A área ocupada da ZILS registou, em termos líquidos, um decréscimo de 1%, ou seja, menos 142.867 m². Na ZILS, a 31 de dezembro de 2024, estavam ocupados e/ou contratados 13.960.191 m² de uma oferta total de 17.023.252 m². Registou-se uma perda líquida de 2 clientes industriais de um total de 43 em 2023 para 41 clientes em 2024.

Com o propósito de manter atualizada e organizar toda a oferta disponível do Parque BlueBiz, destaca-se a redução da área da oferta total industrial coberta em virtude do condicionamento das áreas reservadas para o projeto da edificação das vias interiores na Nave 1. Embora se tenha registado, em 2024, um aumento na taxa de ocupação da área coberta industrial e área descoberta, devido à revisão em baixa do cadastro dos ativos do parque, observou-se um ligeiro decréscimo na superfície ocupada nas duas tipologias de espaço. Este decréscimo ocorreu porque as áreas ocupadas não foram suficientes para compensar a dimensão das áreas desocupadas registadas em 2023. Neste contexto, é relevante destacar que foi concluída a negociação com o cliente Curaleaf International para a expansão de 1.322 m² nas suas instalações de produção de canábis medicinal na Nave 1, com ocupação prevista para o primeiro semestre de 2025. Adicionalmente, o cliente LAUAK ocupou 750 m² para complementar as suas atividades logísticas.

Com o objetivo de manter atualizada e devidamente organizada toda a oferta disponível do Parque Albiz em Sintra, foi realizada a atualização do cadastro das áreas totais e comerciais disponíveis. Destaca-se, nesse contexto, a redução da área coberta total, disponível para oferta, na sequência da alteração do método de medição, que, na nova versão, passa a considerar exclusivamente as

áreas úteis ocupadas pelos utilizadores. É relevante destacar que, até 30 de novembro de 2024, o Albiz mantinha uma taxa de ocupação de 100%. Na mesma data, a empresa Jelly Digital Agency rescindiu o contrato e, ao longo do mês de dezembro, foram definidos os termos contratuais com o cliente Veterinário sobre Rodas, já instalado

no parque, para que este passe a ocupar o mesmo espaço a partir de 1 de fevereiro de 2025.

Informação adicional sobre a atividade da AICEP Global Parques pode encontrar-se no capítulo dedicado do Relatório de Gestão das contas individuais.

No que respeita à atividade desenvolvida pela AICEP, em 2024 destaca-se a prioridade dada à reindustrialização, digitalização e sustentabilidade (incluindo a integração na gestão empresarial de fatores ESG - *Environmental, Social, and Corporate Governance*), fomento da relação com o sistema científico e tecnológico e aposta na estratégia nacional de especialização inteligente 2030. Neste contexto, a AICEP participou num enorme leque de ações, em variados formatos e com diversos objetivos. Identificou-se um total de 522 iniciativas na área da internacionalização e angariação de investimento estrangeiro. Este conjunto integra ações desenvolvidas por entidades externas e acompanhadas pela AICEP, representando as iniciativas da Agência aproximadamente metade do total. As ações identificadas envolveram 65 mercados externos, muitas das quais direcionadas para mais do que um setor (33,4%). Por nível de representatividade, encontra-se o agroalimentar (14,2%), as tecnologias e inovação (9,6%), a mobilidade, aeronáutica e defesa (8,4%), a moda (8,4%), a arquitetura, engenharia e construção (8,0%) e a casa (8,0%). Dos mercados abrangidos por mais de 60% das ações encontram-se os Estados Unidos da América (80), Espanha (37), China (31), Canadá (28), França (28), Brasil (23), Países Baixos (22), México (22), Alemanha (19) Cabo Verde (17). Nas iniciativas identificadas, destacam-se 59 ações com elevado potencial de negócio – 12 ações de *sourcing* e 47 visitas de importadores, 77 seminários e *webinars* dedicados a diversas temáticas, realizados no estrangeiro e em Portugal, mais de 120 visitas e participações em feiras internacionais, 43 visitas institucionais ao estrangeiro (Presidência da República e Membros do Governo) e 17 a Portugal e 30 missões empresariais ao estrangeiro. Foi realizado um conjunto significativo de ações de angariação de IDE, em estreita articulação com os FDI Scouts (*Foreign Direct Investment*) que a AICEP possui nos mercados do Canadá, China, Coreia do Sul, Espanha, EUA, França, Japão e Países Baixos.

Em paralelo, realizaram-se 76 ações de capacitação empresarial envolvendo 3.494 participantes. As fileiras mais representadas no total das iniciativas de capacitação

empresarial foram o Lifestyle, Arquitetura, Engenharia e Construção e Agroalimentar.

Na área dos incentivos às empresas, destaque para os projetos de investimento contratualizados pela AICEP no valor de 418,67 milhões de euros, numa trajetória de recuperação face aos dois anos anteriores. Na vertente da internacionalização, no âmbito da Medida Internacionalização via E-commerce do PRR, encontram-se já aprovadas 912 candidaturas das 1.500 previstas até 2025, estando um novo Aviso à data de 31.12.24 em fase de análise. Já no âmbito do Portugal2030, em 2024 foram aprovados 22 novos Projetos Conjuntos de Internacionalização, tendo associado um investimento da ordem dos 90 milhões de euros, reforçando-se deste modo o apoio à promoção externa de um conjunto de fileiras representativas da oferta nacional, com particular destaque para a Moda (Têxtil e Calçado), Casa (Mobiliário e Iluminação), Agroalimentar, Pedra Natural, Moldes e Metalomecânica. Saliente-se que, no contexto destes projetos, prevê-se o envolvimento direto de mais de 1.000 PME em ações de promoção a realizar nos mercados externos. Ainda na vertente da Internacionalização, cumpre destacar o lançamento do primeiro Aviso para Apresentação de Candidaturas destinado a Projetos Individuais de Internacionalização ao abrigo do Portugal2030, encerrado em 30 de dezembro de 2024, com o registo de mais de 700 candidaturas. Refira-se que as condições de acesso refletem os objetivos de reforço e aceleração das exportações e de promoção da competitividade externa da economia portuguesa, priorizando, nessa medida, o apoio às operações promovidas por PME que se situam num escalão de exportação individual (volume de negócios internacional) que garanta um mais efetivo contributo para esses objetivos.

De salientar ainda as responsabilidades da Agência ao nível da participação de Portugal em exposições universais e internacionais, tendo lugar em 2025 a exposição mundial de Osaka. Sob o tema “Oceano: Diálogo Azul”, Portugal representará o passado histórico que ligou o nosso país e o Japão e a projeção do país atual, líder em políticas marítimas e da economia do mar. Inúmeras valências serão apresentadas no pavilhão, num vasto programa económico e cultural. Portugal irá organizar ainda eventos integrados em iniciativas lançadas pela organização da Expo, como sejam as semanas temáticas e os dias especiais, com

eventos cooperativos relacionados com a respetiva semana ou dia comemorativo. A participação em Osaka será uma nova oportunidade para Portugal mostrar ao mundo as suas melhores competências e valores incorporados.

O Grupo AICEP continuará a ser um instrumento facilitador do processo de internacionalização do tecido empresarial português e um garante das condições de captação, realização e acompanhamento de projetos de investimento, nacionais e estrangeiros.

4.

Gestão de risco

As empresas do Grupo AICEP possuem cada uma um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflito de Interesses, onde se identificam os principais potenciais riscos de cada uma das áreas de atividade das entidades e respetivas medidas preventivas e de mitigação.

A atividade da AICEP Portugal Global e da sua participada a AICEP Parques são diferenciadas quanto aos riscos que apresentam.

O Plano da AICEP Portugal Global que vigorava a 31 de dezembro datava de 2020, e foi aprovado pela Comissão Executiva de 30 de setembro desse ano. Em 2025 este foi sujeito a uma revisão aprofundada, tendo em vista o fortalecimento do sistema de controlo interno e de supressão e mitigação dos riscos que lhe são inerentes, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração a 11 de fevereiro. O Plano procura ser uma ferramenta consistente com a realidade orgânica da AICEP Portugal Global e com a evolução regulamentar, respondendo aos desafios decorrentes da sua missão e das suas atribuições, e exercer as competências que lhe estão atribuídas de forma ética e com observância dos dispositivos legais aplicáveis em matéria de corrupção e infrações conexas e de conflitos de interesses.

Os riscos da AICEP Portugal Global foram definidos e classificados em função do grau de gravidade, probabilidade de ocorrência e reversibilidade. A maioria dos riscos foi classificado como “moderado”, havendo medidas concretas em aplicação que previnem a sua ocorrência. Dada a missão da AICEP enquanto entidade privilegiada de interação com o tecido empresarial, encontra-se numa posição suscetível de favorecer agentes económicos, negócios, investimentos, capazes de gerar corrupção e outras infrações.

No que respeita à atribuição de incentivos financeiros apontam-se riscos ao nível do favorecimento indevido dos promotores dos projetos, aplicação indevida da regulamentação e acesso a informação privilegiada e confidencial em benefício próprio. Adotar níveis decisórios

sucessivos, sujeitos a controlo e supervisão interna e externa e assegurar o acesso restrito ao Sistema de Gestão Operacional em função dos perfis de utilizador e das respetivas operações são as principais medidas adotadas. Ações de controlo e auditoria interna são igualmente apontadas como medidas adequadas à prevenção e mitigação desses riscos. A Agência atua ao nível dos custos de contexto e dos projetos classificados como de Potencial Interesse Nacional (PIN). A este nível, poderá igualmente existir o risco de favorecimento na qualificação dos projetos e da alteração legislativa em favor de determinado interesse económico. Aponta-se como medida preventiva o reforço do controlo e auditorias internas. No que respeita à divulgação de informação (confidencial ou outra) detetou-se como potencial risco a sua difusão indevida e o encaminhamento de oportunidades de negócio detetadas para um número restrito de agentes, o que pode ser mitigado pelo estabelecimento de procedimentos relativos à utilização de informação confidencial, assegurar a transparência na difusão de informação e o reforço dos mecanismos de controlo interno. Ao nível dos procedimentos de contratação pública aponta-se o risco de favorecimento na seleção e contratação de fornecedores, que poderá ser reduzido através da implementação de termos de referência e critérios de pontuação nos cadernos de encargos claros, constituição de júris robustos e, ainda, do reforço do controlo e auditorias internos.

No que respeita aos riscos económicos, financeiros, operacionais e jurídicos a que a empresa se expõe no exercício da atividade, refira-se que o risco financeiro a que a AICEP Portugal Global possa estar sujeita (risco de taxa de juro, risco de crédito, risco cambial) é considerado praticamente inexistente. Em matéria fiscal, a AICEP está sujeita às alterações da legislação em vigor. Neste âmbito procura estar em contacto permanente com os órgãos de fiscalização da Agência, o Auditor Externo, a Autoridade Tributária, o Ministério das Finanças (Direção Geral do Tesouro e Finanças e Direção Geral do Orçamento) e demais entidades externas de controlo e supervisão.

O Plano da AICEP Global Parques foi aprovado em 2023 e identifica riscos e medidas de mitigação nas suas áreas de intervenção, sendo que todas as unidades da empresa, transversais operacionais e de negócio operacionais, têm competências na prevenção de riscos em função da sua relação com a natureza dos mesmos. No relatório anual não se identificam situações de ocorrência relevantes.

A AICEP Global Parques identificou os seguintes riscos como os principais da sua atividade: económicos e financeiros (incumprimento de pagamentos de dívida de clientes, investimentos financeiro/participações societárias, denúncia antecipada de vínculos contratuais), operacionais (inexistência de produto disponível para ocupação imediata, incumprimento dos prazos assumidos para a instalação de novos clientes decorrente de atrasos nas obras de infraestruturação dos novos espaços ou de procedimentos urbanísticos, denúncia antecipada de vínculos contratuais, incumprimento das regras estabelecidas para o Plano de Monitorização Ambiental da ZILS) e jurídicos (genéricos de qualquer atividade pelo incumprimento de leis e regulamentos). Para além destes identificam-se riscos no âmbito do ambiente, segurança e saúde no trabalho e segurança da informação. Relativamente aos riscos associados às compras, existem orientações explícitas para utilização de uma plataforma para consultas para consultas de empreitadas de bens e serviços, com o objetivo de alargar o leque de fornecedores, em total transparência processual.

A AICEP Portugal Global e a AICEP Global Parques apresentam periodicamente (anualmente e/ou semestralmente) o Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses (PPRIC), dentro dos prazos previstos.

De referir que os Plano e respetivos Relatórios de monitorização encontram-se disponíveis nos sites das empresas, de acesso livre.

5.

Perímetro de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e da entidade por si controlada (AICEP Global Parques, SA), que apresenta as suas contas individuais em SNC (Sistema de Normalização Contabilística). Assim, em termos de mapas patrimoniais consolidados, estão apresentados no referencial contabilístico SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), enquanto os mapas orçamentais correspondem exclusivamente à atividade da AICEP, EPE.

Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades.

A subsidiária é consolidada através do método de consolidação integral.

Quando necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras da subsidiária, por forma a alinhar as suas políticas contabilísticas com as usadas pelo Grupo.

Todas as transações e saldos entre a Empresa e a subsidiária, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são anulados na totalidade no processo de consolidação.

O património líquido e o resultado líquido da subsidiária correspondente a interesses de terceiros (interesses que não controlam ou interesses minoritários) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”.

Os interesses que não controlam são inicialmente mensurados pela correspondente quota-parte no justo valor dos ativos líquidos adquiridos. Subsequentemente são ajustados pela correspondente quota-parte nas variações posteriores no capital próprio das subsidiárias.

Quando os prejuízos aplicáveis aos interesses que não controlam excedem os correspondentes interesses no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente relatar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte não controlada dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Na redução dos interesses do Grupo em subsidiárias, qualquer diferença entre o justo valor da contraprestação recebida ou a receber e a quota-parte correspondente na quantia escriturada dos ativos líquidos da subsidiária é registada em resultados do período.

À data de 31 de dezembro de 2024 a AICEP apenas detém participação numa empresa subsidiária - AICEP Global Parques, SA (inicialmente designada por Isósceles – Compra e Venda e Exploração de Imóveis, S.A. e depois API Parques – Gestão de Parques Empresariais, S.A.) e apresenta demonstrações financeiras individuais, elaboradas com aplicação do método da equivalência patrimonial no que respeita à valorimetria desta participação e contas consolidadas com aplicação do método de consolidação integral.

6.

Dados financeiros

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivo anexo, reportados ao exercício de 2024 apresentam, só por si, uma visão clara, fiel e integral da situação económica e financeira do Grupo. Para efeitos de comparação,

reproduz-se, de seguida, a estrutura patrimonial da AICEP nos anos de 2024 e 2023.

	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO NÃO CORRENTE		
Ativos fixos tangíveis	24.800	23.269
Propriedades de investimento	82	85
Ativos intangíveis	3.814	5.229
Participações financeiras	9.619	9.619
Outros ativos financeiros	17.937	19.047
Outras contas a receber	5	4
Ativos por Impostos diferidos	558	577
ATIVO CORRENTE		
Clientes, contribuintes e utentes	1.711	1.887
Estado e outros entes públicos	1.951	523
Outras contas a receber	11.822	10.841
Diferimentos	1.083	1.297
Caixa e depósitos	177.232	195.751
Total do Ativo	250.615	268.129
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Capital	114.928	114.928
Prémios de emissão	57.950	57.950
Reservas	695	93
Resultados transitados	-59.763	-55.479
Excedentes de revalorização	184	192
Outras variações no Património Líquido	2.510	2.114
Resultado líquido do período	-18.734	-15.183
Interesses que não controlam	3.031	2.933
Total do Património Líquido	100.803	107.548
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Provisões	4.225	6.353
Passivos por impostos diferidos	17	17
Outras contas a pagar	40.870	96.373
Diferimentos	400	400
PASSIVO CORRENTE		
Credores por Transferências e subsídios concedidos	79.952	36.746
Fornecedores	981	570
Estado e outros entes públicos	1.062	1.100
Fornecedores de investimentos	2.079	470
Outras contas a pagar	14.106	12.041
Diferimentos	6.121	6.511
Total do Passivo	149.812	160.581
Total do Património Líquido e do Passivo	250.615	268.129

No que se refere ao ativo não corrente há a salientar uma variação negativa sofrida a nível dos outros ativos financeiros, derivada da liquidação do Fundo de Capital de

Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, que se traduziu numa diminuição de 1.113 mil Euros. Houve ainda ajustamentos às imparidades do valor das U.P. dos

fundos de capital de risco detidas pela AICEP que, no seu conjunto, contribuíram com um valor positivo de 3 mil Euros, pela redução da imparidade no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand no montante de 5 mil Euros e pelo reforço da imparidade do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Internacionalização no montante de 2 mil Euros. Note-se que o valor de 17.937 mil Euros, relativo ao saldo dos outros ativos financeiros, em 2024, inclui o valor da participação no FINOVA, no montante de 6.821 mil Euros, que passou a estar evidenciada nas contas da AICEP, a partir de 2018, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta “Outros credores”. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo.

Também a rubrica dos ativos intangíveis sofreu uma redução de 1.415 mil euros, decorrente do registo das depreciações relativas às aquisições relacionadas com o processo de transformação digital da AICEP.

No ativo corrente importa destacar a rubrica de outras contas a receber com 11.822 mil Euros, onde se destacam os valores dos acréscimos de rendimentos com os projetos próprios – SIAC (6.528 mil Euros) e os correspondentes a candidaturas apresentadas e cofinanciadas no âmbito do Programa INOV Contacto (3.017 mil Euros).

Pela sua importância, 71% do total do Balanço o valor de depósitos bancários e caixa merece também uma explicação. Neste momento a AICEP tem à sua guarda os valores resultantes dos reembolsos e das devoluções das empresas que foram destinatárias de incentivos no âmbito do Sistema de Incentivos PRIME que, em 31 de dezembro de 2024 ascendiam a cerca de 104 milhões de Euros. O remanescente engloba fundos próprios da AICEP. Tal como pode ser constatado, os depósitos bancários sofreram uma variação negativa de 20.399 mil Euros. Para além dos gastos normais da Agência, contribuíram também pagamentos de incentivos no âmbito do Aviso para apresentação de candidaturas nº 11 – Sistema de Incentivos às Empresas Regime Contratual de Investimento (RCI), num montante de 10,4 milhões de Euros e um pagamento, o âmbito do PT2020, no montante de 7,3 milhões de Euros. Adicionalmente a AICEP registou,

em 2024, pagamentos de cerca de 7,8 milhões de euros com a preparação da Expo OSAKA, a decorrer em 2025. Por outro lado, em sentido contrário, destacam-se os recebimentos de 11,5 milhões de Euros da DGTF, os 11 milhões de Euros do Turismo de Portugal, o 1 milhão de Euros do Fundo de Relações Internacionais e ainda o recebimento relativo à liquidação do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento no montante de 1.101 mil Euros e o recebimento de cerca de 5 milhões de Euros de clientes a mais, relativamente a 2023, por parte da AICEP Global Parques, SA.

No Património Líquido, destaca-se o agravamento de 4.283 mil euros em resultados transitados negativos, reflexo do resultado negativo do ano 2023 e do registo, como capital, da transferência de 11.500 mil Euros da DGTF para cobertura de prejuízos, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de setembro, e posteriormente pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro.

Embora apenas com um peso de 9% do passivo não corrente, o valor das provisões diminuiu 2.128 mil Euros. Dado que a AICEP tinha vindo a perder ações em tribunal interpostas por colaboradores, em 2023, por prudência, optou por provisionar situações análogas, mesmo que ainda não tenham colocado ações judiciais. Assim, esta redução decorre fundamentalmente da utilização das provisões referentes a diuturnidades, pré-reformas, prémios de antiguidade e subsídios de função técnica e da reversão da provisão relacionada com o pedido de reajuste salarial dos contratados locais na delegação da AICEP no Brasil pelo montante 890 mil Euros. Tal como consta detalhadamente dos documentos anexos às contas, procedeu-se à sua atualização com base nas ocorrências de 2024, passando no final do ano para um total de 4.225 mil Euros.

A restante percentagem do passivo não corrente, corresponde fundamentalmente à expressão, no passivo, da qualidade da AICEP enquanto intermediária na gestão de fluxos financeiros derivados da aplicação do SIPRIME. Assim, as explicações dadas a propósito dos depósitos bancários têm pleno cabimento na análise desta rubrica.

Relativamente aos diferimentos, de salientar que estão registados 400 mil Euros recebidos do Ministério dos Negócios Estrangeiros correspondente a uma parcela das receitas dos emolumentos cobrados no âmbito das autorizações de residência para atividade de investimento

(ARI) destinados a atividades de diplomacia económica envolvendo a rede externa.

No que se refere ao passivo corrente, importa destacar a rubrica credores por transferências e subsídios, que corresponde ao saldo que a AICEP tem em seu poder, para atribuir apoios no âmbito do aviso 11, conforme anteriormente descrito. Uma vez que estes montantes são para ser pagos com verbas do QCA III que estão na posse da AICEP, durante o ano de 2024 foram transferidos 53,6 milhões de Euros da rubrica outras contas a pagar, do passivo não corrente, para esta rubrica. Adicionalmente foram pagos 13 incentivos no montante total de 10.430 mil Euros.

Merece ainda registo o aumento de 2 milhões de Euros na rubrica de Outras contas a pagar e de 1,6 milhões de Euros na rubrica de Fornecedores de Investimento, com origem na sua AICEP Global Parques, SA.

O resultado líquido do Grupo ascendeu a 18.734 mil Euros negativos. Comparativamente com o ano anterior, o resultado antes de depreciações e resultados financeiros sofreu um agravamento de cerca de 3 milhões de Euros.

O resultado negativo da atividade da AICEP (18.734 mil Euros negativos), pode-se resumir em grande parte derivado de dois fatores. Um dos motivos prende-se com o facto de não ter recebido o montante de 11,5 milhões de Euros referente à transferência do IAPMEI, I.P., prevista no n.º 11 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 82/2023 do Orçamento de Estado, tendo recebido este montante da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), ao abrigo do capítulo 60, valor este registado na rubrica de resultados transitados, dado que, segundo a Tutela, a sua finalidade foi para cobertura de prejuízos. O outro fator prende-se com o facto da AICEP suportar na totalidade as despesas com a preparação da exposição mundial em Osaka, num total de 7.764.071 Euros, sem qualquer rendimento associado.

Desde 2015, a AICEP tem sido financiada maioritariamente através de transferências provenientes do Turismo de Portugal, I.P., do IAPMEI e do Fundo para as Relações Internacionais. No entanto, estas transferências têm permanecido constantes ao longo dos anos, sem atualização, sofrendo uma erosão significativa devido à inflação acumulada. Acresce ainda que, desde 2022, as transferências do IAPMEI foram interrompidas, criando um défice estrutural de financiamento que tem obrigado a AICEP a recorrer a transferências extraordinárias de capital

da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) para cobrir os prejuízos anuais acumulados.

É importante destacar que estas transferências extraordinárias de capital, apesar de necessárias para assegurar a liquidez operacional, afetam negativamente o resultado líquido do exercício, na medida em que não constituem receitas operacionais próprias e não promovem uma estrutura financeira equilibrada e sustentável.

Neste sentido, e em cumprimento de um dos principais mandatos atribuídos ao atual Conselho de Administração, conforme explicitado na Resolução do Conselho de Ministros nº 70/2024, o Conselho de Administração da AICEP apresentou, em julho de 2024, uma proposta detalhada de um novo modelo de financiamento às tutelas setorial e financeira. Este modelo encontra-se atualmente sob avaliação pela tutela.

O novo modelo proposto visa:

- Reorganizar e diversificar as fontes de financiamento da Agência;
- Atualizar os valores de financiamento, corrigindo a perda real provocada pela inflação desde 2015;
- Estabelecer um cronograma previsível e transparente para a materialização do financiamento anual;
- Garantir sustentabilidade, estabilidade e previsibilidade na gestão financeira da AICEP, fortalecendo a sua capacidade de planeamento e gestão operacional.

Este modelo assenta na celebração de um contrato de prestação de serviço público entre a AICEP e o Estado português, enquadrado pelo artigo 22.º dos estatutos da Agência, integrando critérios claros para a definição dos níveis anuais de financiamento, incluindo uma atualização plurianual dos valores base para refletir a inflação acumulada. Adicionalmente, prevê um mecanismo de incentivo ou bonificação associado ao desempenho da Agência, promovendo uma gestão orientada para resultados e assegurando previsibilidade e sustentabilidade financeira, operacional e estratégica da AICEP.

Relativamente à AICEP Global Parques, em 2024, apresentou um excelente desempenho económico e financeiro, alcançando o seu melhor resultado líquido de sempre, no valor de 7.872.976 Euros. Este montante representou um aumento de 11% face ao período

homólogo de 2023, resultado da dinâmica da atividade da empresa e a de uma gestão eficiente dos seus recursos.

A empresa registou um volume de negócios de 24,6 milhões de Euros, correspondendo a 90% do total dos rendimentos. Importa salientar que 75% do volume de negócios provém das rendas de cedência de direitos de superfície. Os principais gastos resumem-se a rendas pagas ao IAPMEI e ao fee da DGTF com a promoção e gestão de Sines.

A nível de investimentos, ascenderam a 3,7 milhões de Euros, dos quais se destacam 1,7 milhões de Euros com loteamentos de zonas industriais e 1,6 milhões de Euros com a requalificação de edifícios.

Interessa, agora, analisar a formação do resultado líquido da AICEP em função da evolução dos respetivos rendimentos e gastos.

Relativamente a 2023, os rendimentos alcançados em 2024 pelo Grupo diminuíram em cerca de 8% para um total aproximado de 45,7 milhões de Euros.

Esta variação decorre, sobretudo, do termo do protocolo de cedência de colaboradores e de pagamento de despesas de promoção do Turismo de Portugal em 2023 (com impacto de cerca de 6 milhões de euros). O Turismo de Portugal representou, em 2024, cerca de 28% do total de rendimentos, conforme estabelecido na Lei do Orçamento para 2024. A AICEP obteve ainda rendimentos com origem em fontes diversificadas, como sejam o FRI - Fundo para as Relações Internacionais, verbas comunitárias e prestações de serviços efetuadas pela AICEP Global Parques, SA.

No que se reporta a gastos, o Grupo incorreu em cerca de 60,9 milhões de euros repartidos, na sua grande parte, por encargos com o pessoal (46%), fornecimentos e serviços externos (39%) e outros gastos (7%).

Relativamente às restantes rubricas dos gastos operacionais, em comparação com o ano anterior, regista-se uma diminuição na rubrica de provisões, no montante de 2,4 milhões de euros. Registou-se ainda um decréscimo na ordem dos 8% na categoria de gastos com pessoal, dado que no final de 2023 os colaboradores da AICEP afetos ao Turismo, passaram a integrar os quadros do Turismo de Portugal. Esta despesa cifrava-se, em 2023, em cerca de 3,5 milhões de euros. Expurgando-se este montante em 2023, para efeitos comparativos, teríamos um acréscimo de 4%. Relativamente aos fornecimentos e serviços externos, verificou-se um forte aumento desta rubrica num total 49% (mais 7,9 milhões de Euros face ao ano anterior), fundamentalmente pelo valor dos gastos associados com a Expo 2025 Osaka, num total de 7,8 milhões de Euros.

De referir que as empresas do Grupo AICEP têm a sua situação regularizada para com a Autoridade Tributária e a Segurança Social.

7.

Proposta de aplicação de resultados

O Conselho da Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em 18.733.725,43 Euros, seja transferido para a conta de Resultados Transitados, devendo subsequentemente a componente positiva de 358.948,99 Euros relativa aos resultados positivos

apropriados segundo o método da equivalência patrimonial da AICEP Global Parques, SA, e ainda não distribuídos, seja transferida para a conta de Ajustamentos em Ativos Financeiros.

8.

Eventos subsequentes

Após a data de encerramento do exercício, não ocorreram acontecimentos que impliquem ajustamentos às demonstrações financeiras agora apresentadas, nos termos das normas contabilísticas em vigor.

Não obstante, registaram-se desenvolvimentos relevantes no contexto político e geopolítico, tanto a nível internacional como nacional, nomeadamente a realização de eleições legislativas antecipadas em Portugal e a transição política nos Estados Unidos da América. A par da continuação do conflito na Ucrânia e da instabilidade em

outras regiões, estes acontecimentos poderão ter implicações futuras na economia global e, indiretamente, na atividade da AICEP, nomeadamente ao nível da promoção externa e do investimento.

O Conselho de Administração continuará a acompanhar a evolução destes fatores, não sendo, à data da elaboração do presente relatório, possível quantificar o seu eventual impacto.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Arroja

Madalena Oliveira e Silva

Joana Gaspar

Francisco Catalão

Paulo Rios



AICEP

Agência para o Investimento
e Comércio Externo de Portugal

Relatório e Contas 2024

Parte II - Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

Parte II – Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

Contas Consolidadas

Demonstração Financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras

Demonstração Orçamentais

Contas Consolidadas

Demonstrações Financeiras Consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	31 dezembro 2024	31 dezembro 2023
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	24.800.343	23.269.184
Propriedades de investimento	10	81.838	84.594
Ativos intangíveis	9	3.813.811	5.228.469
Participações financeiras	11	9.619.407	9.619.407
Outros ativos financeiros	11	17.937.335	19.047.394
Outras contas a receber	14	4.800	4.143
Ativos por impostos diferidos	13	558.056	577.444
		<u>56.815.591</u>	<u>57.830.635</u>
ATIVO CORRENTE:			
Cientes, contribuintes e utentes	14	1.711.355	1.886.770
Estado e outros entes públicos	19	1.951.311	522.520
Outras contas a receber	14	11.821.522	10.841.355
Diferimentos	15	1.082.773	1.296.985
Caixa e depósitos	7/14	177.232.252	195.750.709
		<u>193.799.213</u>	<u>210.298.339</u>
Total do Ativo		<u>250.614.804</u>	<u>268.128.974</u>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	16	114.927.980	114.927.980
Prémios de emissão	16	57.950.052	57.950.052
Reservas	16	695.275	92.986
Resultados transitados	16	(59.762.606)	(55.479.414)
Excedentes de revalorização	16	184.326	191.709
Outras variações no Património Líquido	16	2.510.341	2.114.832
Resultado líquido do período		(18.733.725)	(15.183.325)
Interesses que não controlam	4	3.031.165	2.933.240
Total do Património Líquido		<u>100.802.807</u>	<u>107.548.060</u>
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	17	4.225.171	6.352.463
Passivos por impostos diferidos	13	16.589	17.254
Outras contas a pagar	18	40.869.987	96.372.692
Diferimentos	20	400.000	400.000
		<u>45.511.747</u>	<u>103.142.409</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Credores por transferências e subsídios concedidos	18	79.951.770	36.746.250
Fornecedores	18	980.784	570.363
Estado e outros entes públicos	19	1.061.586	1.100.019
Fornecedores de investimentos	18	2.078.996	469.993
Outras contas a pagar	18	14.106.000	12.041.175
Diferimentos	20	6.121.113	6.510.705
		<u>104.300.249</u>	<u>57.438.506</u>
Total do Passivo		<u>149.811.997</u>	<u>160.580.914</u>
Total do Património Líquido e Passivo		<u>250.614.804</u>	<u>268.128.974</u>

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Prestação de serviços	21	35.558.517	31.541.010
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	22	4.329.227	7.255.245
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	(180)
Fornecimentos e serviços externos	23	(23.973.704)	(16.116.302)
Gastos com o pessoal	24	(28.283.872)	(30.667.610)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	14	(163.181)	(43.519)
Provisões (aumentos/reduções)	17	246.894	(2.386.765)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	12	2.951	(514.758)
Aumentos/reduções de justo valor		-	(16)
Outros rendimentos e ganhos	26	4.760.587	10.480.695
Outros gastos e perdas	27	(4.326.254)	(8.402.255)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		(11.848.836)	(8.854.456)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	25	(4.055.148)	(3.450.346)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(15.903.984)	(12.304.802)
Juros e rendimentos similares obtidos	28	789.756	360.465
Juros e gastos similares suportados	29	(63.282)	(57.776)
Resultado antes de impostos		(15.177.511)	(12.002.113)
Imposto sobre o rendimento	13	(2.862.215)	(2.554.270)
Resultado líquido do período		(18.039.726)	(14.556.383)
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da Empresa Mãe		(18.733.725)	(15.183.325)
Interesses que não controlam	4	694.000	626.942
		(18.039.726)	(14.556.383)

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Montantes expressos em euros)

	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe								Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	[1]	114.927.980	-	57.950.052	92.986	(55.479.414)	191.709	2.114.832	(15.183.325)	104.614.820	107.548.060
ALTERAÇÕES NO PERÍODO:											
Primeira adoção do novo referencial contabilístico									-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas									-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									-	-	-
Realização de excedentes de revalorização									-	-	-
Excedentes de revalorização e respetivas variações						7.383	(7.383)		(0)	(0)	(0)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido					602.289	10.897.711		395.509	15.183.325	27.078.835	27.078.835
Resultado Líquido						(15.188.287)			(15.188.287)	(596.075)	(15.784.361)
	[2]	-	-	-	602.289	(4.283.193)	(7.383)	395.509	15.183.325	11.890.548	11.294.473
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	[3]								(18.733.725)	(18.733.725)	(18.039.726)
RESULTADO INTEGRAL	[4] = [2]+[3]								(3.550.400)	(6.843.178)	(6.745.252)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO											
Realizações de capital/património									-	-	-
Entradas para cobertura de perdas									-	-	-
Outras operações									-	-	-
	[5]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	[6] = [1]+[2]+[3]+[5]	114.927.980	-	57.950.052	695.275	(59.762.606)	184.326	2.510.341	(18.733.725)	97.771.642	100.802.807

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		25.169.154	20.095.538
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		17.228.074	17.154.930
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		(26.466.823)	(19.223.937)
Pagamentos ao pessoal		(29.452.540)	(29.958.520)
Pagamentos a contribuintes/utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		(10.837.133)	(7.417.723)
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		(24.359.268)	(19.349.713)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(277.494)	2.888.000
Outros recebimentos / pagamentos		(4.676.414)	6.961.320
Fluxos das atividades operacionais [a]		(29.313.177)	(9.500.393)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento		(2.179.402)	(1.840.300)
Ativos intangíveis		(174.096)	(1.982.582)
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			845
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		1.101.414	2.894.193
Propriedades de investimento			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			1.000.000
Juros e rendimentos similares		1.118.113	451.806
Dividendos		24.287	55.918
Fluxos das atividades de investimento [b]		(109.685)	579.880
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos		11.500.000	11.500.000
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos		(595.595)	(360.186)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento		-	
Fluxos das atividades de financiamento [c]		10.904.405	11.139.814
Variação de caixa e seus equivalentes [a]+[b]+[c]		(18.518.456)	2.219.301
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		195.750.709	193.531.408
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7/14	177.232.252	195.750.709

Rubricas	Notas	2024	2023
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		195.750.709	193.531.408
- Equivalentes a caixa no início do período		(153.995.815)	(151.200.000)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo de Gerência anterior		41.754.894	42.331.408
De execução orçamental		20.224.536	21.077.421 *
De operações de tesouraria		1.117.758	4.933.626 *
Caixa e seus equivalentes no fim do período		177.232.252	195.750.709
- Equivalentes a caixa no fim do período		(125.750.000)	(153.995.815)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo de Gerência anterior		51.482.252	41.754.894
De execução orçamental		18.437.756	20.224.536 *
De operações de tesouraria		10.751.624	1.117.758 *

* Estes montantes correspondem exclusivamente à AICEP, EPE, uma vez que a AICEP GLOBAL PARQUES, SA utiliza o normativo SNC

Contas consolidadas

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Contas Consolidadas

Notas às Demonstrações Financeiras

1. Nota introdutória – Identificação da Sociedade

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. ("Agência" ou "AICEP") é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial e tem a sua sede no Porto. No exercício de 2024 a AICEP é a empresa-mãe de uma empresa subsidiária, a AICEP Global Parques, S.A., ("Grupo") em que detém uma participação de 91,19%. O presente Anexo corresponde às demonstrações financeiras consolidadas das entidades AICEP Portugal Global, E.P.E. e AICEP Global Parques, S.A. Para um completo enquadramento da atividade da Empresa, repete-se aqui as notas introdutórias do anexo às demonstrações financeiras individuais:

1. A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. ("Agência" ou "AICEP") foi criada mediante o n.º 1 do Art.º 1º do Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de junho. A AICEP sucedeu à Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E. ("API"), criada pelo Decreto-Lei n.º 225/2002, de 30 de outubro, diploma entretanto revogado. De acordo com o disposto na alínea i) da alínea b), do número 18 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 30 de março de 2006, publicada no Diário da República, I Série B, de 21 de abril, foi definida a criação da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., integrando as atribuições do ICEP Portugal, I.P. (ICEP - Instituto das Empresas para os Mercados Externos) e as da Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E.
2. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 244/2007, de 25 de junho de 2007, foi extinto o ICEP Portugal, I.P., com referência à data de 30 de junho de 2007. Em resultado da coordenação deste diploma com o disposto no Decreto-Lei n.º 245/2007, também de 25 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2007, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. sucede à Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E. e integra o património e atribuições do ICEP Portugal, I. P.
3. A AICEP, que mantém a personalidade jurídica da anterior API, é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e ainda dos poderes de autoridade pública administrativa inerentes à prossecução do seu objeto, quando atua em representação do Estado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º. 203/2003, de 10 de setembro (n.ºs 1 e 2 do Art.º 1.º dos Estatutos).
4. No âmbito da orgânica do anterior Governo, o Decreto-Lei n.º 119/2013 de 21 de agosto, que republica o DL 86-A/2011 de 12 de julho, refere no seu Art.º 10º, ponto 4, a integração da AICEP na Presidência do Conselho de Ministros, o departamento central do Governo. Por Despacho n.º 11299-A/2013 de 30 de agosto, publicado na IIª série do DR n.º 167, o Primeiro-Ministro delegou os poderes que detinha na AICEP, no Vice-Primeiro-Ministro, com a faculdade de subdelegação no Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e no Ministro da Economia.

Pelo Despacho n.º 15794/2013 de 4 de dezembro, no Diário da República n.º 235, IIª série, o Vice-Primeiro-Ministro define a tutela da AICEP dentro de um quadro global de gestão, em que sob a sua superintendência, é assegurada a coordenação e articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em matéria da diplomacia económica, na estreita colaboração entre a rede consular e a rede externa da AICEP, assim como com o Ministério da Economia, na definição estratégica das políticas e em ações que visam a promoção das exportações de bens e serviços, a criação de um ambiente favorável à captação de investimento nacional e estrangeiro, e o reforço da internacionalização e

competitividade das empresas portuguesas. No mesmo diploma, subdelega no Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (MENE) e no Ministro da Economia (ME) as superintendência e tutela das ações a desenvolver pela AICEP no âmbito das suas atribuições estatutárias relacionadas com as respetivas áreas de intervenção. Assim, foi subdelegada no MENE a superintendência das ações de diplomacia económica, de internacionalização e promoção externa de produtos, de empresas e da economia portuguesas, assim como as de cooperação internacional no domínio da economia e do setor empresarial. No ME está delegada a superintendência das atividades relacionadas com a captação de investimento nacional e estrangeiro, de apoio à internacionalização das empresas portuguesas, a gestão, negociação de fundos de apoio ao investimento e internacionalização das empresas no âmbito dos sistemas fiscais e financeiros em vigor, assim como a recolha, tratamento e difusão das informações macroeconómicas e de mercado.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro de 2015, é confirmada, no seu Art.º 12º, n.º 3, a integração da AICEP no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em que o Ministro dos Negócios Estrangeiros exerce, em coordenação com o Ministro da Economia, a superintendência e tutela da AICEP que, nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 25º, tem por missão formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de desenvolvimento dirigidas ao crescimento da economia, da competitividade, da inovação, de internacionalização das empresas e de promoção do comércio, da indústria e do investimento. Refere ainda no n.º 5 do Art.º 13º que compete à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa a promoção de reuniões de coordenação de assuntos económicos e de investimento, visando favorecer a concretização célere de projetos de investimento relevantes, em coordenação com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, com o Ministro-adjunto e com o Ministro da Economia.

5. O Decreto-Lei n.º 229/2012 de 26 de outubro aprovou os Estatutos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. e revoga o Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de junho. Em conformidade com o Art.º 2º dos seus Estatutos, a AICEP rege-se por estes mesmos, pelos seus regulamentos internos e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais, o que significa que está sujeita às normas de direito privado nas suas relações com terceiros, aplicando-se aos atos e contratos por si praticados ou celebrados o previsto na alínea a) do Art.º 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.
6. No Decreto-Lei n.º 219/2015, de 8 de outubro procedeu-se à primeira alteração dos Estatutos da AICEP, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, incluindo nas respetivas atribuições a organização da participação portuguesa em exposições universais e internacionais.
7. O Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro procedeu à segunda alteração dos Estatutos da AICEP, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 219/2015, de 8 de outubro, para adaptação do modelo de fiscalização.
8. A AICEP tem por objeto, nos termos do Art.º 5º dos Estatutos, "o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização da economia portuguesa".
9. As atribuições da AICEP estão descritas no Art.º 6º dos Estatutos do modo seguinte:
"Com vista à realização do seu objeto, são atribuições da AICEP:
a) Contribuir para a competitividade das empresas portuguesas através da sua internacionalização, da promoção e aumento das exportações e do investimento direto estrangeiro no País;

- b) Participar na conceção, aplicação e avaliação das políticas de apoio e desenvolvimento das estratégias empresariais de investimento nacional e internacional;
 - c) Contribuir para um contexto de eficiência propício e adequado ao investimento, internacionalização das empresas portuguesas e aumento das exportações;
 - d) Promover condições favoráveis à captação de investimento estrangeiro para Portugal, em parceria com os vários agentes públicos e privados;
 - e) Apoiar, coordenar e estimular o desenvolvimento de ações de cooperação externa no domínio do sector empresarial;
 - f) Apoiar, coordenar e estimular iniciativas de divulgação e promoção no estrangeiro das competências, produtos e serviços das empresas nacionais, incluindo as referentes à participação portuguesa em exposições universais e internacionais;
 - g) Gerir, negociar e participar no desenvolvimento, caso a caso, de apoios ao investimento em Portugal e às empresas portuguesas no exterior, no âmbito dos sistemas de incentivos em vigor;
 - h) Gerir e negociar programas de apoio relacionados com a promoção das marcas portuguesas e com a promoção da internacionalização da economia portuguesa;
 - i) Gerir fundos de apoio ao investimento constituídos pelas verbas provenientes dos reembolsos dos incentivos financeiros atribuídos ou a atribuir a projetos de investimento, que nos termos da lei possam ser atribuídos à AICEP, E. P. E.;
 - j) Acompanhar projetos de investimento em Portugal e projetos de internacionalização no exterior, nos termos previstos no artigo anterior;
 - k) Conceber e propor acordos de cooperação económica empresarial em colaboração com outras entidades oficiais, participando na sua negociação e execução;
 - l) Promover, constituir e participar em empresas ou outras formas de associação que tenham por objeto o reforço da competitividade e da imagem de Portugal nos mercados externos e a internacionalização das atividades dessas empresas;
 - m) Constituir ou participar em entidades de direito privado e participar direta ou indiretamente na gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial;
 - n) Colaborar, em articulação estratégica com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), no desenvolvimento da cooperação económica externa, bilateral, regional e multilateral;
 - o) Promover o fortalecimento da diplomacia económica de forma unificada com os serviços periféricos externos do MNE;
 - p) A recolha, tratamento e difusão das informações macroeconómicas e de mercados."
10. No que respeita à rede externa, esta articula-se com as várias áreas de intervenção da Agência, podendo igualmente prestar "serviços para a realização de ações de promoção da oferta portuguesa em áreas de atividade não abrangidas pelo seu objeto", conforme previsto no Art.º 7.º dos Estatutos. A atividade da rede externa da AICEP deverá ser articulada com os órgãos e serviços do Estado no estrangeiro, particularmente com a rede diplomática e consular, com vista ao aumento da eficácia da representação de Portugal no exterior. Pelo Art.º 8.º dos seus Estatutos, a AICEP está incumbida de promover as ações necessárias junto das autoridades públicas, com vista à eficiência e competitividade propícias à internacionalização da economia portuguesa.
11. O modo como o ICEP se encontrava organizado no estrangeiro, determinou particulares relacionamentos com a rede diplomática donde resultou que a organização tivesse sido suportada por recurso a processos não completamente

formalizados em nome daquele Instituto e com a respetiva identificação fiscal, o que tem implicado que nem toda a documentação esteja em nome da AICEP. A AICEP solicitou ao Tribunal de Contas e à Inspeção-Geral de Finanças autorização para a continuação daquela prática, tendo obtido respostas negativas. Dada a complexidade do problema, o Conselho de Administração da AICEP tem promovido o seu estudo e a implantação das práticas corretas, com a finalidade de extinguir estes procedimentos. Apesar das dificuldades, têm-se resolvido todas as questões, restando neste momento um pequeno número que se encontra em vias de sanção.

12. Quanto à gestão e negociação de sistemas de incentivos ao investimento, através do Art.º 9.º dos Estatutos, é atribuído à AICEP o papel de "organismo responsável pela administração e gestão dos sistemas de apoios e incentivos que lhe sejam atribuídos pela lei, respeitantes a projetos de investimento, à internacionalização das empresas e à promoção externa das marcas portuguesas", podendo, excecionalmente, tais incentivos "incluir específicas contrapartidas para atenuar custos de contexto". A AICEP deve ainda "propor ao membro do Governo responsável pelo sistema de incentivos em causa novos sistemas e melhorias aos sistemas de incentivos vigentes, dentro da cabimentação prevista, em função da avaliação que faça quanto às necessidades de cumprimento do seu objeto e aproveitando as melhores práticas de países concorrentes" (n.º 4. do Art.º 9.º dos Estatutos). Releva referir que a AICEP dispõe, em exclusivo, do regime contratual de investimento, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 191/2014 de 31 de dezembro.
13. No que respeita ao capital de risco e de desenvolvimento, a AICEP, nos termos Art.º 10.º dos Estatutos, "pode ser titular de unidades de participação de fundos de capital de risco e similares e deter participações em entidades gestoras desses fundos, em sociedades de capital de risco ou similares e em sociedades gestoras de participações sociais ou similares, desde que qualquer desses fundos ou sociedades seja instrumental para o seu objeto".
14. Na atribuição referente à localização empresarial, a AICEP poderá, em conformidade com o Art.º 11.º dos Estatutos, "participar em entidades especializadas na gestão de parques empresariais ou em sociedades gestoras de áreas de localização empresarial de modo a dispor de instrumentos que facilitem a disponibilização de espaços infraestruturados para a implantação física de investimentos".
15. O capital estatutário da AICEP foi estabelecido, nos termos do n.º 1 do Art.º 4º dos Estatutos, no valor inicial de 110 milhões de Euros, tendo sido aumentado durante o exercício de 2008 em 4,9 milhões de Euros, conforme determinado por Despacho Conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e Inovação. O Capital é detido integralmente pelo Estado. Com o início da atividade da API, o capital de 110.000.000 Euros foi realizado pelo montante de 162.840.541 Euros, com um prémio de emissão de 52.840.541 Euros. No exercício de 2008 o aumento de capital de 4.927.980 Euros foi realizado pela conversão de créditos do Estado nos montantes de 2.212.992 Euros e 1.633.749 Euros e pela cessão de crédito detido pelo Estado no montante de 1.081.239 Euros.
16. A indicada realização do capital estatutário inicial de 110 milhões de Euros consistiu, nos termos do Despacho Conjunto da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia, na entrega de meios de investimento em entidades adstritas a atividades consonantes com a gestão e negociação de apoios de capital de risco e com a gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial, estatutariamente contempladas, a saber:

Investimentos em entidades ligadas ao capital de risco e de desenvolvimento:

a) Ações representativas da totalidade ou de parte de capitais sociais:

- o inteiro capital social de IPE - Estudos e Projetos Internacionais, S.A. (entretanto extinto);

- 86% do capital social de IPE Capital - Sociedade de Investimento, S.A. (posteriormente designada por AICEP Capital Global, atualmente extinta);

- 40% do capital social do FIEP Fundo para a Internacionalização das Empresas Portuguesas, S.A. ("FIEP") (entretanto extinto).

b) Unidades de participação nos fundos:

- 45% do capital do FRIE IPE Capital I;
- 92% do capital do FCR IPE Capital Tecnologia;
- 7% do capital do FRIE IPE Capital Retex/Paiep.

c) Investimentos em entidade de gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial:

- ações representativas da totalidade do capital social de Isósceles - Compra, Venda e Exploração de Imóveis, S.A. (atualmente designada por AICEP Global Parques);
- empréstimo a esta sociedade.

17. Sobre o regime patrimonial e financeiro da AICEP, estabelece o Art.º 22.º dos Estatutos que são receitas desta entidade, no exercício dos poderes de autoridade pública administrativa:

- Uma comissão de gestão devida pelo Estado por serviços prestados, fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, incidente sobre o saldo do investimento acompanhado pela AICEP, entendendo-se como tal o somatório dos valores efetivamente investidos que hajam sido objeto de apoios e incentivos de qualquer natureza contratados, e que estejam em acompanhamento pela AICEP;
- Uma comissão de gestão resultante da ação da Agência, fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, calculada sobre o contributo da AICEP, para as exportações de bens e serviços e o seu valor acrescentado;
- Comissões de gestão devidas por entidades participadas maioritariamente pela AICEP.

São igualmente receitas da AICEP, de acordo com o n.º. 2 do Art.º 22.º:

- Juros ativos;
- Dividendos e remunerações de capital;
- Dotações do OE para projetos especiais a cargo da AICEP;
- Remunerações por serviços prestados a empresas, por solicitação destas, institutos ou outras entidades que se situem para além do âmbito corrente dos serviços da AICEP;
- Receitas, designadamente pelo produto da venda de publicações e outros documentos;
- Rendimentos provenientes da gestão do seu património mobiliário e imobiliário e de outros bens próprios e do produto da sua alienação e da constituição de direitos sobre eles, designadamente os montantes de empréstimos ou outras operações financeiras que seja, nos termos legais, autorizada a contrair;
- Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, ato ou contrato ou lhe possam advir do exercício das suas atribuições.

18. A atividade da AICEP desenvolve-se, em decorrência do exposto, nas seguintes vertentes, com interesse para a sua caracterização económica, financeira e contabilística e, imediatamente, para a compreensão das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício de 2024:

- Realização das ações inerentes à contribuição para um contexto de eficiência propício e adequado ao investimento, à gestão e negociação de sistemas de incentivos ao investimento e ao acompanhamento de grandes projetos de

investimento já realizados ou em curso de realização, mediante ações que têm implicado reduzidos investimentos em ativos e que envolvem gastos operacionais significativos, proporcionando rendimentos consubstanciados em "Comissão de gestão" a pagar pelo Estado (cf. Art.º 22º dos Estatutos);

- b) Gestão dos investimentos em participações em capitais de sociedades e em fundos de investimento, com assinalável incidência no balanço da situação patrimonial, dada a elevada importância dos ativos associados, e com os reflexos nos resultados da AICEP decorrente dos resultados das sociedades participadas e da valia das unidades de participação em fundos;
- c) Execução de iniciativas de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas em Portugal, nomeadamente no comércio de bens e serviços; apoio a projetos de internacionalização das empresas; e promoção da imagem de Portugal e das marcas portuguesas no exterior com impacto nas exportações e internacionalização e captação do investimento, em colaboração com as entidades competentes.

19. Em 2009, ano de encerramento do Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III), foram pagas todas as verbas dos incentivos atribuídas aos projetos de investimento que se candidataram e foram objeto dos apoios financeiros previstos no programa PRIME, onde a AICEP desempenhou o papel de entidade gestora e pagadora das verbas destinadas aos projetos acompanhados por si. Essas verbas do Programa PRIME eram canalizadas pelo IAPMEI para a AICEP que, por seu lado, fazia a sua entrega aos promotores dos investimentos após a aprovação, pelas diversas entidades envolvidas, da análise e avaliação efetuadas pelos seus Técnicos à concretização dos referidos projetos. Tendo sido esgotadas as verbas atribuídas no âmbito do QCA III, e apesar do seu término, este facto não significou que o acompanhamento desses projetos tenha cessado, visto que os efeitos decorrentes dos contratos assinados com os seus Promotores se prolongam para além do prazo do programa, nomeadamente o acompanhamento do cumprimento dos planos de reembolsos dos incentivos que é efetuado por intermédio da AICEP. Em 2024 continuaram a ser recebidos reembolsos no âmbito do QCA III.

No final de 2007, teve início o novo programa comunitário QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional, que vigorou entre 2007 e 2013, tendo a AICEP intervenção em diversos programas operacionais como entidade gestora na atribuição e acompanhamento dos incentivos a projetos de investimentos na esfera das suas atribuições, mas não como entidade pagadora dos incentivos financeiros. Tal como no quadro anterior, o acompanhamento dos projetos de investimento manter-se-á para além do final do programa, nos termos dos contratos assinados com cada empresa quanto ao plano de reembolsos aprovado, recebendo a AICEP os respetivos reembolsos.

Em 2014 iniciou-se o novo Quadro Comunitário, designado por Portugal2020, que vigorou de 2014 a 2020. A AICEP continuou a assumir neste Quadro o seu papel de organismo especialista na vertente da internacionalização do tecido económico português e de captação de investimento estrangeiro, tendo sido responsável, na área do Sistema de Incentivos, pelos projetos de internacionalização da Medida "Qualificação e Internacionalização" e por diversas tipologias de projetos do Regime Contratual. O ano 2021 correspondeu ao último ano de aprovações de candidaturas ao abrigo do Portugal2020 concentraram-se as candidaturas nas tipologias mais complexas e de maior dimensão, em particular nos Sistemas de Incentivos à Inovação Produtiva e à Investigação & Desenvolvimento Tecnológico (I&DT) ao abrigo do Regime Contratual de Investimento. Efetivamente, no âmbito dos projetos de investimento o ano ficou marcado pelo retomar da análise e das negociações de diversos projetos/contratos que se mantiveram em standby durante 2020 e os primeiros meses de 2021 - período crítico da pandemia associada à doença COVID-19 - e, por outro, o lançamento dos derradeiros Concursos do Portugal2020. Manteve a sua atuação ao nível do acompanhamento e verificação da execução dos beneficiários.

Para além deste Quadro Comunitário de Apoio, em 2020 iniciou-se um novo pacote de ajudas com verbas comunitárias, tendo Portugal apresentado o seu PRR - Plano de Recuperação e Resiliência em abril de 2021. Neste âmbito, a AICEP integra os Comitês Coordenadores e respetivas Comissões de Seleção de diversas componentes, ao nível de investimentos de internacionalização e investimento estrangeiro, sendo ainda entidade Gestora da Medida "Internacionalização via e-commerce".

Em 17 de maio de 2021, foi publicado o Aviso para apresentação de candidaturas nº 11 - Sistema de Incentivos às Empresas Regime Contratual de Investimento (RCI) e que definia a AICEP como entidade responsável pela análise dos projetos, bem como pelo pagamento dos incentivos, o que não acontecia desde o QCA III. Para esse efeito, a Agência utilizaria reembolsos de anteriores quadros comunitários que estão à sua guarda, nomeadamente do QCA III e PEDIP's.

De acordo com o referido aviso: "A entidade designada por contrato de delegação de competências que assegura a análise das candidaturas no âmbito do presente Aviso é a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP), a quem cabem as competências de análise, negociação e contratualização dos projetos que se enquadrem no Regime Contratual de Investimento nos termos do Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro. No âmbito do presente Aviso a AICEP é igualmente a entidade competente para a realização dos pagamentos dos apoios concedidos."

Desde o ano de 2022 que a Agência analisou e aprovou diversas candidaturas ao abrigo do referido aviso, sendo que, com a consequente assinatura dos contratos de investimento, foram apresentados e pagos vários pedidos de pagamento num total de 14,6 milhões de Euros.

De referir que a AICEP também é beneficiária de um conjunto de medidas de apoio comunitário no âmbito do Portugal2020 e do PRR, apoios estes dirigidos à sua atividade promocional, programa INOV Contacto e projeto de Transformação Digital da Agência. Estão envolvidos apoios dos Sistemas de Incentivo SIAC - Ações Coletivas e SAMA - Modernização Administrativa, do POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e da Medida de Transformação Digital das entidades tuteladas pelo MNE do PRR.

20. No balanço da AICEP, individual e consolidado, constam, no Ativo, em contas de Depósitos à Ordem, e no Passivo, na conta de Outras contas a pagar, os montantes já recebidos dos promotores, a título de reembolso ou devolução. O total dos montantes de ambas as naturezas, representava em 31 de dezembro de 2024, um saldo de 103.655.106 Euros. Os montantes de incentivo reembolsável e o idêntico montante a devolver ao gestor destes fundos, unicamente após o reembolso por aqueles promotores ascendia, no termo de 2024, a 15.211.208 Euros. De acrescentar que não existe para a AICEP qualquer risco de crédito nos movimentos dos incentivos, uma vez que esta instituição apenas está vinculada, por um lado, a efetuar as correspondentes entregas aos promotores depois da transferência das importâncias pelo IAPMEI e, por outro lado, a devolver as importâncias devidas, posteriormente ao seu reembolso pelos promotores.
21. Em agosto de 2008, por Despacho da Direção Geral do Orçamento, foi dado parecer no sentido de que os saldos do ex-ICEP deverão constituir receita da AICEP. Neste contexto a AICEP passou a registar a utilização daqueles saldos por contrapartida de rendimentos, na medida das necessidades para cobertura dos prejuízos, de modo a apurar um resultado nulo nos exercícios de 2008 a 2010, antes do registo dos ajustamentos em Investimentos financeiros e apuramento do imposto corrente e diferido. Foram utilizados os montantes de 22.330.560, 30.379.790 e 593.583 Euros em despesa de funcionamento nos exercícios de 2008 a 2010, respetivamente, tendo sido registado o rendimento nos mesmos valores com contrapartida em rendimentos diferidos.

22. No exercício de 2024, os rendimentos operacionais da AICEP, no montante total de 25 779 545 Euros, subdividem-se como segue:
- a) 11.000.000 Euros, a título de comissão de gestão, referente a verba recebida do Turismo de Portugal, pela transferência prevista no n.º 10 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 82/2023 do Orçamento de Estado;
 - b) 1.000.000 Euros, a título de comissão de gestão, referente a verba recebida do FRI - Fundo para as Relações Internacionais, transferência prevista no n.º 6 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 82/2023 do Orçamento de Estado;
 - c) 511.340 Euros relacionados com o Protocolo de transição com o Turismo de Portugal, no qual há lugar a partilha de encargos;
 - d) 2.821.757 Euros relativos ao reconhecimento em rendimentos do PT2020 de financiamentos de despesas de projetos cujo promotor é a própria AICEP;
 - e) 497.718 Euros relativos ao reconhecimento em rendimentos do PRR de financiamentos de despesas de projetos cujo promotor é a própria AICEP;
 - f) 9.650 Euros relativos a inserções publicitárias na revista da AICEP;
 - g) 18.168 Euros relativos ao arrendamento de instalação;
 - h) 37.547 Euros relativos à restituição de impostos na Rede Externa;
 - i) 59.219 Euros relativos à cedência de pessoal no MNE;
 - j) 7.178.976 Euros relativos à aplicação do Método da Equivalência Patrimonial;
 - k) 1.277.391 Euros relativos a subsídios e transferências para investimentos;
 - l) 1.222.003 Euros relativos a reversões de perdas por imparidade relacionadas com processos judiciais;
 - m) 42.611 Euros relativos a reversões de perdas por imparidade em dívidas a receber;
 - n) 103.165 Euros referentes a outros rendimentos diversos.

23. A AICEP apresenta, relativamente ao exercício de 2024, demonstrações financeiras individuais, elaboradas com aplicação do método da equivalência patrimonial no que respeita à valorimetria dos investimentos financeiros em partes de capital, e contas consolidadas com aplicação do método de consolidação integral conforme se explica na nota 3.6. O Resultado Líquido do Exercício de 2024, nas contas individuais da AICEP, negativo de 18.733.726 Euros, pode sumariamente discriminar-se como segue:

Resultados da atividade sem participadas	
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	15 810 022
Gastos com o pessoal	26 290 983
Gastos de depreciação e de amortização	1 799 672
Perdas por imparidade	40 047
Provisões do período	975 109
Outros gastos e perdas	230 412
Gastos e perdas de financiamento	63 282
Total gastos	45 209 527
Rendimentos	
Vendas e Prestações de serviços e concessões	11 001 275
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	4 319 475
Reversões	1 264 613
Outros rendimentos e ganhos	2 012 255
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	789 756
Total rendimentos	19 387 374
Impostos sobre o rendimento do exercício	93 499
Resultado antes de resultados na participada	(25 915 652)
Resultados relativos às participadas	
Método de equivalência patrimonial	7 178 976
Imparidades relativas às participações financeiras	2 951
Total de Método de Equivalência Patrimonial e Imparidades	7 181 927
Resultado Líquido do Exercício	(18 733 726)

24. Os indicados resultados relativos à aplicação do Método de Equivalência Patrimonial e registo de Ajustamentos, podem ser discriminados, com referência às participações financeiras, como segue:

Método de equivalência patrimonial	
AICEP Global Parques, SA	7 178 976
	7 178 976
Imparidade de ativos financeiros – Fundos	
FCR Portugal Ventures Internacionalização	(2 590)
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	5 541
	2 951

25. Pode também observar-se que, para além do resultado líquido do exercício ser o mesmo nas contas individuais e nas contas consolidadas, o capital próprio nas contas individuais será igual ao capital próprio nas contas consolidadas, tendo sido objetivo de transparência e de expressão da imagem verdadeira e apropriada que os métodos de consolidação de contas e a aplicação do método da equivalência patrimonial conduzissem àquela igualdade.

26. Em 2012, como divulgado e detalhado no respetivo Anexo às contas desse ano, no âmbito da reestruturação das empresas e fundos de capital de risco público, a AICEP Capital Global, SA foi extinta e incorporada por fusão, na Portugal Capital Ventures-SCR, SA, da qual, a AICEP passou a deter 1.568.648 ações representativas de 19,41% do seu capital social, e valorizadas no seu balanço por 8.671.434 Euros. Previamente a esta operação de fusão, a AICEP Capital Global, SA sofreu uma redução do seu capital no montante nominal de 18.000.000 Euros, tendo a AICEP E.P.E. recebido, em contrapartida, 9.011.954 Euros em dinheiro e 8.988.945 Euros em unidades de participação (UP's) nos Fundos de Capital de Risco Portugal Ventures GPI (424 UP's) e Portugal Ventures III (9 UP's). Estas unidades de participação foram objeto de uma avaliação independente reportada a 30 de junho de 2012.
27. Também em 2012, aquando da fusão, conforme citado no ponto anterior e de acordo com a metodologia adotada pela AICEP no que respeita aos ajustamentos de justo-valor positivos para o setor do Capital de Risco, a valoração dessas UP's foi objeto de ajustamento face ao seu valor contabilístico em 31 de dezembro de 2011 (incluindo a anulação dos ajustamentos de justo valor positivo), do qual resultou uma desvalorização de 602.289 Euros contabilizada por contrapartida de capital próprio (reserva de fusão), reclassificada, em 2024, para resultados transitados, na sequência da liquidação do fundo incorporante.
28. No início de 2013 houve lugar à fusão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures II (FCR PV II) e do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures III (FCR PV III) por incorporação no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (FCR PV GPI), mediante integração no seu património, de todos os ativos e passivos dos outros dois fundos com referência a 31 de dezembro de 2012. A fusão operou-se nas seguintes condições:
- a) Transferência da totalidade do ativo e do passivo, bem como deveres legais, do FCR PV II e do FCR PV III para o FCR PV GPI pelos valores inscritos nas respetivas contabilidades, assim como a cessão da posição contratual para o FCR PV GPI em todos os contratos celebrados pelos primeiros;
 - b) Aumento de capital do FCR PV GPI de 65.400.000 Euros para 71.971.504,09 Euros, pela emissão de 336.781 novas unidades de participação ordinárias, com o preço de emissão correspondente ao valor da unidade de participação em 31 de dezembro de 2012 do FCR PV GPI a 19.512,70 Euros resultante da integração dos ativos e passivos do FCR PV II e do FCR PV III.
29. Em junho de 2015 foi efetuada uma operação de cisão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (FCR PV GPI) para constituir o Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I (FCR PGV I). A cisão foi efetuada e realizada através da transferência de depósitos bancários do FCR PV GPI mantendo-se no novo fundo a mesma estrutura acionista, ou seja, a AICEP mantinha no novo fundo uma participação de 78,22%. Durante o ano de 2019, a AICEP reforçou a subscrição neste FCR, que se passou a designar por Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand (FCR PV G&E), cabendo à Agência 23.380.118,58 Euros correspondentes a 2.661.467,022 unidades de participação, equivalentes a uma participação de 78,69%. No final de 2019 encontravam-se por realizar 2.400.360 Euros, valor este que foi realizado no decorrer de 2020.
30. No âmbito da resolução dos créditos do Estado Português sobre a Qimonda foi constituída a sociedade Nanium, tendo sido atribuídas ao Estado Português 2.682.446 ações, com o valor nominal 1 Euro por ação, no valor total de 2.682.446 Euros, do respetivo capital social. Circunstancialmente aquelas ações ficaram em nome da AICEP e, por determinação tutelar, as mesmas ações ficaram sob gestão da AICEP, não integrando, naturalmente, o seu património. Todavia, acatando as recomendações do acionista Estado, nas notas referentes a aprovação de contas, nomeadamente do ano de 2013, e perspetivando-se a alienação da Nanium, face à oferta de compra entretanto apresentada, a AICEP reconheceu, em 2016, no seu ativo, a participação financeira na Nanium, SA, na conta "Ativos Não Correntes Detidos

para Venda", ao valor que a empresa estava a ser avaliada para venda, 478.684 Euros e que correspondeu a uma proposta formal e vinculativa em 1 de fevereiro de 2017. Foi também reconhecido o valor de 7.813.887 Euros, relacionado com o valor dos incentivos ainda não reembolsados.

A operação de alienação foi autorizada pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, Despacho nº 219/2017-SET, de 8 de maio de 2017, tendo ficado demonstrado o interesse da alienação daquela participação, bem como ficou demonstrado a viabilidade económica e financeira desta operação.

A venda veio a acontecer em maio de 2017, conforme contrato realizado entre a compradora e os acionistas, tendo por base as condições e valores que resultaram do Despacho, proferido em 9 de maio de 2017, pelo Senhor Secretário de Estado da Internacionalização, no qual se refere que "o Estado Português receberá de imediato 7.183.886 Euros associados aos créditos remanescentes em dívida provenientes dos incentivos ainda não reembolsados, acrescidos de 478.684 Euros associados aos instrumentos de capital, bem como a quota parte-parte devida dos recebimentos futuros resultantes do processo de insolvência da Qimonda".

31. A partir de 2015 a AICEP entrou no perímetro da consolidação de contas do estado, estando sujeita à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) através do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo por esse facto havido uma mudança de critério, face a exercícios anteriores, nomeadamente no que dizia respeito ao resultado líquido nulo antes de MEP, passando agora a serem reconhecidos como rendimentos a totalidade dos montantes recebidos no ano, via IAPMEI e Turismo de Portugal, dos valores inscritos no Orçamento de Estado.

32. Desde o ano de 2022 que têm ocorrido redução de capital no FCR Portugal Ventures GPI, sendo que, no ano de 2024, houve lugar ao registo da liquidação do Fundo.

33. Durante o ano de 2020, na sequência do Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro, foi regulada a atividade e funcionamento do Banco Português de Fomento, S.A. (BPF) e aprovados os respetivos estatutos (cf. n.º 1 do art.º 1.º).

De acordo com o n.º 2 do art.º 1.º, verificou-se a fusão por incorporação da PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S. A., além de outra, na então SPGM - Sociedade de Investimento, S. A., que passou, exatamente, a denominar-se do Banco Português de Fomento, S.A.

Após esta fusão, a AICEP, que detinha uma participação na PME Investimentos de 1,14%, passou a deter uma participação de 0,278% no BPF, com o valor nominal de 595.815,84 Euros, representado por ações com valor nominal unitário de 1 euro, nos termos da al. d) do n.º 1 do art.º 4.º.

Simultaneamente, mas metodologicamente a seguir, e nos termos do n.º 2 do art.º 4.º, foi realizado um aumento de capital do BPF para 255.000.000 Euros, representado por igual número de ações, tendo nesse aumento de capital a AICEP realizado uma parcela no montante de 9.023.592 Euros, mediante a entrega espécie da sua participação de 19,41% na Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S. A. (Portugal Ventures).

Para o efeito foi realizada uma avaliação desta participação, nos termos do art.º 28.º do CSC, que atribuiu o valor de 9.022.607 Euros, correspondente, na prática, ao referido aumento de capital social no BPF.

Após estas operações, a AICEP fica titular de 3,77% do BPF, correspondente a 9.619.407 ações, com idêntico valor nominal em Euros.

A participação da AICEP na Portugal Ventures que foi transmitida ao BPF, tinha o valor contabilístico líquido de 7.705.924 Euros.

De acordo com o n.º 10 da NCP 18, as ações do BPF adquiridas no aumento de capital, são valoradas pelo justo valor, que é, na prática, o valor do aumento de capital do BPF, realizando-se, então, um resultado positivo, no ano, de 1.317.668 Euros.

Por sua vez, adotando idêntico critério, designadamente para igualdade de tratamento e melhor compreensão das demonstrações financeiras, a participação da AICEP no BPF por efeito da fusão, é, também, registada pelo valor nominal da participação recebida.

Deste modo:

- a) Participação final no BPF - 9.619.407,00 Euros - valor nominal e registo na contabilidade da AICEP
- b) Participações transmitidas para o BPF
 - Por efeito de fusão - 1,14% da PME Investimentos - valor contabilístico de 222.469,95 Euros
 - Por efeito de aumento de capital - 19,41% na Portugal Ventures - valor contabilístico, líquido de imparidade no montante de 7.705.924,00 Euros

Em 2022 houve lugar ao aumento de capital social do BPF de 250 milhões de euros para 505 milhões de euros, pelo que a AICEP ficou titular de 1,9% do BPF, correspondente às 9.619.407 ações.

Durante os anos de 2023 e 2024 foram recebidos respetivamente dividendos do BPF no montante de 74.558 Euros e 32.382 Euros.

34. Os subsídios SAMA e PRR incorporam uma componente que se destina a financiar despesas correntes (exploração) e outra componente para financiar despesas com investimento (ativos intangíveis). Em 2023 e 2024 foram contabilizados respetivamente em património líquido, na rubrica de "Outras variações no património líquido", a crédito, 864.448 Euros e 1.782.464 Euros, pelo valor efetivamente recebido a título de subsídios ao investimento, e a débito, 194.501 Euros e 406.973 Euros, relativo ao valor do passivo por imposto diferido associado. Durante 2024 foram reconhecidos em rendimentos 1.298.433 Euros de subsídios ao investimento, ficando um valor líquido de 395.509 Euros a serem reconhecidos numa base linear de acordo com as amortizações dos ativos subjacentes àqueles investimentos.

Relativamente à AICEP Global Parques, S.A, foi constituída em 1996 e tem a sua sede social em Sines, tendo a empresa como acionista maioritário a AICEP, E.P.E. A sociedade tem como atividade principal a gestão de parques empresariais, nomeadamente a aquisição, a infraestruturização, a promoção, a transmissão ou a locação de espaços destinados à implantação de empresas e entidades não empresariais, bem como a prestação, direta ou indireta, de serviços de apoio aos clientes.

A atual estrutura organizativa da AICEP Global Parques, S.A. começou a ganhar forma em 2004, com o processo de fusão que então juntou a API Parques (anterior designação da AICEP Global Parques e sociedade incorporante), a Sodia2 e a PGS - Sociedade de Promoção e Gestão de Áreas Industriais e Serviços, S. A., com o objetivo de criar uma única entidade dotada de massa crítica adequada aos novos desafios que se desenhavam na área da oferta de soluções globais de localização empresarial em Portugal.

Em 2007, a AICEP Global Parques, S.A. consolida a sua estrutura num modelo já muito próximo do atual, resultado do processo de fusão do seu acionista de referência - a API - Agência Portuguesa para o Investimento, EPE - com o ICEP - Instituto do Comércio Externo de Portugal, um processo que determinou o alargamento da missão da nova entidade saída da fusão - a AICEP, EPE. Ainda em 2007, a AICEP Global Parques, S.A. procedeu à alteração da sua anterior designação e das suas marcas, em estreito alinhamento com as alterações ocorridas no acionista de referência, a AICEP, EPE.

É a partir de 2007 que se aprofunda o esforço de organização no sentido de dotar a AICEP Global Parques, S.A. dos meios orgânicos e funcionais que lhe permitam enfrentar os novos desafios decorrentes não só das referidas alterações

verificadas no acionista maioritário, mas também da necessidade de dar resposta, em tempo útil, a uma procura externa muito orientada para Sines - isto num quadro de fortíssima concorrência com outros potenciais destinos.

Nos últimos anos a Empresa promoveu a consolidação e qualificação da oferta imobiliária sob gestão direta, foi reforçada e alargada a oferta de *procurement* e conhecimento das áreas de acolhimento empresarial no território nacional (Portugal continental), através dos já referidos produtos, *Global Find* e *Global Force*, entretanto agregados e melhorados no *Portugal Site Selection* e participou como parceiro em iniciativas de promoção externa da economia nacional, em particular pela presença em feiras e outros eventos nacionais e internacionais.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 20 de maio de 2025.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Agência, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras anexas, relativas ao exercício de 2024 foram elaboradas no âmbito do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Este novo referencial contabilístico enquadra-se na reforma da administração financeira do Estado. O ano de 2018 foi o primeiro exercício da aplicação deste novo normativo contabilístico.

De salientar a reexpressão, para efeitos comparativos, da Demonstração de Resultados de 2023, na reclassificação de Outros rendimentos para Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos. Julgamos que esta reclassificação reflete uma política de contabilização mais apropriada à atividade da AICEP. Assim apresenta-se de seguida as alterações, não tendo impacto, naturalmente, nos saldos finais:

Demonstração de Resultados	2023 Reexpresso	Reexpressão	2023
Prestação de serviços	31 541 010		31 541 010
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	7 255 245	7 255 245	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(180)		(180)
Fornecimentos e serviços externos	(16 116 302)		(16 116 302)
Gastos com o pessoal	(30 667 610)		(30 667 610)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(43 519)		(43 519)
Provisões (aumentos/reduções)	(2 386 765)		(2 386 765)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	(514 758)		(514 758)
Aumentos/reduções de justo valor	(16)		(16)
Outros rendimentos	10 480 695	(7 255 245)	17 735 940
Outros gastos	(8 402 255)		(8 402 255)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	(8 854 456)	-	(8 854 456)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(3 450 346)		(3 450 346)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	(12 304 802)		(12 304 802)
Juros e rendimentos similares obtidos	360 465		360 465
Juros e gastos similares suportados	(57 776)		(57 776)
Resultado antes de impostos	(12 002 113)		(12 002 113)
Imposto sobre o rendimento	(2 554 270)		(2 554 270)
Resultado líquido do período	(14 556 383)		(14 556 383)
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da Empresa Mãe	(15 183 325)		(15 183 325)
Interesses que não controlam	626 942		626 942
	(14 556 383)		(14 556 383)

Não existiram, no decorrer do exercício, casos excecionais que implicassem a derrogação de disposições previstas pelo SNC-AP que pudessem inferir na imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Agência, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública, integradas no SNC-AP.

3.2 Concentrações de atividades empresariais, princípios de consolidação e outras participações financeiras

a) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam as demonstrações financeiras da AICEP e da entidade por si controlada (AICEP Global Parques, SA), que apresenta as suas contas individuais em SNC (Sistema de Normalização Contabilística), pelo que se considera não ser aplicável a preparação de demonstrações orçamentais consolidadas. Entende-se existir controlo quando a Agência tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades.

A subsidiária é consolidada através do método de consolidação integral.

O resultado da subsidiária adquirida ou vendida durante o exercício está incluído na demonstração dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Quando necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras da subsidiária, por forma a alinhar as suas políticas contabilísticas com as usadas pelo Grupo.

Todas as transações e saldos entre a AICEP e a subsidiária, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são anulados na totalidade no processo de consolidação.

O património líquido e o resultado líquido da subsidiária correspondente a interesses de terceiros (interesses que não controlam ou interesses minoritários) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”.

Os interesses que não controlam são inicialmente mensurados pela correspondente quota-parte no justo valor dos ativos líquidos adquiridos. Subsequentemente são ajustados pela correspondente quota-parte nas variações posteriores no capital próprio das subsidiárias.

Quando os prejuízos aplicáveis aos interesses que não controlam excedem os correspondentes interesses no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os minoritários tenham a

obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente relatar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte não controlada dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Na redução dos interesses do Grupo em subsidiárias, qualquer diferença entre o justo valor da contraprestação recebida ou a receber e a quota-parte correspondente na quantia escriturada dos ativos líquidos da subsidiária é registada em resultados do período.

À data de 31 de dezembro de 2024 a AICEP apenas detém participação numa empresa subsidiária - AICEP Global Parques, SA (inicialmente designada por Isósceles – Compra e Venda e Exploração de Imóveis, S.A. e depois API Parques – Gestão de Parques Empresariais, S.A.) e apresenta demonstrações financeiras individuais, elaboradas com aplicação do método da equivalência patrimonial no que respeita à valorimetria desta participação e contas consolidadas com aplicação do método de consolidação integral.

A valoração das participações de Fundos de Capital de Risco da AICEP teve em consideração a política de valoração da carteira da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (sociedade que resultou da fusão da AICEP Global Parques, S.A., entretanto extinta, na Portugal Ventures Sociedade de Capital de Risco, S.A., conforme previsto no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 12/2005 de 9 de dezembro, bem como o Regulamento da CMVM n.º 1/2008 de 7 de março. Esta política contabilística de valoração dos investimentos é diferente da utilizada pela AICEP, dado que esta não considera os ajustamentos de valor acima do valor de aquisição. Nesse sentido foram ajustadas, em 2012, os valores das participações atribuídas através do registo de uma reserva de fusão no capital próprio no montante de 602.289 Euros.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Uma empresa associada é uma entidade relativamente à qual o Grupo tem influência significativa e que não é nem uma subsidiária, nem uma empresa controlada conjuntamente. Por influência significativa entende-se o poder de participar nas decisões relativas às políticas financeiras e operacionais da associada, sem que tal resulte em controlo ou controlo conjunto por parte do Grupo.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Grupo nos ativos líquidos das associadas. Os resultados do Grupo incluem a parte que lhe corresponde nos resultados das associadas.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, caso em que reconhece um passivo com o valor correspondente à responsabilidade assumida.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente

eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

c) Outras participações financeiras

As outras participações financeiras incluem entidades relativamente às quais o Grupo não tem influência significativa, não existindo assim o poder de participar nas decisões relativas às políticas financeiras e operacionais das entidades.

Estas participações financeiras são mensuradas ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

É feita uma avaliação dos investimentos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

A AICEP detinha em 31 de dezembro de 2024, 9.619.407 ações do Banco Português de Fomento, SA, correspondendo a uma percentagem de 1,9%.

A AICEP, em 31 de dezembro de 2024, além de participar no capital do Banco Português de Fomento, S.A., detinha Unidades de Participação (UP's) em quatro Fundos de Capital de Risco e num fundo autónomo vocacionado para a criação ou reforço de instrumentos de financiamento de empresas, em particular, no que se refere às pequenas e médias empresas (PME) e aos projetos com maior grau de inovação (FINOVA). Esta participação passou a estar evidenciada nas contas da AICEP, a partir de 2018, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta "Outros credores". Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo.

Estas participações financeiras são constituídas essencialmente por unidades de participação em fundos de investimento, que são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade acumuladas, sendo reforçada ou reduzida a imparidade de acordo com a comparação entre os valores das unidades de participação e os respetivos custos de aquisição, conforme segue:

- i. FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (GPI) - Participação de 78,22%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 55.641.430 Euros. Durante o exercício de 2013 a participação foi aumentada em 1,31%, devido ao processo de fusão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures II e do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures III por incorporação no FCR PV GPI. Em 2015, em resultado da cisão mencionada na Nota introdutória ponto 28, a participação financeira foi reduzida para 39.762.435 Euros. Após vários anos de reduções de capital, durante o ano de 2024 houve lugar à dissolução e liquidação do Fundo, tendo sido entregue à AICEP o montante de 1.101.414 Euros.
- ii. FCR Portugal Ventures Internacionalização - Participação de 8,55%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 4.000.000 Euros. Este fundo foi constituído em 18 de abril de 2011, encontrando-se no final de 2013 realizado apenas 33,5% do capital. Em 2014, este fundo efetuou uma redução de capital, tendo devolvido o montante de 2.814.000 Euros, pelo que o seu valor de aquisição passou a 1.186.000 Euros. Em 2024 registou-se um reforço da imparidade deste fundo no montante de 2.590 Euros, passando o valor acumulado da imparidade no final do ano para o montante de 923.423 Euros.

- iii. FCR Portugal Ventures Grow and Expand - Participação de 78,69%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 23.380.119 Euros, em resultado na cisão mencionada na Nota introdutória ponto 28. Verificou-se no exercício de 2024 uma redução da imparidade deste fundo no montante de 5.541 Euros, sendo o valor acumulado da imparidade no final do ano de 12.507.293 Euros.
- iv. FINOVA - Ao abrigo do Eixo III - Financiamento e Partilha do Risco da Inovação - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINOVA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que corresponde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade. Por se tratar de uma operação neutra do ponto de vista patrimonial, a AICEP não evidenciava até 2017 esta participação no seu balanço. Contudo, aproveitando a passagem do normativo contabilístico SNC para SNC-AP, entendeu o Conselho de Administração passar a evidenciar a participação nas suas contas, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta "Outros credores". Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo.
- v. Banco Português de Fomento, SA - Participação direta de 3,77%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 9.619.407 Euros. Em 2020, no âmbito da criação do Banco através do Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro, a AICEP passou a deter 9.619.407 ações representativas de 3,77% do capital social do Banco Português de Fomento, através da incorporação no Banco, da percentagem detida na PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S. A e pela entrada em espécie mediante transmissão para o BPF da participação social detida pela AICEP na Portugal Capital Ventures (cf. ponto 32 da Nota Introdutória). Desde 2022, com o aumento de capital do BPF, a participação da AICEP passou a ser de 1,9%. Não foram identificadas situações que colocassem em causa o valor de aquisição.

Nos Fundos (FCR's) referidos nos parágrafos anteriores, a política de valoração das respetivas carteiras (participações sociais ou ativos equiparáveis) é conforme o regime previsto no Regulamento da CMVM n.º 1/2005 (são registados nas respetivas contas os ajustamentos de justo valor positivos acima do valor de aquisição). Passou a ser aplicado, desde 2008, o procedimento, em que não são incluídos os ajustamentos de justo valor positivo no cálculo da valoração dos fundos, uma vez que esta metodologia não é consistente com as políticas contabilísticas utilizadas pela AICEP, custo menos perdas por imparidade.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Agência espera incorrer, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, e de acordo com o Classificador complementar 2 – cadastro e vida útil dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, integrante do SNC-AP.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5-10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4-8
Outros ativos fixos tangíveis	4-8
Ativos intangíveis	3

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos, edifícios e outras construções encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica “Excedentes de revalorização”, exceto se o mesmo reverter um decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização respetivo ao ativo, incluído no capital próprio, é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos em funcionamento, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, e de acordo com o Classificador complementar 2.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Bem	Anos
Projetos de desenvolvimento	3
Programas de computador	3
Outros Ativos intangíveis	3

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo intangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.5 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo. Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o custo deduzido de amortizações acumuladas.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

As propriedades de investimento são depreciadas à taxa de 2% ao ano, de acordo com as taxas máximas legalmente fixadas no Classificador complementar 2.

Desde 2012 que a AICEP detém apenas uma propriedade de investimento, para a qual foi efetuada avaliação a 31 de dezembro de 2017 por perito externo independente. Uma vez que não existiram grandes variações no mercado imobiliário, em 2024 manteve-se a mesma avaliação, não se verificando qualquer imparidade.

As outras duas propriedades de investimento existentes foram transferidas, em 2012, para os ativos fixos tangíveis por passarem a ser utilizadas por Serviços da AICEP, como instalações próprias, ao valor registado no balanço por não se ter verificado qualquer imparidade após avaliação por entidade externa independente.

3.6 Imparidade de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da AICEP e propriedades de investimento, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre o justo valor deduzido de custos para vender e o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações e amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.7 Outros ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados de acordo com o critério do custo:

- **Clientes e outras contas a pagar** - Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo/valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

- **Caixa e depósitos** - Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, sendo estes ativos mensurados ao custo.

- **Fornecedores e outras contas a pagar** - Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo. As dívidas a pagar não vencem juros e encontram-se registadas pelo valor nominal.

- **Investimentos financeiros** – estão considerados nesta rubrica, como ativo não corrente, participações financeiras em fundos de capital de risco e outras entidades, conforme nota 10.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A AICEP desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A AICEP desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- a) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- b) É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Agência;
- c) Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- d) A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente de juros e dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito da Agência a receber o correspondente montante.

3.9 Julgamentos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Com base na informação disponível e expectativas futuras, a Agência continuará a operar no futuro previsível, assumindo-se que não existe nem intenção nem necessidade de alterar de forma substancial a sua atividade ou níveis operacionais.

3.10 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da AICEP. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.11 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Agência) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. Os itens não monetários registados ao justo valor denominado em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Para a conversão para euros dos itens monetários denominados em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2024, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Sigla	Câmbio	Moeda	Sigla	Câmbio
DIRHAM DOS E.A.U.	AED	0,25645	RUPIÁ INDIANA	INR	0,01130
KWANZA ANGOLANA	AON	0,00106	IENE DO JAPÃO	JPY	0,00617
PESO ARGENTINO	ARS	0,00093	WON DA COREIA DO SUL	KRW	0,00066
DÓLAR AUSTRALIANO	AUD	0,60176	DIRHAM MARROQUINO	MAD	0,09692
REAL BRASILEIRO	BRL	0,15576	PATACA DE MACAU	MOP	0,12038
DÓLAR CANADIANO	CAD	0,67182	PESO MEXICANO	MXN	0,04665
FRANCO SUIÇO	CHF	1,06712	METICAL NOVO MOÇAMBICANO	MTN	0,01523
PESO CHILENO	CLP	0,00097	RINGGIT DA MALÁSIA	MYR	0,21634
YUAN RENMIMBI DA CHINA	CNY	0,13274	COROA NORUEGUESA	NOK	0,08534
PESO COLOMBIANO	COP	0,00022	ZLOTY DA POLÓNIA	PLN	0,23390
ESCUDO CABO VERDIANO	CVE	0,00907	NOVO LEU DA ROMÉNIA	RON	0,20103
COROA CHECA	CZK	0,03972	RUBLO RUSSO	RUR	0,00862
COROA DINAMARQUESA	DKK	0,13408	RIAL SAUDITA	SAR	0,25645
DINAR ARGELINO	DZD	0,00714	COROA SUECA	SEK	0,08755
LIBRA ESTERLINA	GBP	1,20311	SINGAPURA DÓLAR	SGD	0,70967
DÓLAR DE HONG KONG	HKD	0,12459	DOBRA DE SÃO TOMÉ	STN	0,04154
FORINT DA HUNGRIA	HUF	0,00242	BAHT DA TAILÂNDIA	THB	0,02828
NOVO SHEKEL ISRAELITO	NIS	0,26542	DINAR TUNISINO	TND	0,30381
			LIRA TURCA	TRY	0,02743
			DÓLAR DOS E.U.A.	USD	0,96890
			RAND DA ÁFRICA DO SUL	ZAR	0,05189

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.12 Provisões

As provisões são registadas quando a AICEP tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.13 Especialização de exercícios

A Agência regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.14 Locações

As locações existentes são classificadas como operacionais, ou seja, não transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para a Agência. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação.

3.15 Acontecimentos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

3.16 Subsídios

Os subsídios recebidos referem-se, maioritariamente, a investimentos em ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. Os subsídios relacionados com a exploração são reconhecidos como ganhos na Demonstração de Resultados, compensando os correspondentes gastos. Os subsídios ao investimento, são incluídos no Balanço na rubrica Ajustamentos/Outras variações no capital próprio, e são reconhecidos como ganhos na Demonstração de Resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

4. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2024, o valor do resultado líquido apropriado pelos interesses que não controlam já está considerado no montante do resultado líquido consolidado do período, pelo que o valor dos interesses minoritários apresentado no balanço é de 3.031.166 Euros.

Subsidiária	Saldo em 2023	Dividendos e outras variações capital próprio		Resultado do exercício	Saldo em 2024
	(1)	(2)	(1)+(2)	(3)	(1)+(2)+(3)
AICEP Global Parques, S.A.	2 933 240	(596 075)	2 337 166	694 000	3 031 166
	2 933 240	(596 075)	2 337 166	694 000	3 031 166

Conforme anteriormente referido, a AICEP é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial, detida em 100% pelo Estado Português.

A participação da AICEP na subsidiária em 2024 e 2023 e respetivas transações e saldos são conforme se segue:

Subsidiária

Subsidiária	Sede	Percentagem de participação	
		2024	2023
AICEP Global Parques, S.A.	Setúbal	91,185%	91,185%

Na sequência do Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro, a percentagem que a AICEP detinha na Portugal Capital Ventures passou para o Banco Português de Fomento, conforme explicado na Nota Introdutória 33.

5. Partes relacionadas

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2024

	Compras de inventários	Compras Ativos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados	Vendas de inventários	Serviços prestados	Outros rendimentos	Juros obtidos
Entidades com influência significativa - IAPMEI			5 792 932					
			5 792 932					

2023

	Compras de inventários	Compras Ativos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados	Vendas de inventários	Serviços prestados	Outros rendimentos	Juros obtidos
Entidades com influência significativa - IAPMEI			4 977 989					
			4 977 989					

Relativamente à remuneração da pessoal chave de gestão, temos os seguintes valores:

AICEP Portugal Global:

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções (4)	Remun. Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Mandato de 01-01-24 a 03-06-2024					
Filipe Santos Fernandes da Costa	44 782,96		44 782,96	2 239,12	42 543,84
Cristina Maria Cerqueira Pucarinho	36 387,60		36 387,60	1 819,43	34 568,17
Luís Maria Pinto de Mesquita Rebelo de Sousa	44 968,22		44 968,22	1 768,41	43 199,81
João Filipe Ribeiro Noronha Leal	44 086,00		44 086,00	1 909,92	42 176,08
Isabel Maria Rocha Tenreiro Freitas dos Reis	61 859,16		61 859,16	2 604,11	59 255,05
Mandato de 04-06-2024 a 31-12-2024 *					
Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja	56 740,79		56 740,79	2 836,99	53 903,80
Maria Madalena de Sousa Monteiro Oliveira e Silva	62 760,35		62 760,35	2 700,87	60 059,48
Maria Joana da Costa Afonso Lino Gaspar	45 392,67		45 392,67	2 269,52	43 123,15
Francisco Miguel Pinheiro Catalão	45 392,67		45 392,67	2 269,52	43 123,15
Paulo César Rios de Oliveira	45 392,67		45 392,67	2 269,52	43 123,15
	487 763,09		487 763,09	22 687,41	465 075,68

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento e despesas de representação (com reduções)

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

* Parecer da CRESAP datado de 6 de junho de 2024

AICEP Global Parques:

Membros do CA	Remuneração Anual (€)
	2024
Benefícios de curto prazo pessoal chave de gestão Conselho de Administração	359 568,87

6. Informação por segmentos operacionais

Política Contabilística Aplicada

Em conformidade com a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 25 – Relato por Segmentos, a AICEP procede à divulgação de informação por segmentos operacionais, refletindo a estrutura interna de gestão e a forma como a atividade é monitorizada e gerida pelo Conselho de Administração da Agência.

A apresentação da informação segmentada visa reforçar a transparência e a utilidade do relato financeiro, permitindo evidenciar o desempenho das diferentes áreas geográficas em que a Agência desenvolve a sua missão institucional. Esta abordagem possibilita uma análise mais detalhada das despesas associados a cada região, conferindo maior transparência à forma como os recursos são alocados e geridos nos diferentes contextos geográficos em que o Grupo intervém.

A afetação de rendimentos, gastos, ativos e passivos por segmento é efetuada com base na localização da unidade operacional que gera ou suporta a atividade, sendo utilizados critérios objetivos e sistematizados de imputação sempre que não exista uma afetação direta.

Segmentação Geográfica da Atividade

A atividade da AICEP encontra-se estruturada em cinco grandes áreas geográficas, que constituem os segmentos operacionais reportados. Estes segmentos são definidos com base em fatores como a localização dos mercados de atuação, a estrutura da rede externa da Agência e as especificidades económicas, culturais e institucionais de cada região.

Portugal

Este segmento agrega todas as atividades desenvolvidas em território nacional, compreendendo a atuação da sede e dos serviços centrais da AICEP, bem como da sua subsidiária. Inclui a coordenação institucional, o apoio direto às empresas e demais entidades do tecido empresarial, o desenvolvimento e execução de programas públicos de incentivo e promoção, a articulação com entidades do sistema económico nacional, bem como a gestão administrativa/patrimonial, financeira e jurídica.

De referir neste segmento está também incluída toda a atividade da AICEP Global Parques, S.A.

Europa (excluindo Portugal)

Refere-se à atuação nos restantes países europeus onde a AICEP mantém presença através da sua rede externa. Este segmento é particularmente relevante na promoção das exportações portuguesas, no acompanhamento de empresas nacionais em mercados europeus e na captação de investimento direto estrangeiro oriundo da União Europeia e de países terceiros do continente.

América

Engloba os mercados da América do Norte e da América Latina, incluindo tanto economias desenvolvidas como emergentes. A atividade da AICEP neste segmento incide na dinamização de oportunidades de negócio, na identificação de parcerias estratégicas e na promoção da imagem de Portugal como destino atrativo para investimento.

África

Inclui os países africanos onde a AICEP desenvolve atividade, com enfoque especial nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), mas também noutras geografias com crescente relevância económica. Este segmento combina uma componente institucional com objetivos de natureza económica, estando alinhado com a política de cooperação externa e com a diplomacia económica portuguesa.

Ásia

Engloba os mercados asiáticos em que a AICEP está representada, com destaque para economias de forte crescimento e relevância estratégica, como China, Japão, Coreia do Sul, Índia, Singapura e Emirados Árabes Unidos. A atuação neste segmento privilegia a atração de investimento de base tecnológica e industrial, bem como a identificação de oportunidades para a internacionalização de setores inovadores da economia portuguesa.

É preocupação constante do Conselho de Administração a monitorização da rede externa da Agência e o ajustamento da presença nos mercados de estruturas da AICEP, sempre que o negócio internacional e as dinâmicas institucionais e de políticas públicas o justifiquem. De referir que a rede externa é um dos mais significativos ativos da organização, sendo fundamental para assegurar o cumprimento da missão da Agência de captação de investimento estrangeiro e de internacionalização das empresas portuguesas.

Da análise dos valores apresentados, importa referir que os gastos na Ásia estão inflacionados, pelo facto de decorrer em 2025 a exposição internacional em Osaka. No que respeita ao peso por continente, a Europa assume um valor determinante, em linha com a importância que este mercado ocupa na balança comercial com exterior de Portugal.

2024

Informação por segmentos 2024 Demonstração de Resultados	Portugal	Rede Externa				Total
		Europa	África	América	Ásia	
Prestação de serviços	35 558 517					35 558 517
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	4 329 227					4 329 227
Fornecimentos e serviços externos	-13 431 135	-1 506 920	-8 303 674	-581 373	-150 603	-23 973 704
Gastos com o pessoal	-18 452 427	-5 134 903	-1 696 218	-1 858 533	-1 141 792	-28 283 872
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-163 181					-163 181
Provisões (aumentos/reduções)	246 894					246 894
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	2 951					2 951
Outros rendimentos	4 635 239	99 988	1 302	18 575	5 482	4 760 587
Outros gastos	-4 291 690	-10 754	-9 284	-14 060	-466	-4 326 254
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	8 434 396	-6 552 588	-10 007 874	-2 435 391	-1 287 379	-11 848 836
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 997 037	-29 784	-9 471	-8 855	-10 001	-4 055 148
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	4 437 359	-6 582 372	-10 017 346	-2 444 246	-1 297 380	-15 903 984
Juros e rendimentos similares obtidos	789 334	402			19	789 756
Juros e gastos similares suportados	-47 057	-8 257	-937	-3 208	-3 823	-63 282
Resultado antes de impostos	5 179 636	-6 590 226	-10 018 283	-2 447 454	-1 301 184	-15 177 511
Imposto sobre o rendimento	-2 862 215					-2 862 215
Resultado líquido do período	2 317 422	-6 590 226	-10 018 283	-2 447 454	-1 301 184	-18 039 726

Informação por segmentos 2024		Rede Externa					Total
Ativos e Passivos		Portugal	Europa	África	América	Ásia	
ATIVO							
Ativos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento		28 555 106	27 907	63 493	7 235	42 251	28 695 992
Ativos e Participações Financeiras		27 556 742					27 556 742
Devedores		16 047 045					16 047 045
Diferimentos		1 082 773					1 082 773
Disponibilidades		176 671 103	209 081	87 686	162 879	101 504	177 232 252
Total do Ativo		249 912 769	236 988	151 178	170 113	143 755	250 614 804
PASSIVO							
Provisões		4 085 382	49 126	90 664			4 225 171
Credores		139 049 469	16 243				139 065 712
Diferimentos		6 521 113					6 521 113
Total do Passivo		149 655 963	65 369	90 664	0	0	149 811 997

2023

Informação por segmentos 2023		Rede Externa					Total
Demonstração de Resultados	Portugal	Europa	África	América	Ásia		
Prestação de serviços	31 541 010					31 541 010	
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	7 255 245					7 255 245	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-180					-180	
Fornecimentos e serviços externos	-11 984 243	-1 876 209	-177 360	-1 183 314	-895 176	-16 116 302	
Gastos com o pessoal	-17 519 815	-7 011 791	-1 268 590	-2 590 405	-2 277 009	-30 667 610	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-43 519					-43 519	
Provisões (aumentos/reduções)	-2 386 765					-2 386 765	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-514 758					-514 758	
Aumentos/reduções de justo valor	-16					-16	
Outros rendimentos	9 317 287	512 797	7 172	177 015	466 424	10 480 695	
Outros gastos	-8 350 044	-14 137	-1 929	-3 089	-33 056	-8 402 255	
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	7 314 202	-8 389 339	-1 440 707	-3 599 794	-2 738 818	-8 854 457	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 372 132	-35 982	-9 875	-11 774	-20 582	-4 641 604	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	3 942 069	-8 425 321	-1 450 582	-3 611 568	-2 759 400	-12 304 802	
Juros e rendimentos similares obtidos	360 028	406			31	360 465	
Juros e gastos similares suportados	-33 739	-13 461	-4 534	-4 607	-1 435	-57 776	
Resultado antes de impostos	4 268 358	-8 438 376	-1 455 116	-3 616 175	-2 760 804	-12 002 114	
Imposto sobre o rendimento	-2 554 270					-2 554 270	
Resultado líquido do período	1 714 088	-8 438 376	-1 455 116	-3 616 175	-2 760 804	-14 556 384	

Informação por segmentos 2023		Rede Externa					Total
Ativos e Passivos		Portugal	Europa	África	América	Ásia	
ATIVO							
Ativos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento		28 496 479	46 163	13 112	13 894	12 599	28 582 247
Ativos e Participações Financeiras		28 666 801					28 666 801
Devedores		13 832 231					13 832 231
Diferimentos		1 296 985					1 296 985
Disponibilidades		195 132 513	252 806	113 148	154 869	97 373	195 750 709
Total do Ativo		267 425 010	298 969	126 260	168 763	109 972	268 128 974
PASSIVO							
Provisões		5 196 864	90 260	90 664	974 675		6 352 463
Credores		147 280 252	37 494				147 317 747
Diferimentos		6 910 705					6 910 705
Total do Passivo		159 387 822	127 754	90 664	974 675	0	160 580 914

7. Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, consideram-se caixa e seus equivalentes, numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se conforme segue:

	2024	2023
Caixa	13 235	6 637
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	28 880 439	21 409 886
Depósitos bancários à ordem	608 578	648 371
Depósitos a prazo no Tesouro	147 730 000	173 685 815
	<u>177 232 252</u>	<u>195 750 709</u>

Conforme Nota introdutória ponto 20, a rubrica de depósitos bancários inclui o montante de 103.655.106 Euros que não se encontra disponível para uso da Agência, uma vez que, no âmbito da função da AICEP de gestão de incentivos, trata-se de montantes já recebidos dos promotores a título de reembolso ou devolução a devolver ao gestor dos fundos.

8. Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2024								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	2 698 595	49 529 852	595 012	707 488	6 245 269	2 175 608	2 388 011	64 339 836
Aquisições	-	71 755	1 964	223 884	65 384	31 095	3 591 864	3 985 946
Alienações	-	-	-	(24 990)	(331 333)	-	-	(356 323)
Transferências	-	1 136 000	-	-	-	56 595	(1 192 595)	-
Abates	-	(615)	(3 636)	-	(217 281)	(6 530)	-	(228 062)
Saldo final	2 698 595	50 736 992	593 340	906 382	5 762 038	2 256 768	4 787 280	67 741 396
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	502 004	31 294 284	525 992	625 499	6 044 000	2 078 873	-	41 070 652
Depreciações do exercício	-	2 221 358	22 580	44 742	124 723	41 096	-	2 454 500
Alienações	-	-	-	(24 990)	(330 851)	-	-	(355 841)
Abates	-	(810)	(3 636)	-	(217 281)	(6 530)	-	(228 258)
Saldo final	502 004	33 514 832	544 937	645 251	5 620 590	2 113 438	-	42 941 053
Ativos líquidos	2 196 591	17 222 160	48 403	261 131	141 448	143 329	4 787 280	24 800 343

2023								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	2 698 595	49 054 125	550 799	702 079	6 165 793	2 179 796	1 108 440	62 459 628
Aquisições	-	6 894	44 751	29 236	148 456	27 982	1 814 504	2 071 822
Alienações	-	(60 335)	-	(23 827)	(4 036)	-	-	(88 197)
Transferências	-	529 167	-	-	2 156	3 610	(534 933)	-
Abates	-	-	(539)	-	(67 100)	(35 779)	-	(103 417)
Saldo final	2 698 595	49 529 852	595 012	707 488	6 245 269	2 175 608	2 388 011	64 339 836
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	502 004	29 118 177	506 655	570 786	5 907 962	2 077 747	-	38 683 331
Depreciações do exercício	-	2 232 101	19 876	78 540	207 174	36 656	-	2 574 347
Alienações	-	(55 994)	-	(23 827)	(4 036)	-	-	(83 856)
Abates	-	-	(539)	-	(67 100)	(35 531)	-	(103 169)
Saldo final	502 004	31 294 284	525 992	625 499	6 044 000	2 078 873	-	41 070 652
Ativos líquidos	2 196 591	18 235 568	69 020	81 989	201 269	96 736	2 388 011	23 269 184

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas dos bens, e de acordo com o estabelecido no Classificador complementar 2.

As depreciações do exercício, no montante de 2.454.500 Euros (2.574.347 Euros em 2023), foram registadas nas rubricas de gastos de depreciação e amortização.

Os ativos fixos tangíveis em curso, relativos à AICEP Global Parques, vão sendo capitalizados e transferidos para as respetivas rubricas à medida que vão sendo concluídos. Os principais ativos transferidos são edifícios e outras construções decorrentes de obras de loteamentos, rede viária e de obras de requalificação de edifícios.

Refira-se que na AICEP Global Parques os ativos fixos tangíveis e ativos tangíveis em curso, respetivamente no montante de 19.565.795 Euros e 3.436.540 Euros estão implantados em propriedade alheia.

9. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2024						
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações no período				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Amortizações do Período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	31 928	-	-	(16 183)	-	15 745
Outros	3 898 344	-	-	(1 581 709)	-	2 316 635
Ativos intangíveis em curso	1 298 197	183 234	-	-	-	1 481 431
Total	5 228 469	183 234	-	(1 597 892)	-	3 813 811
2023						
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações no período				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Depreciações do Período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	20 677	10 367	14 814	(13 931)	-	31 928
Outros	2 157 450	2 600 205	-	(859 311)	-	3 898 344
Ativos intangíveis em curso	2 003 015	1 910 202	(14 814)	-	(2 600 205)	1 298 197
Total	4 181 142	4 520 774	-	(873 242)	(2 600 205)	5 228 469

Os ativos intangíveis correspondem a despesas com o processo de transformação digital da Agência, incluído nos Plano Estratégico da AICEP para o triénio de 2017-2019 e de 2020-2022, nomeadamente o desenvolvimento de portais com ferramentas de apoio aos clientes da Agência na área do negócio internacional e do investimento. Estes ativos são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas dos bens, e de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, Classificador complementar 2.

O valor desta rubrica diz respeito a doze projetos de investimento concluídos do SAMA/PT 2020 e cinco ainda em curso, no âmbito do PRR.

As amortizações do exercício, no montante de 1.597.892 Euros (873.242 Euros em 2023), foram registadas nas rubricas de gastos de depreciação e amortização.

10. Propriedades de Investimento

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

2024							
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações (modelo do custo)		Quantia Escriturada Final	Gastos do período	Rendimentos do Período	
		Adições	Depreciações do Período			Rendas	Outros
Propriedades de Investimento							
Terrenos e recursos naturais	31 534	-	-	31 534	-	-	-
Edifícios e outras construções	53 060	-	(2 757)	50 303	4 732	26 382	2 331
Total	84 594	-	(2 757)	81 837	4 732	26 382	2 331

2023							
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações (modelo do custo)		Quantia Escriturada Final	Gastos do período	Rendimentos do Período	
		Adições	Depreciações do Período			Rendas	Outros
Propriedades de Investimento							
Terrenos e recursos naturais	31 534	-	-	31 534	-	-	-
Edifícios e outras construções	55 817	-	(2 757)	53 060	4 713	24 899	2 331
Total	87 351	-	(2 757)	84 594	4 713	24 899	2 331

As propriedades de investimento são depreciadas de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas dos bens.

As depreciações do exercício, no montante de 2.757 Euros (2.757 Euros em 2023), foram registadas nas rubricas de gastos de depreciação e amortização.

O detalhe das propriedades de investimento em 31 de dezembro de 2024 é conforme segue:

	2024	
	Montante registado	Justo valor
Arrendadas:		
Av. da Liberdade, Lisboa (9º piso)	36 245	390 000
Apartamentos Sto. André	45 593	-
	81 838	390 000

O justo valor do imóvel da Av. da Liberdade foi determinado através de avaliações reportadas à data 31 de dezembro de 2017, por uma entidade especializada independente, que possui uma qualificação profissional reconhecida e relevante e que tem experiência na localização e tipologia das propriedades de investimento em questão. Uma vez que a evolução dos preços no

mercado imobiliário foi positiva, e seguindo um critério de prudência, a AICEP optou por, em 2024, manter a avaliação considerada àquela data, não se verificando qualquer imparidade.

11. Participações Financeiras

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o movimento ocorrido na rubrica “Participações financeiras”, incluindo as respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

2024		
	Método do Custo	Total
Participações financeiras / Outros ativos financeiros		
Saldo inicial	51 386 921	51 386 921
Redução de capital	(9 725 357)	(9 725 357)
Saldo final	41 661 563	41 661 564
Perdas por imparidade		
Saldo inicial	22 720 119	22 720 119
Perdas por imparidade do exercício	(8 615 298)	(8 615 298)
Saldo final	14 104 821	14 104 821
Ativos líquidos	27 556 742	27 556 743

2023		
	Método do Custo	Total
Participações financeiras / Outros ativos financeiros		
Saldo inicial	54 285 563	54 285 563
Aquisições	876	876
Redução de capital	(2 899 519)	(2 899 519)
Saldo final	51 386 921	51 386 921
Perdas por imparidade		
Saldo inicial	22 205 361	22 205 361
Perdas por imparidade do exercício	514 758	514 758
Saldo final	22 720 119	22 720 119
Ativos líquidos	28 666 801	28 666 801

O valor de 27.556.742 Euros, no final de 2024 (28.666.801 em 2023), a título de participações financeiras, está evidenciado no balanço, no ativo não corrente, nas rubricas de participações financeiras, pelo valor de 9.619.407 Euros e outros ativos financeiros, no montante de 17.937.355 Euros.

O valor das participações financeiras registadas pelo método do custo, inclui o valor da participação no FINOVA, no montante de 6.821.000 Euros, que passou a estar evidenciado nas contas da AICEP apenas em 2018.

O montante na rubrica de redução de capital resulta exclusivamente da liquidação do Fundo Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento. O montante efetivamente recebido pela liquidação deste fundo, ascendeu a 1.101.414 Euros, sendo que dos 9.725.357 Euros contabilizados, a AICEP já tinha registado nas suas contas uma imparidade de 8.612.348 Euros, o que perfazia um valor líquido de 1.113.009 Euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe das restantes participações financeiras incluindo as respetivas perdas por imparidade, é o seguinte:

		2024			2023		
	% Participação	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Unidades de participação em fundos de investimento:							
FCR Portugal Ventures Grandes Proj. de Inv.	78,22%	-	-	-	9 725 357	(8 612 348)	1 113 010
FCR Portugal Ventures Internacionalização	8,55%	1 143 254	(923 423)	219 831	1 143 254	(920 833)	222 421
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	78,69%	23 380 119	(12 507 293)	10 872 826	23 380 119	(12 512 834)	10 867 285
Fundo de Compensação de Trabalho	n/a	5 715	-	5 715	5 715	-	5 715
FINOVA	0,70%	6 821 000	-	6 821 000	6 821 000	-	6 821 000
		31 350 087	(13 430 716)	17 919 371	41 075 444	(22 046 014)	19 029 430
Sociedades:							
Banco Português de Fomento	1,90%	9 619 407		9 619 407	9 619 407		9 619 407
Spidouro - Soc. Prom. Emp. e Inv. do Douro e T.-os-M.	2,49%	22 446	(22 446)	-	22 446	(22 446)	-
Vitrocristal - Estudos e Proj. de Apoio à Cristalaria, ACE	4,00%	499	(499)	-	499	(499)	-
Adral,SA	3,60%	17 964	-	17 964	17 964	-	17 964
Recipneu	3,30%	45 375	(45 375)	-	45 375	(45 375)	-
Tecmaia, SA	17,27%	585 025	(585 025)	-	585 025	(585 025)	-
		10 290 716	(653 345)	9 637 371	10 290 716	(653 345)	9 637 371
Centros/Associações							
CITEVE - Centro Tec. das Ind. Têxtil e Vest. Portugal	n/a	2 993	(2 993)	-	2 993	(2 993)	-
Club Financiero de Vigo	n/a	17 768	(17 768)	-	17 768	(17 768)	-
		20 761	(20 761)	-	20 761	(20 761)	-
		41 661 563	(14 104 821)	27 556 742	51 386 921	(22 720 119)	28 666 801

12. Imparidade de Ativos

A este propósito ver o mencionado nas notas 11 e 14, relativamente à imparidade das participações financeiras e de outros créditos a receber, respetivamente.

13. Impostos sobre o Rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhado conforme segue:

	2024	2023
Resultado antes impostos	(15 177 511)	(12 002 113)
<i>Taxa nominal de imposto</i>	22,50%	22,50%
<i>Imposto teórico calculado</i>	(3 414 940)	(2 700 475)
Gastos não aceites fiscalmente	12 476 976	3 265 096
Rendimentos não tributáveis	(22 367 745)	(10 458 989)
Outros	624 298	537 690
Lucro tributável / Prejuízo fiscal	(24 443 982)	(18 658 316)
Tributação Autónoma	102 364	139 107
Imposto sobre o rendimento corrente	2 843 492	2 544 957
Imposto sobre o rendimento diferido	18 723	9 313
Imposto sobre o rendimento	2 862 215	2 554 270
Taxa efetiva de imposto	-18,9%	-21,3%

Conforme se pode verificar acima, o imposto registado decorre essencialmente do cálculo do imposto sobre o rendimento corrente.

A rubrica de “Imposto sobre o rendimento do período” nos exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhada conforme segue:

	2024	2023
Imposto corrente	2 843 492	2 544 957
Imposto diferido	18 723	9 313
	2 862 215	2 554 270

Conforme se pode verificar acima, o imposto registado decorre essencialmente do cálculo do imposto sobre o rendimento corrente.

Em 31 de dezembro de 2024 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 62.864.213 Euros, ficando assim este montante para utilizar, sendo que a data-limite de utilização é conforme segue:

	Montante	Data
Gerados em 2016	983 673	Sem limitação temporal
Gerados em 2017	2 506 262	Sem limitação temporal
Gerados em 2018	2 606 752	Sem limitação temporal
Gerados em 2019	2 666 896	Sem limitação temporal
Gerados em 2020	1 807 117	Sem limitação temporal
Gerados em 2021	351 153	Sem limitação temporal
Gerados em 2022	32 746 354	Sem limitação temporal
Gerados em 2023	19 196 006	Sem limitação temporal
	62 864 213	

Impostos diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	2024	2023	2024	2023
Reserva de reavaliação - amortizações não aceites	-	-	16 589	17 254
Perdas por imparidade - ajustamento transição	272 444	281 393	-	-
Imparidade dívidas a receber	15 226	-	-	-
Cobertura de prejuízo de investimentos financeiros	141 840	141 840	-	-
Imparidade de investimentos não depreciables	154 211	154 211	-	-
Alteração taxa IRC	(25 664)	-	-	-
	<u>558 056</u>	<u>577 444</u>	<u>16 589</u>	<u>17 254</u>

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi como segue:

	2024		2023	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	577 444	17 254	587 421	17 918
Efeito em resultados:				
Reserva de reavaliação - amortizações não aceites	-	(665)	-	(665)
Imparidade Ativos fixos tangíveis	(19 387)	-	(9 978)	-
Saldo final	<u>558 056</u>	<u>16 589</u>	<u>577 444</u>	<u>17 254</u>

Conforme referido na Nota introdutória ponto 34 e na nota 15, no final de 2024 estão registados 728.809 Euros, em Outras variações no Património Líquido, referentes ao valor do passivo por imposto diferido associado a subsídios, conforme segue:

	2024	2023
	Passivos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Passivos por impostos diferidos - Subsídios	728 809	613 983
	<u>728 809</u>	<u>613 983</u>

De notar que o passivo pelo efeito fiscal diferido dos subsídios ao investimento se encontra reconhecido na rubrica de Outras contas a pagar.

14. Ativos financeiros e outras contas a receber

Categorias de ativos financeiros

As categorias de “ativos financeiros” e de “outras contas a receber” em 31 de dezembro de 2024 e 2023, no ativo corrente, são detalhadas conforme segue:

ATIVOS FINANCEIROS	2024			2023		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades:						
Caixa	13 235	-	13 235	6 637	-	6 637
Depósitos bancários	29 489 017	-	29 489 017	22 058 257	-	22 058 257
Depósitos a prazo	147 730 000	-	147 730 000	173 685 815	-	173 685 815
	<u>177 232 252</u>	<u>-</u>	<u>177 232 252</u>	<u>195 750 709</u>	<u>-</u>	<u>195 750 709</u>
Contas a receber						
Clientes, contribuintes e utentes	4 461 355	(2 750 000)	1 711 355	4 636 770	(2 750 000)	1 886 770
Clientes cobrança duvidosa	1 281 694	(1 281 694)	-	1 119 165	(1 119 165)	-
	<u>5 743 050</u>	<u>(4 031 694)</u>	<u>1 711 355</u>	<u>5 755 935</u>	<u>(3 869 165)</u>	<u>1 886 770</u>
Outras contas a receber						
Adiantamentos a fornecedores	26 494	(1 471)	25 023	5 712	-	5 712
Adiantamentos a Pessoal	235 155	(36 769)	198 385	176 030	-	176 030
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	-	-	-	1 673	-	1 673
Devedores por acréscimos de rendimentos	10 673 100	-	10 673 100	10 089 025	-	10 089 025
Cauções entregues a terceiros	280 903	-	280 903	276 375	-	276 375
Outros devedores	644 111	-	644 111	292 540	-	292 540
	<u>11 859 763</u>	<u>(38 240)</u>	<u>11 821 522</u>	<u>10 841 355</u>	<u>-</u>	<u>10 841 355</u>
	<u>194 835 065</u>	<u>(4 069 935)</u>	<u>190 765 130</u>	<u>212 347 998</u>	<u>(3 869 165)</u>	<u>208 478 833</u>

Relativamente à imparidade registada na rubrica de Clientes, contribuinte e utentes, diz respeito a três faturas emitidas ao IAPMEI, equivalentes a três duodécimos dos 11 milhões de Euros do IAPMEI, previstos no Orçamento de Estado para 2020. Apesar de a AICEP ter faturado 11 milhões de Euros ao IAPMEI em 2020, no final de 2023 encontravam-se ainda por receber 2,75 milhões de Euros, pelo que se encontra registada uma imparidade no mesmo montante face à pouca probabilidade de ainda vir a receber essa verba.

Por outro lado, a imparidade verificada na rubrica de Clientes de cobrança duvidosa, diz respeito a seis clientes da AICEP Global Parques.

O valor em Devedores por acréscimos de rendimentos respeita, maioritariamente, à situação da Agência perante as entidades gestoras de fundos comunitários. A AICEP desenvolve diversos projetos no âmbito das suas atribuições estatutárias, para os quais recorre a financiamento proveniente de fontes diversas, nomeadamente verbas comunitárias do PT2020, PT2030 e do PRR. À medida da realização dos gastos e do recebimento da comparticipação, o valor de Devedores por acréscimos reflete a conta corrente da AICEP para com os Programas Financiadores.

Os valores que mais contribuem para o saldo de cerca de 10 milhões de Euros, existente no final de 2024, respeitam, maioritariamente, aos projetos do SIAC-Sistema de Incentivos a Ações Coletivas, relativos à atividade promocional dos anos de 2021 a 2024, e à 26.ª edição do Programa INOV Contacto de 2023, ambos do PT2030. Estas duas parcelas ascendem,

respetivamente, a 6,5 milhões de Euros e 3 milhões de Euros. De referir que se verificaram atrasos consideráveis na transição entre Quadros Comunitários, do PT2020 para o PT2030, o que justifica a existência destes elevados montantes.

A propósito do SIAC, cumpre informar que estas operações de natureza pública são precedidas de negociação entre a Autoridade de Gestão e o organismo executor, dentro das Medidas e instrumentos financeiros existentes. No caso da AICEP, os convites que lhe são dirigidos encontram-se salvaguardados pela missão da Agência em termos de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização da economia portuguesa. Relativamente ao projeto SIAC para os anos de 2021 a 2024, na sequência da não aprovação de uma candidatura submetida ao PT2030/Compete para 2021-2022, a Agência procedeu a novo acordo para a apresentação de candidatura já para o período 2021-2024. Assim, entre setembro e outubro de 2024 houve reuniões e troca de informações entre as partes até ao lançamento da Aviso/Convite de candidatura a 31 de outubro. Nessa sequência, foi submetida a candidatura a 19 de dezembro, encontrando-se a AICEP a aguardar decisão sobre a mesma. De referir que esta já foi objeto de um pedido de esclarecimentos datado de 21 de março, cujo prazo de resposta é o dia 24 de abril. É expetativa do órgão de gestão da AICEP que este projeto seja aprovado em breve, face ao histórico e ao diálogo que temos mantido com a Autoridade de Gestão.

No ativo não corrente:

ATIVO NÃO CORRENTE	2024			2023		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Outras contas a receber						
Outros devedores-Outros - Realizável a mais de 12 meses	44 216	(39 415)	4 801	84 362	(80 219)	4 143
	44 216	(39 415)	4 801	84 362	(80 219)	4 143

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram reconhecidas perdas por imparidade líquidas em créditos a receber no montante de 163.181 Euros (43.519 Euros negativo em 2023).

Rendimentos e gastos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os rendimentos, relacionados com ativos financeiros, foram juros bancários nos montantes de 757.374 e 285.907 Euros, respetivamente.

15. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
Diferimentos Ativos		
Rendas	167 746	165 093
Seguros	104 429	42 935
Aluguer de Espaços	11 640	37 917
Software	299 528	409 606
Publicidade	17 798	69 296
Outros	481 632	572 138
	<u>1 082 773</u>	<u>1 296 985</u>

A maior diminuição ocorreu na rubrica de “Software”, pelo facto de, em 2023, se terem adquirido licenças Microsoft e estarem a ser reconhecidas em gastos de 2024.

16. Património Líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, no montante de 114.927.980 Euros era detido integralmente pelo Estado Português.

Prémios de emissão

Com o início da atividade da API, o capital de 110.000.000 Euros foi realizado pelo montante de 162.840.541 Euros, com um prémio de emissão de 52.840.541 euros.

Após a constituição da API, foram realizadas pela AICEP Capital diversas operações que determinaram resultados extraordinários positivos, e que já se encontravam em curso, pelo que foi entendido que o resultado realizado devia ser totalmente imputado ao valor inicial da participação naquela sociedade. A contrapartida deste aumento foi registada numa conta especial denominada Prémios de Emissão Suplementares no montante de 3.952.690 Euros, com o objetivo de registar de forma mais rigorosa o valor entregue efetivamente pelo Estado Português na realização em espécie do Capital estatutário da API.

Na mesma avaliação para a realização em espécie do Capital Estatutário da API, a participação no FIEP foi avaliada com base no capital próprio contabilístico da participada em 31 de dezembro de 2001. Uma vez que a API teve o seu início em 31 de outubro de 2002, àquela participação foi acrescido o montante correspondente a cinco sextos do resultado líquido do ano de 2002. A contrapartida deste aumento foi registada igualmente na conta Prémios de Emissão Suplementares no montante de 1.156.821 Euros.

Assim, o valor global dos prémios de emissão é de 57.950.052 Euros.

Revalorizações

O movimento do excedente de revalorização (rubrica “Excedentes de revalorização”) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi conforme segue:

	Excedente de revalorização Propr. Invest.	Excedente de revalorização tangíveis	Excedente de revalorização total
Saldo no início do período	4 010	187 699	191 709
Amortizações	(127)	(7 257)	(7 384)
Saldo no final do período	3 883	180 442	184 325

A Empresa procedeu em anos anteriores à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 118-B/86, de 27 de maio
- Decreto-Lei n.º 111/88, de 2 de abril
- Decreto-Lei n.º 49/91 de 25 de janeiro

Como resultado das revalorizações efetuadas, as amortizações do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aumentadas em 7.384 Euros. Deste montante, 40% não é aceite como custo para efeitos de determinação da matéria coletável em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Resultados transitados

O projeto de orçamento da AICEP, E.P.E., para o ano de 2024 foi elaborado, tal como nos anos anteriores, com base na previsão das transferências provenientes de comissões de gestão constantes de protocolos e com dotação específica a definir no Orçamento do Estado (IAPMEI, I.P., Turismo de Portugal, I.P., e Fundo para as Relações Internacionais, I.P.).

Posteriormente, no âmbito da análise técnica efetuada pelos serviços competentes do Ministério das Finanças, o projeto de orçamento foi ajustado, nomeadamente ao nível da fonte de financiamento, com a transferência do montante de 11,5 milhões de euros da Fonte 541 para a Fonte 721, bem como da classificação económica da receita, passando da rubrica 06030701 para a rubrica 120703.

Foi autorizada a entrada de capital em numerário na AICEP para cobertura de prejuízos no valor de 11,5 milhões de euros, através do despacho 809/2024-SETF de 25 de novembro, do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, Dr. João Silva Lopes, que tiveram subjacente a informação DGTF nº INFSE_DGTF_744/2024.

Face a este despacho, o recebimento dos 11,5 milhões de Euros foi registado na rubrica de Resultados Transitados.

Subsídios

Conforme é explicado no parágrafo 34 da Nota introdutória e na sequência do processo de transformação digital da AICEP E.P.E, foram apresentadas candidaturas à AMA - Agência para a Modernização Administrativa, IP, para financiamento de despesas correntes e despesas de capital. Os montantes dos subsídios recebidos até 31 de dezembro de 2024, o valor do passivo por imposto diferido e o montante do rendimento reconhecido no corrente exercício são os seguintes:

AICEP Portugal Global:

	Acumulado final 2023		Movimento 2024		Acumulado final 2024	
	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração
Montante recebido						
Projetos SAMA						
22159	235 546	60 687	19 304	(3 713)	254 851	56 974
35425	177 764	79 918	153 331	3 361	331 096	83 279
88	725 720	605 864	204 050	(31 165)	929 770	574 699
7572	-	-	-	3 283	-	3 283
40221	239 844	48 553	373 398	30 801	613 242	79 354
40222	456 527	102 659	139 119	10 455	595 646	113 114
POCI-02-0550-FEDER-043982	154 864	57 962	(154 864)	(57 962)	-	-
POCI-05-5762-FSE-000221	64 982	-	126 667	22 531	191 649	22 531
POCI-05-5762-FSE-000231	11 235	-	-	-	11 235	-
POCI-05-5762-FSE-000249	35 207	48 774	226 268	102 617	261 475	151 392
POCI-05-5762-FSE-000250	149 663	49 265	381 457	71 355	531 120	120 619
POCI-05-5762-FSE-000364	221 489	124 045	(64 875)	142 721	156 615	266 766
POCI-05-5762-FSE-000369	56 431	11 587	127 116	24 713	183 548	36 300
Projetos PRR						
Transformação Digital	1 172 696	755 837	251 492	383 799	1 424 188	1 139 636
	3 701 968	1 945 152	1 782 464	702 794	5 484 433	2 647 946
Passivos por imposto diferido						
Projetos SAMA	350 127	-	58 239	-	408 366	-
Projetos PRR	263 857	-	56 586	-	320 442	-
	613 983	-	114 825	-	728 809	-
Rendimentos reconhecidos						
Projetos SAMA						
22159	257 747	60 258	-	-	257 747	60 258
35425	119 708	79 918	110 500	-	230 209	79 918
88	319 212	588 739	294 657	-	613 869	588 739
40221	16 802	89 809	201 627	-	218 429	89 809
40222	215 367	102 961	201 933	-	417 299	102 961
POCI-02-0550-FEDER-043982	5 261	67 945	(5 261)	-	-	67 945
POCI-05-5762-FSE-000221	5 501	12 438	66 014	-	71 515	12 438
POCI-05-5762-FSE-000231	1 895	2 528	22 746	-	24 641	2 528
POCI-05-5762-FSE-000249	7 266	144 800	87 197	-	94 463	144 800
POCI-05-5762-FSE-000250	14 668	120 619	176 019	-	190 687	120 619
POCI-05-5762-FSE-000364	4 350	266 766	52 205	-	56 555	266 766
POCI-05-5762-FSE-000369	5 374	40 167	64 493	-	69 868	40 167
Projetos PRR						
Transformação Digital	-	749 960	-	497 295	-	1 247 255
	973 153	2 326 907	1 272 130	497 295	2 245 283	2 824 202

Adicionalmente, foram registados em rendimentos de subsídios à exploração, relacionados com o SIAC, Assistência Técnica e Programa Inov Contacto, respetivamente, nos montantes de 1.333 mil Euros, 1.209 mil Euros e 279 mil Euros.

AICEP Global Parques:

	Acumulado final 2023		Movimento 2024		Acumulado final 2024	
	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração
Montante recebido						
Projetos						
FEDER-QREN - INALTEJO - PMA ZILS	283 538	42 687			283 538	42 687
	<u>283 538</u>	<u>42 687</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>283 538</u>	<u>42 687</u>
Rendimentos reconhecidos						
Projetos						
FEDER-QREN - INALTEJO - PMA ZILS	248 789	-	5 441		254 229	-
	<u>248 789</u>	<u>-</u>	<u>5 441</u>	<u>-</u>	<u>254 229</u>	<u>-</u>
	<u>34 749</u>	<u>42 687</u>	<u>(5 441)</u>	<u>-</u>	<u>29 308</u>	<u>42 687</u>

17. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A evolução das provisões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhada conforme segue:

	2024				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Indemnizações pessoal	488 611	9 665	(65 703)	(19 120)	413 454
Outros custos com pessoal	5 529 008	965 444	(1 139 575)	(1 861 277)	3 493 600
Projetos de investimento	316 065	-	-	-	316 065
Outros riscos e encargos	18 777	-	(16 726)	-	2 052
	<u>6 352 461</u>	<u>975 109</u>	<u>(1 222 004)</u>	<u>(1 880 397)</u>	<u>4 225 171</u>

	2023				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Indemnizações pessoal	498 082	9 649	-	(19 120)	488 611
Outros custos com pessoal	3 393 259	2 377 116	-	(241 367)	5 529 008
Projetos de investimento	316 065	-	-	-	316 065
Outros riscos e encargos	18 777	-	-	-	18 777
	<u>4 226 183</u>	<u>2 386 765</u>	<u>-</u>	<u>(260 487)</u>	<u>6 352 461</u>

O aumento de 965.444 Euros verificados na conta de provisões relativas a outros custos com pessoal resulta da atualização do valor, face a 2023, das provisões com diuturnidades, com prémios de antiguidade de funcionários do ex-ICEP (Sede e Rede Externa), colaboradores em pré-reforma, comissões de serviço e subsídios reclamados.

Foi reforçada a provisão relacionada com o eventual pagamento de subsídios de Natal e de férias, a 14 colaboradores admitidos no âmbito do PREVPAP.

Houve ainda lugar à constituição de provisão para eventuais indemnizações a membros da anterior Comissão Executiva.

Relativamente à provisão das diuturnidades, o regulamento do ex-ICEP previa o pagamento de uma diuturnidade por cada cinco anos de tempo de serviço com o limite de cinco diuturnidades, sendo que cada diuturnidade correspondia a 19,95 Euros e desde a integração do ex-ICEP na AICEP em 2007 não têm sido processadas, cifrando-se a provisão no final de 2024 em 638.555 Euros, incluindo 147.493 Euros de juros.

A provisão relativa aos prémios de antiguidade de funcionários do ex-ICEP, cujos contratos de trabalho previam uma compensação pelos anos de trabalho ao serviço do Instituto e que desde a integração do ex-ICEP na AICEP em 2007 não têm sido processados. Considerando que a AICEP tem vindo a perder vários processos em tribunal relativos ao pagamento de prémios de antiguidade de ex-funcionários, sendo que no final de 2017 a AICEP procedeu ao pagamento dos referidos prémios a 43 colaboradores, mas apenas aos direitos vencidos até ao final de 2010. Desde o ano de 2018 a AICEP continuou a perder processos no mesmo âmbito, tendo pagado, portanto os prémios de antiguidade requeridos. Assim, a provisão já existente correspondente agora à estimativa do montante máximo a pagar de prémios de 2011 a 2024 registando um total de 168.728 Euros, aos quais acrescem 42.669 Euros correspondentes a juros de mora, relativos a 34 colaboradores, dos quais 2 com direito ao pagamento de cinco vencimentos, 13 a três vencimentos, 12 a dois vencimentos e 7 a um vencimento.

A provisão das pré-reformas corresponde ao valor a pagar a dez ex-colaboradores que assinaram com a AICEP, até ao final de 2024, acordos de pré-reforma, que ascendem a 1.268.747 Euros.

Houve ainda lugar a um reforço, por via do estudo atuarial, do valor da provisão já existente para cobrir as indemnizações aos herdeiros de uma ex-colaboradora no montante de 9.665 Euros, tendo sido utilizado no corrente exercício o montante de 19.120 euros, incluindo juros de mora.

Foi também revertida uma provisão no montante de 65.703, que datava de 1996.

As reversões das provisões para outros custos com pessoal, referem-se a ações interpostas por ex-colaboradores na rede externa, no valor de 961.616 Euros e por colaboradores e ex-colaboradores em Portugal, respetivamente nos montantes de 62.630 Euros e de 115.329 Euros.

Adicionalmente, foram utilizadas provisões relacionadas com diuturnidades, prémios de antiguidade de funcionários do ex-ICEP, colaboradores em pré-reforma, comissões de serviço, subsídios de Natal e de férias e subsídios reclamados, bem como 23.654 Euros, decorrentes do resultado de uma ação laboral.

A provisão referente a projetos de investimento foi constituída para fazer face à eventualidade de os incentivos recebidos terem de vir a ser devolvidos, caso tal se revele necessário após a auditoria final aos projetos. Durante o ano de 2015 houve lugar à reversão desta provisão no montante de 60.100 Euros, dado os projetos em causa terem terminado e não ter havido lugar a qualquer devolução. Durante o ano 2024 a provisão não sofreu alterações, mantendo-se o montante de 316.065 Euros.

O valor da provisão para outros riscos e encargos, diz respeito, exclusivamente, a despesas por parte de um ex-estagiário do INOV Contacto.

Conta bancária para caução às seguintes responsabilidades:

Processo judicial - Vanda Boavida	427 054
	<u>427 054</u>

AICEP Global Parques – Uma garantia bancária numa instituição financeira, no montante de 838.782 Euros.

18. Passivos Financeiros e outras contas a pagar

Fornecedores e outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras contas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Outras contas a pagar		
Gestão de incentivos ao investimento	23 708 018	81 297 996
Saldo extinção Ex-IPT	5 031 516	5 031 516
Outros Credores	12 130 453	10 043 180
	<u>40 869 987</u>	<u>96 372 692</u>
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores		
Fornecedores	980 784	570 363
	<u>980 784</u>	<u>570 363</u>
Fornecedores de investimento		
Fornecedores de investimento	2 078 996	469 993
	<u>2 078 996</u>	<u>469 993</u>
Outras contas a pagar		
Credores por transferências e subsídios concedidos	79 951 770	36 746 250
Remunerações a pagar	-	20 636
Outras operações (Pessoal)	2 007	3 288
Credores por acréscimos de gastos	9 266 073	8 221 454
Outros Credores	4 837 921	3 795 797
	<u>94 057 770</u>	<u>48 787 426</u>
	<u>97 117 551</u>	<u>49 827 782</u>
Total de Fornecedores e outros passivos financeiros	<u>137 987 537</u>	<u>146 200 474</u>

As explicações para os saldos mais significativos na rubrica de “outras contas a pagar” são as seguintes:

- Gestão de incentivos ao investimento – No âmbito da sua competência, enquanto entidade gestora e pagadora no programa Prime do passado QCA III, conforme é explicado na Nota introdutória ponto 19, os saldos referentes à gestão de verbas de incentivos registados no passivo da AICEP em 31 de dezembro de 2024, referem-se aos reembolsos e devoluções de incentivos entregues pelos Promotores à AICEP e ainda não devolvidos por esta à entidade gestora dos fundos comunitários.

A diminuição do saldo em cerca de 14 milhões de Euros no decurso de 2024, resulta essencialmente, por um lado, do aumento dos reembolsos, devoluções e juros no âmbito do QCA III, relacionados com o SIME B (0,08 milhões de Euros) e SIME D (7 mil Euros), por outro, pelo decréscimo de reembolsos no montante de 7,3 milhões de Euros que foram utilizados para pagamento de incentivo no âmbito do PT2020. Para além do mencionado, existiram ainda cerca de 10,4 milhões de Euros direcionados para o pagamento de incentivos, no âmbito do Aviso 11, conforme mencionado na Nota introdutória ponto 19.

Contribui ainda para esta variação, os recebimentos de verbas relativas a projetos PT2020, no montante de 3,3 milhões de Euros, em que a AICEP foi o organismo pagador, utilizando para tal verbas de reembolsos QCA III, pelo que os valores agora recebidos voltam a ficar na AICEP até a entidade gestora dos fundos comunitários decidir o seu destino.

De referir ainda que, durante o ano 2024, a AICEP foi recebendo dos promotores verbas no âmbito do QREN e também do PT2020, a título de reembolsos, devoluções e juros no valor de cerca de 3,6 milhões de Euros e 58 milhões de Euros, respetivamente. Estas verbas juntamente com as que tinham sido recebidas ainda em 2023, foram sendo mensalmente transferidas para o IAPMEI e AD&C, ficando apenas por transferir recebimentos de promotores efetuados no final de dezembro de 2024, relativos ao PT2020, que totalizam 3.731.783 Euros.

Resta apenas referir, que durante o ano 2024, a título excecional, a AD&C solicitou à AICEP que, no seguimento do «encerramento de projeto» relativo a 12 projetos PT2020, procedesse ao pagamento da devolução de reembolsos de incentivos transferidos pelas Entidades Beneficiárias, uma vez que o valor da isenção de reembolso apurada foi superior ao incentivo reembolsável em dívida. Neste sentido a AICEP fez estes pagamentos/ devoluções diretamente aos promotores, em nome da AD&C, utilizando as verbas de reembolsos PT2020 recebidas durante o ano, no montante de 5.590.409 Euros.

Durante o ano de 2024, no cumprimento da sua competência como entidade gestora e pagadora de verbas de incentivos comunitários dos programas QCA III e QREN, ocorreram os seguintes movimentos:

	FEDER/OE	FDE	FSE/OSS	Aviso 11	Total
Saldo incentivos em 31/12/2023:	122 214 849,28	0,01	442 962,00	-4 618 246,95	118 039 564,34
Movimentos em 2024:					
1. Recebimento de verbas de incentivos	-	-	-		-
2. Pagamento aos Promotores	-7 314 397,23	-	-		-7 314 397,23
3. Reembolsos de promotores	62 514 835,59	-	-		62 514 835,59
4. Devoluções de promotores	649 556,52	-	-		649 556,52
5. Transferências	-59 804 470,41	-	-		-59 804 470,41
6. Devoluções de verbas de incentivos	-	-	-		-
7. Pagamento aos Promotores - Aviso 11	-	-	-	-10 429 982,99	-10 429 982,99
Saldo incentivos em 31/12/2024	118 260 373,75	0,01	442 962,00	-15 048 229,94	103 655 105,82

NOTA: O saldo de 103.655.106 euros inclui o saldo devedor de 4.682 euros correspondente a Juros de Mora devidos pelos promotores que estão incluídos na rubrica “Outras contas a receber” do Ativo Não Corrente.

- b) Por outro lado, devido ao acordo assinado com o estado português acerca da cedência de créditos e participação relativos à empresa Nanium, foram também registados, em 2016, em contas de fundos comunitários o valor de 8,3 milhões de euros, respeitantes a essa entidade e recebidos pela Aicep em maio de 2017. No final de 2018 apenas existia um saldo de 478.684 euros respeitante ao valor da alienação da participação financeira na Nanium, cujo valor pertence ao estado português, que ainda se mantém em 2024.
- c) Saldo extinção ex-IPT - este valor respeita ao montante apurado em sede de extinção do Instituto em agosto de 1992, que foi integrado nas contas do ICEP. De referir que, em setembro desse ano, foi nomeado um Administrador Liquidatário responsável pelo processo de extinção do IPT, processo esse não formalmente concluído. Os custos do processo de extinção foram suportados pelos ativos do extinto IPT. Em fevereiro de 2008 a Inspeção Geral de Finanças (IGF) fez uma auditoria às contas da extinção do IPT junto da AICEP (Proc.º n.º 2008/88/A5/31). No seu relatório final remetido à AICEP a 16 de junho de 2008, a IGF propôs que a conclusão do processo de liquidação fosse efetuada pela AICEP no prazo de 90 dias. Em resposta, a Agência informou não ter viabilidade económica e recursos para concluir este processo, entendendo que seja proposto o encerramento das contas do ex-IPT e a sua integração no balanço da AICEP.
- d) Outros credores – os valores mais significativos são:
- Valores provenientes do Fundo para as Relações Internacionais, IP, em 2013, ao abrigo do Art.º 8º da Lei n.º 66-B/2012 do Orçamento de Estado para 2013, que inscreveu no mapa de alterações e transferências orçamentais, a dotação de 750.000 Euros a entregar à AICEP para que esta, no âmbito de um protocolo assinado com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, entregue às Embaixadas portuguesas prémios para utilização em ações de diplomacia económica de sua iniciativa. Foram aprovados superiormente um regulamento e uma comissão de avaliação para a definição das regras de atribuição e utilização do Prémio +DE (Diplomacia Económica). Em finais de 2024, o saldo remanescente é de 223.803 Euros;
 - Passivo por imposto diferido relativo a subsídios ao investimento - aquando do registo dos subsídios ao investimento em capital próprio foi registado o valor imposto diferido que lhe estão associados, no montante de 728.809 Euros (cf. Nota 10).
 - Valor a devolver ao Compete - Ao abrigo do Eixo III - Financiamento e Partilha do Risco da Inovação - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINOVA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que corresponde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade. Este montante encontra-se na rubrica “Outros Credores”, dado que se trata de verba a devolver ao Compete.
 - Valores a devolver de Projetos Próprios (ex-ICEP) – 136.891 Euros, valores a devolver de projetos próprios do ex-ICEP resultantes da análise em sede auditoria em que foram considerados indevidos.
 - DGTF – 2.978.747 Euros de Fee à AICEP Global Parques, que se traduz numa percentagem sobre os rendimentos de direitos de superfície;
 - Cauções relativas à AICEP Global Parques num total de 1.240.372 Euros.
- e) No decurso do ano de 2023, a AICEP, no exercício da sua atividade de gestão e acompanhamento de projetos de investimento financiados por fundos comunitários do QREN/PT 2020, entregou ao IAPMEI as verbas QREN resultantes de reembolsos de incentivos efetuados pelos promotores, no montante de 3.392.274 Euros, de devoluções de subsídios recebidos, no valor de 199.293 Euros, e de juros (de mora e contratuais) no montante de

29.617 Euros. Relativamente às verbas PT2020, que resultaram de reembolsos de incentivos no valor de 57.737.263 Euros, de devoluções no montante de 450.264 Euros e de juros no valor de 38.302 Euros, a AICEP transferiu quase a globalidade destes montantes para a Agência de Desenvolvimento e Coesão (AD&C), ficando apenas por transferir o valor de 3.731.783 Euros, correspondente a reembolsos creditados na conta bancária da AICEP no final de 2024 e não contemplados na última transferência do ano para a AD&C.

- f) Credores por transferências e subsídios concedidos – O montante desta rubrica corresponde ao saldo que a AICEP tem em seu poder, para atribuir apoios no âmbito do Aviso para apresentação de candidaturas nº 11 – Sistema de Incentivos às Empresas Regime Contratual de Investimento (RCI). Uma vez que estes montantes são para ser pagos com verbas do QCA III que estão na posse da AICEP, durante o ano de 2024 foram transferidos 54 milhões de Euros da rubrica outras contas a pagar, do passivo não corrente, para esta rubrica. Adicionalmente foram pagos três incentivos no montante total de 10.430 mil Euros.
- g) Fornecedores – Ascende a 980.784 Euros, dos quais 4% são da AICEP, E.P.E e os restante 96% da AICEP Global Parques.
- h) Fornecedores de investimento – Ascende a 2.078.996 Euros repartidos por dois fornecedores da AICEP E.P.E, e a 21 fornecedores da AICEP Global Parques, representativos de 99% do valor.
- i) Credores por acréscimos de gastos – Inclui remunerações a liquidar no montante de 2.838.272 Euros e outros acréscimos de gastos, no montante de 46.585 euros, relativos à estimativa de IMI e a fornecimentos e serviços externos correntes a pagar em 2025.
- Relativamente à AICEP Global Parques temos como principais valores:
- IAPMEI – 5.072.511 Euros relativos a rendas da AICEP Global Parques;
 - Outros – 199.387 Euros (IMI), 685.382 Euros (Transferência Tecmaia), 265.244 Euros (remunerações a liquidar) e 158.690 Euros de outros acréscimos.

19. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	1 668 702	94 164	317 760	133 328
Retenções de imposto sobre o rendimento	-	270 123	-	263 232
Imposto sobre o valor acrescentado	282 608	151 746	204 761	48 091
Contribuições para a Segurança Social e CGA	-	518 620	-	602 682
Outros Impostos/ FCT	-	26 932	-	52 686
	<u>1 951 311</u>	<u>1 061 586</u>	<u>522 520</u>	<u>1 100 019</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiam dívidas em mora ao Estado.

20. Diferimentos Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas do passivo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
Diferimentos passivos		
ARI - Autorização de Residência para Atividade de Investimento	400 000	400 000
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	-	23 224
FRI - Fundo para as Relações Internacionais	3 702 022	3 713 155
Direitos superfície	2 249 195	2 575 182
Outras prestações de serviços	158 865	184 453
Outros	11 031	14 690
	<u>6 521 113</u>	<u>6 910 705</u>

Em dezembro de 2013, o Ministério dos Negócios Estrangeiros transferiu para a AICEP o montante de 400.000 Euros, correspondente a uma parcela das receitas provenientes de emolumentos cobrados no âmbito das autorizações de residência para atividade de investimento (ARI), destinado à realização de ações de diplomacia económica envolvendo a rede externa. Este montante encontra-se registado no passivo não corrente, tendo sido diferido para utilização futura em ações promocionais desenvolvidas pela rede externa.

Em junho de 2019, a AICEP recebeu do Fundo para as Relações Internacionais (FRI) o montante de 7 milhões de Euros para financiamento da participação de Portugal na Expo 2020 Dubai, conforme previsto no ponto 13 do Mapa de Alterações e Transferências Orçamentais, a que se refere o n.º 8, anexo à Lei do Orçamento do Estado para 2019.

Assim, foram recebidas as seguintes transferências do FRI:

- Em 2019: 7.000.000 Euros
- Em 2020: 753.181 Euros
- Em 2021: 5.000.000 Euros
- Em 2022: 7.611.067 Euros

Nos exercícios de 2019 a 2024, a AICEP registou os seguintes montantes de despesa com a Expo 2020 Dubai (valores com IVA incluído):

- Em 2019: 1.854.125 Euros
- Em 2020: 4.845.419 Euros
- Em 2021: 4.074.171 Euros
- Em 2022: 4.053.435 Euros
- Em 2023: 73.943 Euros
- Em 2024: 11.133 Euros

Desta forma, o valor total diferido ascendia a 5.452.022 Euros. A este valor foi deduzida, em 2021, a comissão de gestão no montante de 1.750.000 Euros, conforme Despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos negócios estrangeiros e da economia, nos termos do Decreto-Lei n.º 219/2015, de 8 de outubro, que aprova os

Estatutos da AICEP, E.P.E. Assim, o valor registado em “Diferimentos” no final de 2024, relativo à Expo 2020 Dubai, é de 3.702.022 Euros, encontrando-se pendente de despacho governamental o reforço da comissão de gestão no montante de 3.500.000 Euros, solicitado pela AICEP em conformidade com o planeamento financeiro inicial da participação na exposição. O reconhecimento deste valor, de natureza patrimonial, não tem impacto orçamental e permanece condicionado à respetiva aprovação.

O montante inscrito na rubrica “Outros” diz respeito a um mês de arrendamento das instalações.

Os valores correspondentes a direitos de superfície e outras prestações de serviços, referem-se a verbas faturadas pela AICEP Global Parques em 2024 e que reportam a períodos futuros, no caso 2025.

21. Rédito

O rédito reconhecido pelo Grupo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhado conforme segue:

	2024	2023
Prestação de serviços	35 558 517	31 541 010
	<u>35 558 517</u>	<u>31 541 010</u>

Conforme referido na Nota introdutória ponto 22, os montantes mais significativos incluídos na rubrica de prestação de serviços em 31 de dezembro de 2024, são os 11.000.000 Euros recebidos, a título de comissão de gestão, referente a verba recebida do Turismo de Portugal, pela transferência prevista no n.º 10 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 82/2023 do Orçamento de Estado.

No que diz respeito à AICEP Global Parques, as prestações de serviços são essencialmente relativas aos Direitos de superfície (18.442.421 Euros), Aluguer de instalações (3.170.263 Euros) e outras prestações de serviços (2.944.558 Euros).

22. Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos

Em termos de transferências correntes e subsídios à exploração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalha-se da seguinte forma:

	2024	2023
Transferências correntes:		
FRI-Fundo para as Relações Internacionais	1 000 000	1 000 000
Subsídios à Exploração:		
Projetos Próprios - PT2020 - Programa Contacto	279 046	2 834 435
Projetos Próprios - PT2020 - SIAC	1 333 238	1 893 766
Projetos Próprios - PT2020 - Assistência Técnica	1 209 473	783 933
Projetos Próprios - PT2020 - SAMA	-	237 089
Projetos Próprios - PRR	497 718	506 022
Subsídios de outras entidades	9 753	-
	<u>4 329 227</u>	<u>7 255 245</u>

Nota: A este propósito ver a Nota 2.

23. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Trabalhos especializados	15 751 170	7 799 087
Publicidade e propaganda	486 605	344 991
Vigilância e segurança	301 058	275 423
Honorários	177 138	365 166
Conservação e reparação	792 165	613 800
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 359	4 147
Livros e documentação técnica	150 236	113 307
Material escritório	36 423	36 492
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	17 680	17 218
Electricidade	1 030 754	482 626
Combustíveis e lubrificantes	74 878	81 349
Água	19 213	22 943
Outros consumos	11 578	20 664
Deslocações e estadas	579 828	929 018
Transportes de pessoal	566 288	668 633
Outros associados à deslocação	894	10 899
Rendas e alugueres	2 502 153	2 600 863
Comunicações	194 599	218 074
Seguros	272 715	276 491
Contencioso e notariado	117 175	81 918
Despesas de representação dos serviços	43 565	80 157
Limpeza, higiene e conforto	240 754	262 484
Outros fornecimentos e serviços	603 476	810 552
	<u>23 973 704</u>	<u>16 116 302</u>

Antes de mais, importa realçar o forte aumento nesta rubrica, face ao ano anterior, que deriva fundamentalmente pelo facto de em 2024 a AICEP ter iniciado a sua participação na Expo 2025 Osaka, o que originou um aumento dos fornecimentos e serviços externos nesse ano.

No detalhe de Fornecimentos e Serviços Externos, temos a destacar a rubrica de Trabalhos Especializados com um peso significativo no total destes gastos e que se explica, pelas diversas despesas com consultoria, projetos e serviços de informática e ainda com despesas na organização de eventos, principalmente com a Expo 2025 Osaka e a Web Summit. Para além desta, são de realçar ainda os gastos com Rendas e Alugueres, justificados pelas rendas das nossas instalações em Lisboa, bem como dos escritórios dos nossos pontos de rede distribuídos pelos diversos países. Para este montante contribuíram com significado alguns gastos com Alugueres de Espaços, em vários pontos de rede, para algumas ações de promoção desenvolvidas pela AICEP, bem como os contratos de locação operacional relacionados com oito viaturas ligeiras da AICEP Global Parques, conforme Nota 29.

24. Gastos com o Pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhada conforme segue:

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	840 314	643 781
Remunerações do pessoal	20 848 650	23 502 185
Benefícios pós-emprego	6 170	8 633
Indemnizações	730 939	154 045
Encargos sobre remunerações	4 929 241	5 349 492
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	90 148	92 034
Gastos de ação social	32 705	23 605
Outros gastos com o pessoal	85 729	85 541
Outros encargos sociais	719 976	808 292
	<u>28 283 872</u>	<u>30 667 610</u>

O montante relativo a benefícios pós-emprego diz respeito apenas a seguros médicos e de reforma pagos aos contratados locais no Japão e ainda a um PPR a uma ex-colaboradora da sede.

Importa referir que a redução do valor da rubrica de “Gastos com o pessoal” está relacionada com o facto dos colaboradores afetos ao turismo, terem passado da AICEP para o Turismo de Portugal.

Durante os exercícios de 2024 e 2023 o número médio de pessoas foi de 481 e 530, respetivamente.

25. Gastos /reversões de depreciação e amortização

A decomposição da rubrica de “Gastos /reversões de depreciação e amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é conforme segue:

	2024	2023
Ativos fixos tangíveis:		
Edifícios e outras construções	2 221 358	2 232 101
Equipamento Básico	22 580	19 876
Equipamento de Transporte	44 742	78 540
Equipamento Administrativo	124 723	207 174
Outros Ativos Fixos Tangíveis	41 096	36 656
Propriedades de investimento:		
Edifícios e outras construções	2 757	2 757
Ativos intangíveis	1 597 892	873 242
	<u>4 055 148</u>	<u>3 450 346</u>

26. Outros Rendimentos

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é conforme segue:

	2024	2023
Rendimentos suplementares:		
Cedência do Pessoal	59 219	56 533
Protocolo com o Turismo de Portugal	511 340	6 093 379
Protocolo com o Turismo de Portugal - Programa Contacto	-	135
FRI-Fundo para as Relações Internacionais - Expo 2020 Dubai	11 133	114 962
Projetos Próprios - PT2020 - SAMA	1 277 391	706 164
Outros rendimentos suplementares	972 716	526 539
Recuperação de contas a receber	45	2 863
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	47 438	99 452
Outros	1 881 304	2 880 668
	4 760 587	10 480 695

Nota: A este propósito ver a Nota 2.

27. Outros Gastos

A decomposição da rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é conforme segue:

	2024	2023
Impostos	123 718	127 978
Quotizações	35 724	34 460
Estágios - Programa Contacto	6 669	4 067 807
Outros Estágios	13 479	179 574
Diferenças de câmbio desfavoráveis	58 846	94 355
Outros	4 087 672	3 898 053
Juros tributários e outros juros	146	28
	4 326 254	8 402 255

Relativamente à redução nos estágios do Programa Contacto, deve-se ao facto da 27ª edição ter sido adiada, sendo que apenas terá início no início de 2025.

O montante de 4.087.672 Euros registado na rubrica “Outros”, inclui 2.766.363 Euros referentes ao fee da DGTF com a promoção e gestão de Sines.

25. Juros e outros rendimentos similares

Os juros e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são detalhados conforme segue:

	2024	2023
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	757 374	285 907
Dividendos obtidos		
Outras entidades	32 382	74 558
	<u>789 756</u>	<u>360 465</u>

29. Juros e gastos similares suportados

Os juros e gastos similares ocorridos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são detalhados conforme segue:

	2024	2023
Juros de Mora	35 108	9 106
Outros juros	28 174	48 670
	<u>63 282</u>	<u>57 776</u>

30. Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2024, a AICEP Global Parques, S.A. é locatária em contratos de locação financeira com dez viaturas ligeiras, os quais se encontram denominados em euros. O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é conforme segue:

	2024	2023
Pagamentos contratualizados	71 206	65 035
	<u>71 206</u>	<u>65 035</u>

31. Divulgações exigidas por diplomas legais e outras

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Na AICEP Portugal Global, os honorários totais faturados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a revisão legal das contas anuais ascenderam a 15.000 Euros (excluindo o IVA). Na AICEP Global Parques, a remuneração do Fiscal Único, estabelecida conforme deliberado em Assembleia Geral, representou 15.000 Euros (excluindo o IVA).

Outras informações

Ao abrigo do Eixo III – Financiamento e Partilha do Risco da Inovação – Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINOVA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que corresponde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade.

Por se tratar de uma operação circunscrita no âmbito referido e neutra do ponto de vista patrimonial, a AICEP não evidenciava até 2017 esta participação no seu balanço, contudo, aproveitando a passagem do normativo contabilístico SNC para SNC-AP, entendeu o Conselho de Administração passar a evidenciar a participação nas suas contas, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta de outros credores. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo. Apesar desta expressão no seu Balanço, a AICEP considera que não tem qualquer intervenção nesta participação, pois foi meramente um veículo para a aquisição da participação, por orientações do Compete.

32. Acontecimentos após a data do balanço

Após a data de encerramento do exercício, não ocorreram acontecimentos que impliquem ajustamentos às demonstrações financeiras agora apresentadas, nos termos das normas contabilísticas em vigor. Não obstante, registaram-se desenvolvimentos relevantes no contexto político e geopolítico, tanto a nível internacional como nacional, nomeadamente a realização de eleições legislativas antecipadas em Portugal e a transição política nos Estados Unidos da América. A par da continuação do conflito na Ucrânia e da instabilidade em outras regiões, estes acontecimentos poderão ter implicações futuras na economia global e, indiretamente, na atividade da AICEP, nomeadamente ao nível da promoção externa e do investimento. O Conselho de Administração continuará a acompanhar a evolução destes fatores, não sendo, à data da elaboração do presente relatório, possível quantificar o seu eventual impacto.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Luísa Goulão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Joana Gaspar

Ricardo Arroja

Francisco Catalão

Madalena Oliveira e Silva

Paulo Rios

Contas consolidadas

Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Contas Consolidadas

Demonstrações Orçamentais

1 Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Recebimentos:

Rúbrica	RECEBIMENTOS	n	n-1
	Saldo de gerência anterior	21.342.294	26.011.047
	Operações orçamentais (1)	20.224.536	21.077.421
	Restituição do saldo oper. Orçamentais	-	-
	Operações de tesouraria (A)	1.117.758	4.933.626
	Receita corrente	24.578.367	28.890.843
R1	Receita fiscal	-	-
R11	Impostos diretos	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-
R2	subsistemas de saúde	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-
R4	Redimentos de propriedade	6.971.136	4.102.037
R5	Transferências e subsídios correntes	17.298.236	24.561.833
R51	Transferências Correntes	17.298.236	24.561.833
R511	Administrações Públicas	13.097.114	19.064.199
R5111	Administração Central - Estado Português	30.354	59.705
R5112	Administração Central - Outras entidades	13.066.760	19.004.493
R5113	Segurança Social	-	-
R5114	Administração Regional	-	-
R5115	Administração Local	-	-
R512	Exterior - EU	4.201.122	5.497.634
R513	Outras	-	-
R6	Venda de bens e serviços	1.728	1.148
R7	Outras receitas correntes	307.267	225.825
	Receita de capital	467	98
R8	Venda de bens de investimento	467	98
R9	Transferências e subsídios de Capital	-	-
R91	Transferências de capital	-	-
R911	Administrações Públicas	-	-
R9111	Administração Central - Estado	-	-
R9112	Administração Central - Outras entidades	-	-
R9113	Segurança Social	-	-
R9114	Administração Regional	-	-
R9115	Administração Local	-	-
R912	Exterior - EU	-	-
R913	Outras	-	-
R92	Subsídios de capital	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	18.067	23.600
	Receita efetiva (2)	24.596.901	28.914.540
	Receita não efetiva (3)	140.972.288	94.394.193
R12	Receita com ativos financeiros	129.472.288	82.894.193
R13	Receita com passivos financeiros	11.500.000	11.500.000
	Soma (4) = (1)+(2)+(3)	185.793.725	144.386.154
	Operações de tesouraria (B)	264.567.020	260.879.856

Pagamentos:

Rúbrica	PAGAMENTOS	n	n-1
	Despesa corrente	44.689.532	44.001.001
D1	Despesa com o pessoal	28.105.516	29.014.547
D11	Remunerações certas e permanentes	19.819.455	22.392.474
D12	Abonos variáveis ou eventuais	1.606.998	447.139
D13	Segurança Social	6.679.064	6.174.934
D2	Aquisição de bens e serviços	14.685.428	9.696.942
D3	Juros e outros encargos	272.315	19.903
D4	Transferências e subsídios correntes	1.108.480	4.648.530
D41	Transferências Correntes	1.108.480	4.648.530
D411	Administrações Públicas	760.838	1.111.856
D4111	Administração Central - Estado Português	701.922	98
D4112	Administração Central - Outras entidades	-	386.487
D4113	Segurança Social	58.917	725.272
D4114	Administração Regional	-	-
D4115	Administração Local	-	-
D412	Entidades no setor não lucrativo	-	-
D413	Famílias	68.053	3.438.702
D414	Outras	279.588	97.972
D42	Subsídios Correntes	-	-
D5	Outras despesas correntes	517.792	621.078
	Despesa de capital	10.866.437	5.428.912
D6	Aquisição de bens de capital	436.454	2.175.162
D7	Transferências e subsídios de Capital	10.429.983	3.253.750
D71	Transferências de Capital	10.429.983	3.253.750
D711	Administrações Públicas	-	-
D7111	Administração Central - Estado	-	-
D7112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D7113	Segurança Social	-	-
D7114	Administração Regional	-	-
D7115	Administração Local	-	-
D712	Entidades no setor não lucrativo	-	-
D713	Famílias	-	-
D714	Outras	10.429.983	3.253.750
D72	Subsídios de Capital	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-
	Despesa efetiva (5)	55.555.969	49.429.913
	Despesa não efetiva (6)	111.800.000	74.731.706
D9	Despesa com ativos financeiros	111.800.000	74.731.706
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-
	Soma (7) = (5)+(6)	167.355.969	124.161.619
	Operações de tesouraria (C)	254.933.155	264.695.724
	Saldo para a gerência seguinte	29.189.380	21.342.294
	Operações orçamentais (8)=(4)-(7)	18.437.756	20.224.536
	Operações de tesouraria (D)=(A)+(B)-(C)	10.751.624	1.117.758
	Saldo global (2)-(5)	- 30.959.068	- 20.515.372
	Despesa primária	55.283.654	49.410.009
	Saldo corrente	- 20.111.164	- 15.110.158
	Saldo de capital	- 10.865.970	- 5.428.814
	Saldo primário	- 30.686.753	- 20.495.469
	Receita total (1)+(2)+(3)	185.793.725	144.386.154
	Despesa total (5)+(6)	167.355.969	124.161.619

Nota: Esta demonstração corresponde exclusivamente à AICEP, EPE, uma vez que a AICEP GLOBAL PARQUES, SA utiliza o normativo SNC

2 Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Liquidações:

Rúbrica	Liquidações	n	n-1
Receita corrente		24.668.513	28.841.358
R1 Receita fiscal		-	-
R1.1 Impostos diretos		-	-
R1.2 Impostos indiretos		-	-
R2 Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde		-	-
R3 Taxas, multas e outras penalidades		-	-
R4 Redimentos de propriedade		6.971.136	4.102.246
R5 Transferências e subsídios correntes		17.455.040	24.529.709
R5.1 Transferências Correntes		17.455.040	24.529.709
R5.1.1 Administrações Públicas		13.217.061	19.004.007
R5.1.1.1 Administração Central - Estado		30.354	59.705
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		13.186.707	18.944.301
R5.1.1.3 Segurança Social		-	-
R5.1.1.4 Administração Regional		-	-
R5.1.1.5 Administração Local		-	-
R5.1.2 Exterior - EU		4.237.979	5.525.702
R5.1.3 Outras		-	-
R5.2 Subsídios correntes		-	-
R6 Venda de bens e serviços		1.817	1.308
R7 Outras receitas correntes		240.519	208.096
Receita de capital		161.215.358	115.495.411
R8 Venda de bens de investimento		467	197
R9 Transferências e subsídios de Capital		-	-
R9.1 Transferências de Capital		-	-
R9.1.1 Administrações Públicas		-	-
R9.1.1.1 Administração Central - Estado		-	-
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		-	-
R9.1.1.3 Segurança Social		-	-
R9.1.1.4 Administração Regional		-	-
R9.1.1.5 Administração Local		-	-
R9.1.2 Exterior - EU		-	-
R9.1.3 Outras		-	-
R9.2 Subsídios de Capital		-	-
R10 Outras receitas de capital		-	-
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos		18.067	23.600
R12 Receita com ativos financeiros		129.472.288	82.894.193
R13 Receita com passivos financeiros		11.500.000	11.500.000
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		20.224.536	21.077.421
Total		185.883.871	144.336.769

Obrigações:

Rúbrica	Obrigações	n	n-1
Despesa corrente		45.456.524	44.966.598
D1 Despesa com o pessoal		28.829.524	29.804.520
D1.1 Remunerações certas e permanentes		20.167.981	22.785.948
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		1.631.500	467.015
D1.3 Segurança Social		7.030.043	6.551.557
D2 Aquisição de bens e serviços		14.727.294	9.759.358
D3 Juros e outros encargos		272.315	19.903
D4 Transferências e subsídios correntes		1.109.599	4.761.716
D4.1 Transferências Correntes		1.109.599	4.761.716
D4.1.1 Administrações Públicas		761.431	1.169.254
D4.1.1.1 Administração Central - Estado		701.922	98
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		-	386.487
D4.1.1.3 Segurança Social		59.509	782.669
D4.1.1.4 Administração Regional		-	-
D4.1.1.5 Administração Local		-	-
D4.1.2 Entidades no setor não lucrativo		-	-
D4.1.3 Famílias		68.579	3.494.490
D4.1.4 Outras		279.588	97.972
D4.2 Subsídios Correntes		-	-
D5 Outras despesas correntes		517.792	621.100
Despesa de capital		122.681.532	80.173.815
D6 Aquisição de bens de capital		451.549	2.188.360
D7 Transferências e subsídios de Capital		10.429.983	3.253.750
D71 Transferências de capital		10.429.983	3.253.750
D7.1.1 Administrações Públicas		-	-
D7.1.1.1 Administração Central - Estado		-	-
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		-	-
D7.1.1.3 Segurança Social		-	-
D7.1.1.4 Administração Regional		-	-
D7.1.1.5 Administração Local		-	-
D7.1.2 Instituições sem fins lucrativos		-	-
D7.1.3 Famílias		-	-
D7.1.4 Outras		10.429.983	3.253.750
D72 Subsídios de capital		-	-
D8 Outras despesas de capital		-	-
D9 Despesa com ativos financeiros		111.800.000	74.731.706
D10 Despesa com passivos financeiros		-	-
Total		168.138.056	125.140.413

Nota: Esta demonstração corresponde exclusivamente à AICEP, EPE, uma vez que a AICEP GLOBAL PARQUES, SA utiliza o normativo SNC

Contas consolidadas

Contabilidade de Gestão

Contas Consolidadas

Contabilidade de Gestão

Conceitos gerais

Conforme disposto na Norma de Contabilidade Pública – NCP 27 – Contabilidade de Gestão, publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, relativa ao Referencial contabilístico designado por SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, a Contabilidade de Gestão é um sistema previsto legalmente e constitui um importante instrumento de gestão, sendo que este normativo tipifica, para o efeito, divulgações obrigatórias. Tendo em vista dar cumprimento às orientações referidas, a AICEP tem procurado parametrizar o seu sistema interno para dar resposta à análise nesta ótica de gestão.

A Contabilidade de Gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões de gestão, designadamente, na AICEP, no processo de elaboração de orçamentos, nas funções de planeamento e controlo, na mensuração e avaliação de desempenho e na fundamentação económica e de decisões de gestão.

Na Norma de Contabilidade de Gestão são indicadas as etapas principais para implementação do sistema, iniciando-se com a identificar das atividades realizadas e que consomem recursos (principais e auxiliares) e atribuição dos custos às atividades, bem como outras atividades subsequentes.

Em termos metodológicos, todos os custos da AICEP foram tratados, tendo sido repartidos por custos diretos, indiretos e não incorporados (contas de fornecimentos e serviços externos, pessoal e outros custos e aquisições das contas de ativos corpóreos e incorpóreos). Os custos comuns da conta 62-Fornecimentos Externos e da conta 63-Pessoal/gerais foram repartidos de acordo com o número de colaboradores de cada uma das áreas e os custos comuns da conta 63-Pessoal/pessoal foram repartidos em proporção dos custos diretos. Foram integrados os valores da estrutura de custos da AICEP Global Parques (contas de fornecimentos e serviços externos, pessoal e outros custos). Podem existir divergências apuradas entre os valores referentes aos gastos da contabilidade financeira e orçamental e os da contabilidade de gestão, pela natureza distinta dos conceitos utilizados por cada uma das óticas.

Sumário Executivo

Da análise efetuada às contas na ótica da contabilidade de gestão, podem ser apontados os seguintes aspetos:

- o Grupo AICEP demonstrou no exercício de 2024 um ajuste em baixa nos gastos na ordem de 1% (*vide* quadro 1);
- a rede externa da AICEP, pela sua dimensão, mas também pela sua relevância enquanto ativo determinante na organização, continua, de forma continuada e estratégica, a estar associada à maior parcela dos gastos da AICEP. A continuação da expansão da rede externa, em localizações e número de colaboradores afetos, conforme anunciado pelo Presidente do Conselho de Administração da AICEP no passado dia 6 de janeiro, trará certamente uma alocação de recursos, expectavelmente, maior;
- relativamente à execução de 2024, assinala-se uma atividade menos intensa nas iniciativas da angariação de investimento e internacionalização face ao ano anterior e um acréscimo na área da participação em exposições mundial com a Expo Osaka (*vide* quadro 2). De referir que este tipo de iniciativa contribui de forma considerável para a volatilidade dos gastos entre diferentes exercícios;
- a edição prevista para o ano de 2024 do Programa Inov Contacto não se realizou no calendário previsto, o que teve um enorme impacto nos gastos do corrente ano. A edição teve apenas início na segunda quinzena de dezembro, pelo que os gastos serão refletivos no exercício de 2025;

- o valor de 2024 da área da AICEP Global Parques evidencia um crescimento dos gastos (renda IAPMEI e fee DGTF: o cálculo do valor da renda está diretamente associado ao resultado da ZILS enquanto o fee da DGTF está indexado aos rendimentos gerados pelos direitos de superfície).

Análise às contas

A atividade da Agência pode ser repartida em cinco áreas, tendo sido apurados os gastos das atividades desenvolvidas por cada uma das áreas, bem como para as áreas de gestão:

- a) áreas negócio (principal)
- b) áreas de apoio ao negócio
- c) áreas de suporte ao negócio
- d) rede externa
- e) áreas da AICEP Global Parques

Nesta perspetiva, a repartição dos custos apresenta a seguinte estrutura para os exercícios de 2023 a 2024.

Gastos por área	2023	2024	Variação 2024/2023
Órgãos Sociais, Sec.G. e Assessoria *	1.925.566	2.276.887	18%
Área de Negócio	6.451.822	6.185.434	-4%
Áreas de apoio negócio	9.036.882	5.890.083	-35%
Áreas de suporte negócio	9.841.984	7.692.236	-22%
Rede externa	17.619.388	20.590.699	17%
Áreas da AICEP Global Parques **	11.757.219	13.892.845	18%
Gastos não incorporados	682.964	493.997	-28%
Total	57.315.824	57.022.182	-1%

* inclui AICEP Global Parques; ** apenas inclui estrutura de custos
(em EUR)
quadro 1

Se observarmos a estrutura de custos do Grupo AICEP no âmbito da sua missão, podemos apontar as seguintes funções:

- a) funcionamento geral e investimento
- b) programa de estágios no estrangeiro (Inov Contacto)
- c) angariação, promoção externa de comércio e turismo, e capacitação
- d) realização de exposições internacionais
- e) investimento em ferramentas digitais

Os gastos repartidos por estas funções tiveram a seguinte distribuição nos dois últimos anos:

Gastos por funções	2023		2024		Variação 2024/2023
Funcionamento *	45.694.963	101%	45.307.755	100%	-1%
Angariação, promoção e capacitação	4.415.531	10%	2.990.275	7%	-32%
Exposições mundiais/internacionais	128.275	0%	7.806.556	17%	5986%
Estágios no estrangeiro	4.605.480	10%	156.110	0%	-97%
Investimento digital	2.471.575	5%	761.486	2%	-69%
Total	57.315.824		57.022.181		-1%

* AICEP Global Parques apenas inclui estrutura de custos
(em EUR)
quadro 2

Diversa outra informação de gestão está vertida no presente Relatório e Contas, bem como no Relatório e Contas Individuais, em particular no capítulo “Atividade Desenvolvida” e no restante Anexo às demonstrações financeiras. A AICEP iniciou-se neste processo da contabilidade de gestão em 2023, encontrando-se ainda a robustecer o modelo e os indicadores de gestão disponíveis, complementares da contabilidade orçamental e da contabilidade financeira, que terão reflexo nos próximos exercícios.